

FACULDADES OSWALDO CRUZ
CURSO MBA EM PERÍCIA, AUDITORIA E GESTÃO AMBIENTAL

Fabírcia Alves Ribas
Luís Alfredo Costa Freitas
Marcus Vinícius Lemos de Brito
Odir Valle Vieira
Uglânia Sardinha do Amaral

AUDITORIA AMBIENTAL DE CERTIFICAÇÃO DE ACAMPAMENTO

Goiânia

2008

**FABRÍCIA ALVES RIBAS
LUIS ALFREDO COSTA FREITAS
MARCUS VINÍCIUS LEMOS DE BRITO
ODIR VALLE VIEIRA
UGLÂNIA SARDINHA DO AMARAL**

AUDITORIA AMBIENTAL DE CERTIFICAÇÃO DE ACAMPAMENTOS

Monografia apresentada à Faculdade Oswaldo Cruz como parte dos requisitos exigidos para a conclusão do Curso de M.B.A. em Perícia, Auditoria e Gestão Ambiental.

Orientadora: Prof^ª MSc. Cíntia Maria Silva Coimbra

Goiânia
2008

**FABRÍCIA ALVES RIBAS
LUIS ALFREDO COSTA FREITAS
MARCUS VINÍCIUS LEMOS DE BRITO
ODIR VALLE VIEIRA
UGLÂNIA SARDINHA DO AMARAL**

AUDITORIA AMBIENTAL DE CERTIFICAÇÃO DE ACAMPAMENTOS

Monografia apresentada à Faculdade Oswaldo Cruz como parte dos requisitos exigidos para a conclusão do Curso de M.B.A. em Perícia, Auditoria e Gestão Ambiental.

Trabalho aprovado em: _____ de _____ de _____

Profa. MSc. Cíntia Maria Silva Coimbra
Universidade Católica de Goiás

Prof. D. Sc. Josimar Ribeiro de Almeida
(USP/UFRJ)

Profa. D. Sc. Lais Alencar de Aguiar
(UFRJ)

RESUMO

Apresenta-se um trabalho em que realizou-se auditorias de certificação em acampamentos montados nas praias e margens do rio Araguaia, no trecho que se encontra no município de Aruanã, em Goiás, durante a temporada de praias. O instrumento até então utilizado para conferir certificação pelo Centro Nacional de Conservação e Manejo de Répteis e Anfíbios - RAN aos acampamentos ecologicamente corretos revelou-se bastante incompleto para este mister. Propõe-se a criação de um instrumento mais completo, baseado nos princípios da auditoria ambiental, para superar as inconsistências apontadas. Partindo-se do princípio de que a certificação pressupõe auditoria prévia, elaborou-se e aplicou-se um instrumento de gestão denominado Auditoria Ambiental de Certificação de Acampamento, em 14 dos 139 acampamentos cadastrados, analisando-se posteriormente os resultados. Como normas de referência para a certificação foram adotadas as Normas de Convivência com o Rio Araguaia, instrumento que, apesar de não ter força de lei, é seguido e respeitado como se fosse lei pela maioria dos acampantes do rio Araguaia. Como forma de contextualizar a situação abordada, discorre-se sobre a relação homem-rio, acampismo, degradação ambiental e educação ambiental como estratégia de proteção e conservação da fauna e a flora do rio Araguaia. Produziu-se uma visão mais fidedigna de como é feita a gestão ambiental dos acampamentos auditados, comparando os resultados da auditoria com os resultados do cadastramento de praxe. As discrepâncias encontradas foram analisadas e um novo instrumento de cadastramento e certificação foi proposto, o qual passou a ser utilizado em todos os municípios abarcados pelo projeto desde então.

PALAVRAS-CHAVE: Auditoria Ambiental de Certificação; Acampismo; Rio Araguaia; Educação Ambiental;

ABSTRACT

It presents a work that took place in audits certifying assembled in camps on the beaches and banks of the Araguaia River, the stretch that is in the municipality of Aruanã, in Goiás, during the season of beaches. The instrument used until then to give certification by the Centro Nacional de Conservação e Manejo de Répteis e Anfíbios - RAN to camps ecologically correct proved to be quite incomplete for this mister. It proposes the creation of a more comprehensive, based on the principles of environmental auditing, to overcome the inconsistencies pointed out. Based on the assumption that the certification requires prior audit, was drafted and implemented is a management tool called the Environmental Audit Certification Camp, 14 of the 139 registered camps, was later analyzing the results. As standards of reference for the certification were adopted Standards of Living with the Araguaia River, an instrument that, despite not having the force of law is followed and respected as if it were law by most tourists of the Araguaia River. As a way to contextualize the situation addressed, talks on the relationship between men and river, camping, environmental degradation and environmental education as a strategy for protection and conservation of fauna and flora of the Araguaia River. There was a more accurate picture of how it's done the environmental management of camps audited by comparing the results of the audit with the results of the simple registration as hitherto adopted. Discrepancies were reviewed and a new instrument for registration and certification was proposed, which is now used in all municipalities covered by the project since then.

KEY-WORDS: Environmental Audit Certification; Camping; Araguaia River; Environmental Education;

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Mapa representativo da região do médio Araguaia, Estado de Goiás.....	9
Figura 2 – Assoreamento do rio Araguaia, com árvore crescendo dentro do canal.....	14
Figura 3 - Rio Araguaia na região da ponta sul da Ilha do Bananal, TO.....	17
Figura 4 – Encontro do rio Vermelho com o rio Araguaia.....	21
Figura 5 - Brasão do Município de Aruanã.....	22
Figura 6 – Praia em Aruanã.....	22
Figura 7 - Entrega do Certificado de Parceiro do rio Araguaia ao Chefe de Acampamento.....	44
Figura 8 - Acampamento com faixa de identificação.....	49
Figura 9 - Dinâmica de grupo nas reuniões em acampamentos.....	52

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

AGMA – Agência Goiana de Meio Ambiente

APA – Área de Preservação Permanente

AGETUR – Agência Goiana de Turismo

CEMAN – Conselho Estadual do Meio Ambiente

CENAQUA – Centro Nacional Quelônios da Amazônia

CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente

CONMETRO - Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial

D.O.U. – Diário Oficial da União

FEMAGO – Fundação Estadual do Meio Ambiente de Goiás

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

IBDF – Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal

ICMBio – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia

IPOG – Instituto de Pós Graduação

MMA – Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal

NEA/RAN – Núcleo de Educação Ambiental do RAN

PQA – Projeto Quelônios da Amazônia

PRONEA – Programa Nacional de Educação Ambiental

RAN- Centro Nacional de Conservação e Manejo de Répteis e Anfíbios

SEMARH – Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

UCG – Universidade Católica de Goiás

UEG – Universidade Estadual de Goiás

UFG – Universidade Federal de Goiás

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	8
2. OBJETIVOS	12
3. REVISÃO DA LITERATURA	13
3.1 RELACIONAMENTO HOMEM-RIO	13
3.2 EDUCAÇÃO AMBIENTAL	26
3.3 GESTÃO AMBIENTAL	34
4. MATERIAIS E MÉTODOS	46
4.1 MATERIAIS	46
4.2 MÉTODOS	48
5. RESULTADOS E DISCUSSÃO	58
5.1 RESULTADOS	58
5.2 DISCUSSÃO	64
6. CONCLUSÃO	66
REFERÊNCIAS	67
APÊNDICES	72
ANEXOS	147

1 INTRODUÇÃO

O Rio Araguaia é o mais importante rio de Goiás e constitui-se no maior patrimônio natural do Estado, sendo considerado “a praia dos goianos”. Durante sua vazante formam-se, nos meses de julho e agosto, ao longo de seu leito, inúmeras praias e ilhas. A beleza dessas formações atrai milhares de visitantes e turistas, que chegam e montam acampamentos às suas margens, verificando-se com isso intensa atividade balneária e pesqueira (GEO GOIÁS, 2002; COSTA, 2005; PARRIÃO, 2005).

Essa atividade resulta, também, em benefício para a população local, os ribeirinhos, que contam com ganhos extras no período de temporada (julho a agosto), pois têm a oportunidade de trabalhar como barqueiros e guias, montagem de acampamentos, nas atividades de apoio em bares, restaurantes e hotéis (IBAMA, 1997a).

Dentre os fatores impactantes e que degradam esse ambiente, observa-se a poluição sonora e ambiental, causada pelo barulho dos motores de popa, *jet-skis*, geradores, foguetes, sanitários inadequados, consumo de animais silvestres, utilização da mata ciliar para construção de acampamentos e principalmente, o ato inconseqüente de depositar lixo nas praias e margem dos rios (COSTA, 2005; IBAMA, 1997a; PARRIÃO, 2005; PRADO, 2001).

O turismo no rio Araguaia tem potencial para conduzir de maneira harmônica a utilização do meio ambiente, pois uma das modalidades turísticas, o ecoturismo, utiliza de forma sustentável o patrimônio natural e cultural, incentivando a conservação e formação de uma consciência ambientalista, promovendo o bem-estar às populações envolvidas (IBAMA, 2003).

Infelizmente o Ecoturismo ainda não é uma premissa para os acampantes do rio Araguaia e, desta maneira, o turismo, apesar de gerar uma receita aparentemente significativa, deixa um prejuízo cultural, social e ambiental para o rio e seu entorno (IBAMA, 1997a).

Para promover uma ocupação turística dessas praias em bases eco-sustentáveis, os órgãos ambientais federais (IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e o ICMBio – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade), através do trabalho em parceria dos fiscais da Superintendência do Ibama em

Goiás e dos fiscais e educadores ambientais do RAN - Centro Nacional de Conservação e Manejo de Répteis e Anfíbios, realizam, anualmente, no trecho médio do rio Araguaia (Figura 1), um trabalho de educação ambiental para o ordenamento do turismo nesse rio e seu entorno.

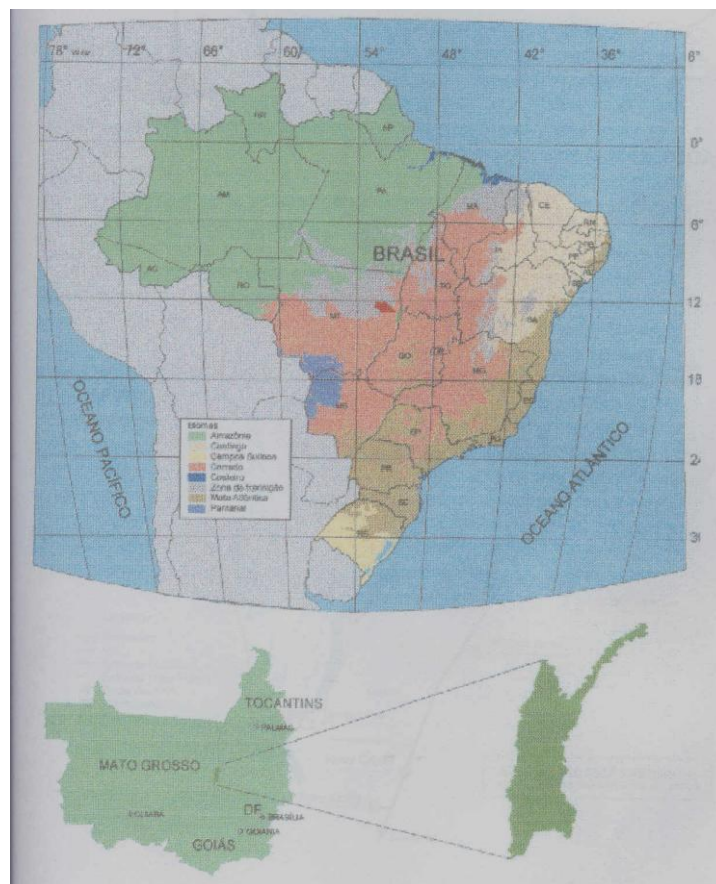


Figura 1 – Mapa representativo da região do médio Araguaia, Estado de Goiás.

O Projeto de Educação Ambiental para o Ordenamento do Turismo no rio Araguaia e seu Entorno, além da fiscalização do rio federal, inclui ações de educação ambiental junto aos acampantes e ribeirinhos. Na oportunidade é feito o cadastramento de cada acampamento e divulgadas as Normas de Convivência com o rio Araguaia. Os acampamentos que cumprem todas as normas acordadas recebem o “Certificado de Parceiro Ambiental do Rio Araguaia” emitido pelo RAN/Ibama, documento muito valorizado e almejado pelos chefes de acampamento (IBAMA, 2005).

A inexistência de um instrumento objetivo, que permitisse averiguar fidedignamente e de forma completa o cumprimento das referidas normas, tornava

questionável o processo de certificação realizado pelo RAN/Ibama, principalmente levando-se em conta a máxima de que só certifica quem audita (PHILIPPI JÚNIOR, 2004). Percebeu-se, assim, a ausência de um elo importante: a concessão de certificado sem uma auditoria prévia que o validasse. Esse hiato denotava uma inconsistência no processo de certificação. A finalidade desse trabalho é preencher essa lacuna e, para tanto, elaborou-se e aplicou-se um instrumento de gestão, conhecido por auditoria ambiental, em 14 acampamentos instalados no município de Aruanã, analisando-se posteriormente os resultados.

As normas de gestão ambiental são certificáveis, isto é, admitem sistemas de certificação por órgãos credenciados. Isto significa que após uma auditoria, organismos credenciados podem emitir uma declaração assegurando que uma determinada empresa tem um sistema de gestão em conformidade com a norma de referência. A inexistência de normas específicas, seja pelo INMETRO ou pela ABNT, sobre certificação de acampamento (Anexo 1), levou o órgão a utilizar, como parâmetro de certificação dos acampamentos, as Normas de Convivência com o Rio Araguaia (IBAMA, 2005).

A aplicação de uma auditoria ambiental nos acampamentos tem por finalidade gerar um conjunto de dados que permita aperfeiçoar o instrumento até então utilizado, denominado Cadastro de Acampamento (Anexo 2) e propor, para as próximas temporadas, a utilização de um instrumento técnico mais completo. Esse teria a possibilidade de ser utilizado como uma Auditoria Ambiental Simplificada, válida para a certificação em questão. O novo instrumento poderia passar, então, a ser aplicado em todos os acampamentos dos municípios abarcados pelo projeto e seria um instrumento de coleta de dados para certificação.

Providencialmente, uma parte da equipe elaboradora deste trabalho prestava serviço voluntário, em julho de 2007, ao Projeto de Educação Ambiental para o Ordenamento do Turismo do rio Araguaia e seu Entorno, realizado pelo RAN, à época vinculado ao Ibama (IBAMA, 2007) e hoje pertencente ao ICMBio/MMA. Um dos componentes da equipe era analista ambiental efetivo do órgão. Fez-se uso dessa oportunidade para aplicar a auditoria ambiental nos acampamentos visitados e colher os dados que fundamentam este trabalho.

Na metodologia, aplicou-se um questionário com perguntas abertas e fechadas, denominado Auditoria *in situ*, contendo uma Lista de Verificações de Conformidades, nos

acampamentos que aceitaram ser auditados. Foi feita uma análise numérica dos dados, os quais embasaram as conclusões desse trabalho. Pretende-se, dessa forma, contribuir com os conhecimentos e recursos metodológicos adquiridos nesta especialização para a melhoria contínua da governabilidade e da preservação dos recursos naturais dessa bacia hidrográfica e da conservação das praias, da fauna e da flora típicas do rio Araguaia.

2 OBJETIVOS

O objetivo geral desta produção é subsidiar o RAN - Centro Nacional de Conservação e Manejo de Répteis e Anfíbios, no processo de certificação de acampamentos ao longo do rio Araguaia, dando um caráter técnico e objetivo à concessão, aos acampamentos ecologicamente corretos, do Certificado de Parceiro Ambiental do rio Araguaia.

Os objetivos específicos são:

- Elaborar e aplicar um instrumento de gestão ambiental, pautado em parâmetros confiáveis, que nortearão a realização de uma auditoria ambiental de certificação nos acampamentos que pleiteiam certificação pelo RAN/ICMBio/Ibama.
- Avaliar o nível de conformidade na estruturação física dos acampamentos, no uso adequado dos recursos naturais e na gestão dos procedimentos de ocupação e utilização do espaço de forma ecologicamente correta, bem como da gestão dos resíduos sólidos, líquidos e gasosos emitidos durante sua permanência no local.
- Emitir relatório de auditoria com recomendação ou não da concessão do Certificado de Parceiro Ambiental do rio Araguaia ao acampamento e recomendar melhorias no processo de gestão ambiental do acampamento auditado.
- Propor melhorias no instrumento de cadastramento a fim de que o mesmo possa coletar todas as informações necessárias ao processo de certificação.

3 REVISÃO DA LITERATURA

Rios são amplos corpos de água em movimento, confinados em um canal e limitados por margens. Os canais podem ser caracterizados pelas medições de largura, profundidade, velocidade, descarga, resistência do fluxo e declive. O termo rio é usado, geralmente, para indicar o principal tronco de um sistema de drenagem. Suas margens têm sido um dos pontos de preferência da habitação humana pois, além da dessedentação de pessoas e animais, seu suprimento de água fertiliza os campos, é fonte de energia e possibilita recreação e transporte (CUNHA & GUERRA, 2008).

3.1 RELACIONAMENTO HOMEM-RIO

Os rios têm sido utilizados, ao longo da história, como vias de penetração no continente e facilitado o crescimento de aglomerados urbanos e áreas cultivadas. Assim, os rios espelham, indiretamente, as condições naturais e as atividades humanas desenvolvidas na bacia hidrográfica. Dependendo da escala e da intensidade das mudanças nesses dois elementos, os rios podem sofrer alterações no comportamento da descarga, carga sólida e dissolvida e poluição das águas (CUNHA & GUERRA, 2008). Os fatores naturais como topografia, geologia, solos, clima e vegetação podem iniciar os desequilíbrios que serão agravados por manejos inadequados do solo rural e urbano, como a substituição da mata ciliar por terras cultivadas e o avanço da urbanização (CUNHA & GUERRA, 2000).

3.1.1 Atuação antropogênica sobre os rios

Pelo menos uma vez a cada dois anos, os rios transbordam de seus leitos, provocando as conhecidas enchentes e inundações. O intervalo de recorrência (tempo entre duas enchentes) varia de um rio para outro e com a intensidade da enchente. As enchentes, além de alterar a morfologia dos canais, trazem perdas humanas, prejuízos materiais e doenças por contaminação (CUNHA & GUERRA, 2008).

No Brasil são inúmeros os exemplos de formas de degradação dos rios, entre os quais menciona-se a alteração nas dimensões da calha, proveniente da excessiva erosão das margens desmatadas e do assoreamento, provocado pela chegada de maior volume de sedimentos. Nas áreas urbanas e nas praias ocupadas por turistas, esse volume é acrescido de lixo, reduzindo a capacidade do canal e favorecendo inundações e a diminuição da qualidade da água (CUNHA & GUERRA, 2008).

Segundo PARK (1995), *apud* CUNHA & GUERRA (2008), a degradação dos rios pode ser identificada pelos indicadores de degradação, como o alargamento do canal. São sinais de degradação por alargamento do canal: margens erodidas e solapadas; raízes expostas; árvores inclinadas e deformadas; erosão atrás das árvores e árvores crescendo dentro do canal (Figura 2).



Figura 2 – Assoreamento do rio Araguaia, com árvore crescendo dentro do canal.

Um exemplo de forte assoreamento, com a criação de bancos marginais, é a erosão diferencial nas margens do Rio Araguaia, nas proximidades do município de Aruanã, Fazenda de Dumbazinho. Nessa localidade “a erosão diferencial atinge 15 cm por ano e corresponde ao local onde o governo planeja aprofundar o leito próximo a uma das margens para fazer um corredor fluvial direcionado ao escoamento da produção agrícola” (CUNHA & GUERRA, 2008).

Margens vegetadas são indícios de redução da largura do canal e menor atuação da erosão marginal.

A mata ciliar tem algumas funções primordiais, quais sejam: função protetora (diminui a erosão das margens e os impactos, permite maior infiltração e a recarga de aquíferos), influencia no manejo da água dentro da bacia hidrográfica, evita o assoreamento do canal e reduz a chegada de produtos químicos, além de manter a fauna com o fornecimento de alimentos e sombra (LIMA & ZAKIA, 2000, *apud* CUNHA & GUERRA, 2008).

Os rios podem recuperar-se naturalmente, mas tal processo necessita de um tempo em escala geológica (RHOADES & HERRICKS, 1996, *apud* CUNHA & GUERRA, 2008).

A recuperação artificial de um rio ou de um ecossistema fluvial significa o retorno às condições anteriores aos distúrbios e à criação de um ambiente fluvial sustentável. Busca-se estabilizar o desenvolvimento de *habitats* e uma colonização a taxas mais rápidas que a dos processos naturais (CUNHA & GUERRA, 2008).

Deve-se buscar, numa administração sustentável de bacia, conciliar as mudanças introduzidas para promover o desenvolvimento com as medidas para a proteção ambiental. Para garantir a sustentabilidade do rio, o conhecimento e o controle do sistema sedimentológico fluvial são muito importantes. “O sistema sedimentológico fluvial envolve fornecimento, transporte e armazenamento dos sedimentos, e sua distribuição no leito do rio influencia a distribuição da comunidade lótica” (CUNHA & GUERRA, 2008).

No entendimento de CUNHA & GUERRA (2008), a execução do projeto de recuperação de um rio deve ser precedida de uma série de questionamentos: (1) a intervenção é realmente necessária ou há possibilidade de recuperação natural?; (2) o que se está buscando é uma melhoria ecológica ou estética? e (3) qual a escala de recuperação pretendida?

Na prática, a recuperação dá-se em duas escalas: a espacial e a de intensidade. A escala espacial define o percurso a ser trabalhado: trecho do rio (escala local); todo o rio (escala de bacia hidrográfica) e entre bacias (escala regional). A escala de intensidade determina o grau de recuperação desejada: total, parcial, alguma recuperação estética ou recuperação mínima (CUNHA & GUERRA, 2008).

A recuperação de grandes rios, devido às dificuldades específicas no controle das respostas dos canais e da contribuição dos tributários, é um grande desafio. Além dessas complicações há, em muitos casos, ausência de dados, impondo a difícil tarefa de coletá-los e monitorá-los. Por tratar-se de tarefa extremamente complexa, dispendiosa e com corpo de conhecimentos ainda incipiente, as expectativas de sucesso são muito pequenas (CUNHA & GUERRA, 2008).

Alerta-se, em função dessas observações, quando ao uso das redes de drenagem como vias de transporte da produção agrícola, como se tem proposto para alguns trechos do rio Araguaia. Experiências de descanalização e restauração hidrogeomorfológica de rios desse porte, como o rio Kissimmee, Flórida, Estados Unidos, que na década de 90, consumiu elevados recursos, precisou contar com a participação de um corpo técnico altamente especializado e representou um esforço de restauração ainda com respostas incertas (TOTH *et al.*, 1993, *apud* CUNHA & GUERRA, 2008).

Apesar dos obstáculos apresentados, rios brasileiros como o Araguaia apresentam grande potencial para realização e acúmulo de experiências de recuperação ambiental fluvial.

3.1.2 Rio Araguaia

A Bacia Hidrográfica Tocantins-Araguaia, é a quarta maior Bacia da América do Sul e a maior Bacia localizada inteiramente em território brasileiro, com 770.000 km², sendo o rio Araguaia (Figura 3) responsável por mais de 376.000 km² (ALMANAQUE ABRIL, 2000).



Figura 3 - Rio Araguaia na região da ponta sul da Ilha do Bananal, TO.

Rio Araguaia, com o significado de *rio das araras*, em Tupi, é também chamado *Berohokã* ou Rio Grande, pelos índios Carajás, seus mais tradicionais habitantes. Remanescentes da nação Karajá, vivem atualmente em aldeias em Aruanã (GO) e em Santa Isabel do Morro, na Ilha do Bananal (TO). Paraíso dos índios pré-colombianos, conquistado pelos bandeirantes desde o século XVII, costumava ser chamado de "o mais lindo rio brasileiro", por suas praias, suas matas em volta, suas ilhas, sua vida aquática, sua fauna e flora, seu leito calmo e seu vale extenso, ao longo de milhares de quilômetros, no coração do Brasil (LIMA FILHO, 2003).

O rio Araguaia é o mais importante curso d'água do Cerrado brasileiro. Nasce na Serra dos Caiapós, na divisa dos Estados de Goiás e Mato Grosso do Sul, no município de Mineiros. Localiza-se numa região privilegiada, ponto de transição entre os dois maiores biomas brasileiros: o Cerrado e a Floresta Amazônica (ALMANAQUE SOCIOAMBIENTAL, 2008).

De acordo com RATTER *et al.* (1997) o rio Araguaia está inserido na região biogeográfica dos Cerrados. Este é formado por diferentes fitofisionomias, que variam desde uma vegetação baixa, com várias espécies de gramíneas (campo limpo), até formações florestais fechadas com árvores de 20 a 30 metros de altura, além das veredas de buritizais e das matas ciliares e de galeria, acompanhando os corpos d'água.

Os principais afluentes do Araguaia pela margem direita são: Babilônia, Diamantino, Peixe, Caiapó, Claro, Vermelho, Crixás-Açu e Formoso. Pela margem esquerda: Cristalino e das Mortes, este o principal afluente, com 1.100km de extensão. O rio Araguaia banha 11 municípios do Estado do Pará, 11 de Goiás, 19 do Tocantins e outros 11 do Mato Grosso, totalizando 52 municípios (SEMARH, 2001).

O regime climático é classificado, de acordo com Köppen, como tropical úmido de transição com duas estações bem definidas. O período de chuvas se estende de novembro a abril e o seco de maio a outubro. A variação climática é responsável pela marcante oscilação nos níveis de cheia e vazante dos rios da região. O alagamento da planície de inundação ocorre entre os meses de janeiro a março, quando o nível da água ultrapassa os dois metros de altura nas áreas mais baixas e o escoamento é lento devido à baixa infiltração e pequena declividade do terreno. Apesar das diferenças hidrográficas e geomorfológicas, os rios Araguaia, Crixás-Açu e Javaés seguem o mesmo padrão no que diz respeito às variações sazonais induzidas pelo clima. A temperatura varia de 8°C a 42°C, sendo que a média anual gira em torno de 24°C, mantendo-se praticamente constante ao longo de todo ano. Os meses mais quentes, de agosto a outubro, coincidem com o período da estiagem (FERREIRA JÚNIOR, 2003).

Da complexidade geológica da região advém a compartimentação do curso fluvial, que é caracterizado por diversos ambientes delimitados por acidentes geográficos de pequena monta, originado da exposição de rochas que geram rápidas corredeiras e cachoeiras. O Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis dividiu o rio Araguaia em três segmentos: Alto Araguaia – com 450 km de extensão, que se prolonga das nascentes até o município de Registro do Araguaia (GO); Médio Araguaia – que se estende por 1.500 km, entre Registro do Araguaia-GO e Santa Isabel do Araguaia (PA), com um desnível de 185 m. e Baixo Araguaia – que compreende o trecho de 160 km entre Santa Isabel do Araguaia-PA e a foz no rio, com uma declividade média de 7 m/km (IBDF, 1981).

Segundo GALINKIN *et al.* (2004), este rio possui uma altitude que varia de 850 m, na área de suas nascentes, até cerca de 100 m, na foz, predominando trechos com declividades suaves. Drena aproximadamente uma área de 383 mil quilômetros quadrados, sendo 23% dessa superfície em território goiano. A densidade de drenagem e o porte dos rios afluentes são reduzidos a grandes áreas alagáveis ou meandros, o que lhe confere uma elevada

capacidade de regularização dos deflúvios. Seu índice pluviométrico mensal médio é de 333,54 mm no período de chuvas e 6,3 mm na estiagem.

Conforme a altitude vai decrescendo varia o clima e, conseqüentemente, a fauna e flora, podendo ser encontrados desde exemplares endêmicos até espécies típicas de outras regiões, como o tuiuiú e o jacaré do pantanal. A paisagem também se modifica ao longo dos 2.627 km de extensão do rio. Observa-se a presença de várzeas de buritis, campos de cerrado, cachoeiras, praias e diversos outros encantos, constituindo fortes atrativos turísticos. De acordo com MELOa *et al.* (2007), espécies endêmicas são encontradas na bacia Araguaia-Tocantins, tais como *Serrasalmus geryi*, *Leporinus affinis* e *Serrasalmus eigenmanni*, todos peixes pertencentes à família Characidae. Além disso, as áreas alagadas assumem um importante papel no que se refere à reprodução de diversas espécies faunísticas da região, em especial duas espécies de quelônios dependentes de conservação: a tartaruga da amazônia (*Podocnemis expansa*) e o tracajá (*Podocnemis unifilis*).

Em grande parte de sua extensão há áreas de ocorrência de alagamentos sazonais, por se tratar de um típico rio de planície. Essas enchentes tornam o solo temporariamente mais fértil, atraindo o interesse dos produtores rurais (JUNK *et al.*, 1989, *apud* MELOa *et al.*, 2007). Segundo NOVAES PINTO (1993), a fragilidade da vegetação, por sua vez, favorece o desmatamento, intensificando o processo de degradação ambiental. Este processo se torna ainda mais agudo com a predominância dos grandes latifúndios para criação extensiva de gado bovino, em áreas como a Ilha do Bananal.

Na estiagem apresenta praias extensas, compondo belas paisagens, porém pouco preservadas. Após percorrer 720 km em direção ao norte, divide-se em dois braços, formando a maior ilha fluvial do mundo, a Ilha do Bananal, com 80 km de largura por 350 km de comprimento (AGETUR, 2005; SEMARH, 2001).

A partir dos anos 1960, o Araguaia viu sua história mudar. O intocado remanso torna-se palco de grandes devastações para atender à grande demanda agrícola que se instaurou no país a partir deste período e entra definitivamente no cenário nacional na década de 70, com a Guerrilha do Araguaia. Esses eventos históricos tornaram sua importância reconhecida nacionalmente, mas custou a redução de 73% da vegetação original dessa

importante bacia hidrográfica, considerando-se apenas o Estado de Goiás, segundo pesquisas realizadas pela UFG (GALDINO, 1994).

Hoje o Araguaia abriga, em suas areias, na temporada de férias, milhares e milhares de turistas que deixam suas casas para acampar e refastelar-se ao sol que inunda suas belíssimas praias, como fazem os índios Carajás desde tempos imemoriais.

3.1.3 Acampismo no Araguaia

Acampar é uma prática tão antiga quanto a própria civilização. As barracas foram usadas por vários povos, como na travessia bíblica do deserto pelos israelitas. Os que ainda mantêm esta prática são os ciganos. Os exércitos de qualquer parte do mundo as usam há vários séculos. O homem moderno tirou um bom proveito dessas experiências históricas e criou um estilo próprio de acampar. Assim, o hábito de acampar se transformou em estilo de vida.

Os americanos, no início do século XX, perceberam que para desenvolver o turismo seria preciso estimular a prática do acampismo e, para isso, era necessário se organizar. Fundaram, assim, em 1910, a ACA - *American Camping Association*, hoje com mais de dois mil associados. Entre outras coisas, a associação promove cursos e palestras para proprietários de *campings* e a quem se interessar pelo assunto.

No Brasil, na década de 80, fundou-se uma associação, a CCB - Camping Clube do Brasil, que se mantém até hoje com sócios pelo Brasil afora. Em 1993, foi fundada a ABPC – Associação Brasileira Pró Campismo, com a finalidade de atrair novamente os campistas do país inteiro, ressuscitar o hábito de acampar, intensificar o contato do homem com a natureza e resgatar o prazer de desfrutar e cuidar do meio ambiente (RECANTO DOS CARVALHOS, 2008).

No começo dos anos 80, cerca de dois milhões de brasileiros tinham o hábito de acampar. O número caiu para 500.000 no início dessa década, mas voltou a crescer de alguns anos para cá. No final de década de 90 e início deste século, superou-se a marca de

900.000 pessoas. "Os novos equipamentos, mais leves, práticos e duráveis, estão estimulando as pessoas a voltar ao camping", diz Sérgio Arroxellas, diretor do Camping Clube do Brasil (REVISTA VEJA, 15/07/1998).

Segundo JOSÉ (1999), as famosas temporadas de praia do Araguaia atraem turistas do Brasil inteiro durante a estação seca, entre abril e setembro, sendo que o ponto alto do turismo se dá na temporada das férias de julho. A prática do acampismo no Araguaia tornou-se uma tradição. Teve origem a partir dos anos 60, com famílias tradicionais de Goiânia, que passaram a acampar nas praias do Araguaia nas férias de julho e, na base da pescaria, fizeram a fama da região. As cidades do estado de Goiás mais procuradas para acampar são Aruanã, Luiz Alves, Britânia, São Miguel do Araguaia, Nova Crixás, São Luis dos Bandeirantes e Aragarças. Do lado mato-grossense destacam-se Barra do Garças e Cocalinho.

Os acampamentos montados podem ser desde pequenos ranchos ou aglomerados de barracas, para abrigar famílias, até os denominados "ranchões", que podem acomodar mais de cem pessoas com o "conforto" da cidade, para que os ocupantes desfrutem do descanso, da pesca e do contato com a natureza (IBAMA, 2004a).

No ponto de encontro do rio Vermelho com o rio Araguaia, em Goiás, localiza-se a cidade de Aruanã (Figura 4).



Figura 4 – Encontro do rio Vermelho com o rio Araguaia.

Seus mais de 300 lagos fazem de Aruanã o Canadá do Cerrado. Seu nome deriva de um peixe considerado sagrado pelos índios Carajás e significa Espírito Santo. O brasão da cidade (Figura 5) faz menção a esse fato ao colocar a pomba e o peixe aruanã em seu centro. Com uma vista maravilhosa para o rio Araguaia, Aruanã possui belíssimas praias (Figura 6) e, hoje, luta pela preservação da natureza que, no período de alta temporada, fica bastante devastada, chegando a produzir de 5 a 8 toneladas de lixo nos finais de semana (PARDIM, 2008).



Figura 5 - Brasão do Município de Aruanã.



Figura 6 – Praia em Aruanã.

Esse pequeno município, de 3.050 km² e 6.405 habitantes, abriga, nos últimos finais de semana de julho, cerca de 50.000 turistas em busca de lazer. Estes instalam-se nos acampamentos espalhados pelas ilhas, barrancos e ao longo de suas magníficas praias. São verdadeiras cidades que surgem do dia para a noite, sendo notória a estratificação social para

lá transportada. Quanto mais distante da cidade, mais caros e luxuosos se tornam os acampamentos. As praias, lindas, costumam ficar cheias de turistas, espalhados por acampamentos, hoje disciplinados pelo Ibama/ICMBio. Imensos ranchões são erguidos para atividades comunitárias e refeições. À sua volta, instalam barracas de camping e alojamentos de madeira beneficiada, bambus e cobertos de palha vindos de outras regiões. O trânsito, perto dos portos da cidade, tem um aumento significativo na época de alta temporada, chegando a receber, em julho, mais de 90 mil pessoas além de lanchas, barcaças, canoas, *jet-skis*, ultraleves, helicópteros, etc. Não é exatamente um turismo ecológico (PARDIM, 2008).

Apesar de Aruanã ser, reconhecidamente, o município que maior impacto ambiental causa ao rio Araguaia, como pode ser confirmado pelos dados do monitoramento da qualidade da água apresentado na Tabela 1 (FERREIRA, 2008), com certeza não é o único a promover a degradação desse ecossistema.

Tabela 1 - Resultado da análise da água em Aruanã, julho de 2008.

DIA	CONCEITO	NOTAS
16	BOA	73,00
17	BOA	69,45
18	BOA	71,00
19	BOA	75,65
20	BOA	76,77
21	BOA	62,58
22	BOA	62,56
23	BOA	59,00
24	BOA	61,52
25	BOA	59,79
26	BOA	60,23
27	BOA	61,39
28	BOA	62,58
29	BOA	63,78

Análises realizadas: Oxigênio dissolvido, fosfato, potencial de hidrogênio, cloretos, nitrogênio amoniacal, temperatura ambiente e da água, dureza, alcalinidade, turbidez, condutividade elétrica, cor, sólidos dissolvidos totais, aspecto e odor.

Fonte: Relatório Sintetizado Araguaia 2008, Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Goiás.

Nota-se que no último final de semana, do dia 25 a 27 de julho, quando as praias alcançam seu pico máximo de visitação, a qualidade da água decai consideravelmente, melhorando com o retorno dos turistas às suas cidades.

Dentre os fatores impactantes e que degradam esse ambiente, além da poluição da água, observa-se: poluição sonora e ambiental, causada pelo barulho dos motores de popa, *jet-skis*, geradores e foguetes; construção de sanitários com uso de tambores de metal; uso de cimentados nas praias; caça e consumo de animais silvestres; utilização da mata ciliar para construção de acampamentos e, principalmente, o ato inconseqüente de deixar lixo nas praias ou mesmo lançá-lo ao rio (COSTA, 2005; IBAMA, 1997a; PARRIÃO, 2005; PRADO, 2001).

Os hábitos impactantes se prolongaram por muitos anos. Essas atitudes, aliadas ao descumprimento e desinformação das leis que protegem o meio ambiente, à insensibilidade e à falta de respeito com a fauna local, interferiram decisivamente no ciclo biológico de várias espécies autóctones (IBAMA, 2003).

Neste contexto, a tartaruga-da-amazônia (*Podocnemis expansa*) e o tracajá (*Podocnemis unifilis*), espécies de grande importância socioeconômica e cultural em suas áreas de ocorrência, em especial nos numerosos lagos de Aruanã, sofrem com todos os impactos negativos advindos deste turismo desordenado, principalmente devido à demanda por ovos e carnes para consumo e comercialização (IBAMA, 2003).

A tartaruga-da-amazônia é uma espécie muito exigente quanto aos aspectos reprodutivos. Não costuma nidificar em praias com lixo ou restos de estruturas de acampamentos, ou mesmo em locais com muita movimentação de embarcações (IBAMA 2004b). Esse aspecto de sua biologia despertou o interesse dos técnicos do RAN em desenvolver trabalhos de cunho educativo, visando a diminuição dos impactos que afetam diretamente seu sucesso reprodutivo. Partiu-se da premissa de que não basta conhecer somente a biologia do animal, mas principalmente compreender as percepções e valores culturais das comunidades com ele envolvidas (POUGH *et al.* 1993).

Em 1979, com o objetivo de proteger, na época de reprodução, os principais quelônios de água doce da região amazônica, surgiu o PQA – Projeto Quelônios da Amazônia, à época realizado pelo CENAQUA – Centro Nacional de Quelônios da Amazônia e atualmente coordenado pelo RAN – Centro Nacional de Conservação e Manejo de Répteis e Anfíbios (IBAMA, 2004a).

Em 1993, os educadores do RAN iniciaram um trabalho de educação ambiental no rio Araguaia, o qual foi construído com o envolvimento das comunidades locais. Esse

trabalho permanece até o presente, por constituir-se num processo de mudança cultural. Desde então, várias técnicas e metodologias foram incorporadas ao trabalho por serem imprescindíveis às ações conservacionistas (BATAUS, 1998).

Para orientar os turistas sobre as boas práticas de acampismo, foi elaborada, em 1997, uma cartilha denominada “Rio Araguaia: A Temporada da Consciência” (CANTARELLI & BATAUS, 1997). Além de dicas sobre acampamento ecologicamente correto, há informações sobre transporte fluvial, acidentes, legislação de pesca, etc. Segundo essa fonte, todo cuidado deve ser tomado com a vegetação, pois as margens do rio Araguaia são áreas de proteção permanente, não sendo permitida a retirada de árvores ou de madeira da mata ciliar para nenhum fim, segundo o Código Florestal, Lei 4.771 de 15 de setembro de 1965. Recomenda-se, na construção do acampamento, o emprego de materiais reutilizáveis e de fácil remoção, tais como: estruturas pré-fabricadas de materiais metálicos, madeiras beneficiadas, bambus, esteiras, lonas e folhas de palmeiras, já que as mesmas inexistem na região.

Segundo a cartilha, as instalações sanitárias devem ser feitas de materiais biodegradáveis e o escoramento da fossa pode ser feito com bambus, compensados, restos de caixotes, madeirite, balaios trançados em palha ou tábuas velhas. A Resolução do Conselho Estadual do Meio Ambiente n° 02/89 (CEMAM, 1989) proíbe o uso, em sanitários, de materiais impactantes ao meio ambiente, como latões e cimentados. Por ocasião da desmontagem do acampamento, a praia deve ser deixada o mais limpa possível. O lixo orgânico deve ser enterrado a uma distância de 20 metros do barranco e o lixo inorgânico deve ser acondicionado em embalagens adequadas, levado para a cidade mais próxima e colocado em local apropriado. Orienta-se, também, que se respeite a Lei do Silêncio (Resolução CONAMA n° 1 de 1990), que os geradores fiquem desligados das 24 h às 06 h e que se evite transitar de barco motorizado das 22h às 06h (CANTARELLI & BATAUS, 1997).

Para reduzir a pesca predatória, a referida publicação recomenda ao turista que não compre peixe de procedência ilegal ou desconhecida, observe o tamanho mínimo permitido para captura e experimente a sensação de praticar pesca esportiva. Cita ainda a proibição da captura de espécies abaixo do tamanho mínimo para a bacia do Amazonas (Portaria Ibama n° 8, de 02.02.96) e bacia do Tocantins/Araguaia (Portaria Ibama n° 27, de 15.04.96), listando ainda as espécies de pesca proibida: o pirarucu, a piraíba (também

conhecido por piratinga ou filhote) e a pirarara. A publicação informa que a pesca profissional no Estado de Goiás não é permitida, de acordo com a Lei 7.679 de 23 de novembro de 1988. É proibido o exercício de caça profissional ou amadorística no Estado, bem como o comércio de espécimes da fauna silvestre e de produtos ou objetos produzidos a partir da mesma, segundo a Lei 5.197, de 03 de janeiro de 1967 (CANTARELLI & BATAUS, 1997).

3.2 EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A interação entre o homem e o “meio” é um aspecto intrínseco do desenvolvimento humano. O homem soube explorar os recursos da biosfera para viver melhor; mas, desde o Séc. XIX, essas atividades em prol do desenvolvimento, que buscam vantagens imediatas sem considerar e nem prever as conseqüências em longo prazo, têm provocado situações críticas para o meio ambiente (IBAMA, 1997a; TOZZONI-REIS, 2001).

Diante da devastação ambiental causada pelos pressupostos de desenvolvimento da modernidade, surgiu, na segunda metade do século XIX, o conceito de meio ambiente. Uma das fontes de inspiração para esse conceito foi lançamento do livro "O Homem e a Natureza", ou "Geografia Física Modificada pela Ação do Homem", de autoria do norte-americano Georges Perkins Marsh, em 1864. Cinco anos depois, o vocábulo "ecologia" é proposto por Ernst Haeckel para definir os estudos a serem realizados sobre as relações entre as espécies e seu ambiente. A expressão *environmental education* (educação ambiental) foi ouvida pela primeira vez na Grã-Bretanha, em 1965, na "Conferência de Educação da Universidade de Keele", pronunciada por Albert Schweitzer, pesquisador que tornou popular a ética ambiental e que foi agraciado com o Prêmio Nobel da Paz. Nesta época, via-se a educação ambiental essencialmente como conservação ou ecologia aplicada, norteados pelos conceitos e princípios da Biologia (DIAS, 1993).

Obviamente, ao longo desses anos o conceito de educação ambiental foi adquirindo e incorporando outros significados. Na atualidade, é consenso entre os educadores afirmar que o objetivo da educação ambiental é o de lutar contra a degradação ambiental e proporcionar o uso sustentável, responsável e consciente dos recursos naturais, visando a construção de uma sociedade equilibrada e justa. Na verdade, é uma proposta de filosofia de

vida que resgata, sobretudo, valores éticos, estéticos, democráticos e humanísticos, pois parte do princípio do respeito à diversidade natural e cultural (VIEZZER & OVALLES, 1994).

Para a consagração do conceito de educação ambiental foram realizados vários eventos importantes. Em 1968, a Unesco realizou um estudo sobre o meio ambiente e a escola, onde já se admitia que a educação ambiental não deveria se constituir numa disciplina específica no currículo das escolas, tendo em vista sua complexidade e interdisciplinaridade. Neste sentido, o estudo do meio ambiente compreenderia também os aspectos sócio-econômicos, culturais, técnico-científicos, políticos e éticos além dos físicos, químicos e biológicos (DIAS, 1993).

É relevante dizer que a ONU declarou o ano de 1990 como "Ano Internacional do Meio Ambiente", com isso gerando discussões ambientais em todo o mundo. Dez anos após a Rio/92, em setembro de 2002, as Nações Unidas realizaram a Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável (também conhecida como Rio+10), em Joanesburgo, na África do Sul. O encontro reuniu líderes mundiais, cidadãos engajados, agências das Nações Unidas, instituições financeiras multilaterais e outros grandes atores, para avaliar as mudanças globais ocorridas desde a realização da RIO/92. A Declaração de Thessalonika também recomendou que após dez anos, ou seja, no ano de 2007, fosse realizada outra conferência internacional, para verificação da implementação e progresso dos processos educacionais então sugeridos. Assim, foi realizada em Ahmedabad, na Índia, no período de 26 a 28 de novembro de 2007, a "Quarta Conferência Internacional sobre Educação Ambiental". Esta conferência ficou conhecida como Tbilisi + 30 e se desenvolveu sob a temática "Educação Ambiental para um Futuro Sustentável - Parceiros para a Década da Educação para o Desenvolvimento Sustentável" (ARAÚJO, 2007).

3.2.1 A Educação Ambiental no Brasil

A evolução do conceito de educação ambiental fez surgir a necessidade de efetivar suas ações no Brasil. Sendo assim, em 1981, o presidente João Batista Figueiredo sancionou a Lei nº 6.938 que se refere à Política Nacional do Meio Ambiente. Posteriormente, a Constituição de 1988, considerada de “vanguarda” em relação à questão ambiental, abordou

em um capítulo específico e em vários outros artigos afins, o tema meio ambiente. O PRONEA - Programa Nacional de Educação Ambiental, formulado em 1994, juntamente com a Lei 9.975/99, a qual instituiu a Política Nacional de Educação Ambiental, tiveram o objetivo de consolidar a educação ambiental no Brasil (DIAS, 1993).

Segundo OLIVEIRA (1996), a educação tem sido sugerida como a salvadora dos problemas ambientais, como se a busca de alternativas para um desenvolvimento sustentável ocorresse unicamente pela mudança de mentalidade, promovida pela educação. O desafio da questão ambiental, por sua extensão e complexidade, vem exigindo uma abordagem cada vez menos ortodoxa, rompendo com a tradição segmentada e reducionista, e requerendo a aplicação de métodos multi e interdisciplinares. A educação ambiental deve ser encarada como um processo voltado para a apreciação da questão ambiental sob sua perspectiva histórica, antropológica, econômica, social, cultural e ecológica; enfim, como educação política, na medida em que são as decisões políticas as que, em qualquer nível, dão lugar às ações que afetam o meio ambiente.

Na atualidade sérios desafios são enfrentados, dentre os quais a complexidade e diversidade existente na problemática ambiental. Entre as fontes de degradação ambiental, os resíduos sólidos representam uma peculiaridade importante, pois quando gerenciados inadequadamente oferecem risco potencial ao ambiente. Essa problemática vem sendo cada vez mais objeto de preocupação de órgãos de saúde, ambientais, prefeituras, técnicos e pesquisadores da área (COELHO, 2000).

A educação ambiental é um instrumento que visa buscar, através da integração do homem com a natureza, modelos de convivência sustentáveis e ecologicamente corretos. O enfrentamento dos desafios para superar as perdas decorrentes do desequilíbrio ambiental, constitui um passo importante em direção à conscientização. Essa conscientização é uma construção e uma conquista que parte de cada ser humano e nele se realiza (OLIVEIRA, 1996).

3.2.2 Educação Ambiental na Conservação dos Quelônios da Amazônia

O RAN, órgão vinculado ao MMA e criado a partir da reestruturação do CENAQUA – Centro Nacional dos Quelônios da Amazônia, tem como missão coordenar, promover e realizar, em âmbito nacional, as ações de conservação e manejo de répteis e anfíbios da fauna brasileira, tendo como prioridade as espécies ameaçadas de extinção, as dependentes de conservação e as de interesse comercial. O RAN busca fortalecer o manejo e a proteção dessas espécies inserindo as instituições de pesquisa, a iniciativa privada e as organizações sociais em um processo de co-gestão (SOUZA, 2002).

Diante dessa demanda, o RAN tem consolidado suas atividades nos diferentes ecossistemas brasileiros, para a implantação de técnicas e procedimentos padronizados sobre a proteção da herpetofauna, com vistas a proporcionar a geração de conhecimentos aplicados à gestão ambiental, de acordo com seus principais programas e projetos. Desses programas, destaca-se o Programa de Educação Ambiental para capacitação de populações ribeirinhas, indígenas, quilombolas e turistas, em parceria com os órgãos municipais, estaduais e Organizações Não-Governamentais. Um dos principais projetos de capacitação de populações ribeirinhas é desenvolvido no rio Araguaia, devido à ameaça sofrida pelas tartarugas, importantes componentes da biodiversidade deste rio (SOUZA, 2002).

O rio Araguaia é um dos rios mais conhecidos e visitados em Goiás. Recebe em média 300 a 350 mil visitantes, oriundos dos mais diversos pontos do Brasil, principalmente no mês de julho, onde o fluxo de turistas é intenso, pois coincide com o período de recesso escolar e com o aparecimento de praias ao longo de todo o rio (IBAMA, 2006a).

A situação da bacia hidrográfica do rio Araguaia é preocupante em toda a região Centro-Oeste. Muitos dos seus principais rios tributários encontram-se com suas vazões em declínio, em decorrência da constante ação predatória do homem. Esta se caracteriza principalmente pelo desmatamento das matas ciliares, implantação de mega projetos agrícolas, pecuária extensiva e atividades de mineração. Desta forma, as tartarugas, por estarem sujeitas no dia-a-dia aos impactos destas atividades, e principalmente devido à

ocupação incorreta e desordenada das praias onde desovam, estão submetidas constantemente a uma forte pressão, a qual pode culminar em sua extinção (IBAMA, 2003).

Preocupados com esta questão, o grupo Nativa, ONG de cunho ambientalista, a Fundação Estadual de Meio Ambiente de Goiás - FEMAGO, atual Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Goiás – SEMARH-GO e o Ibama, no intuito de minimizar os efeitos negativos ao meio ambiente causado pelo turismo desordenado, iniciaram, na década de 80, um trabalho pioneiro de educação ambiental na região do rio Araguaia. A metodologia utilizada incluía visitas aos acampamentos, procurando sensibilizar os acampantes através de palestras e distribuição de materiais educativos (IBAMA, 1997a).

O Núcleo de Educação Ambiental do RAN, preocupado com a proteção dos quelônios, principalmente em dar garantias a algumas praias que são sítios de desova das tartarugas e dos tracajás, iniciou, em 1993, um trabalho de educação ambiental. Esse trabalho foi desenvolvido somente na área de abrangência do PQA em Goiás, junto aos turistas, ribeirinhos e moradores dos municípios próximos ao rio Araguaia, através do envolvimento dos mesmos na problemática ambiental do rio. Para tanto, foram aplicadas diversas técnicas de sensibilização, bem como a distribuição de material informativo referente aos quelônios e seus *habitats*, às leis ambientais, dentre outros assuntos. Essas ações proporcionaram à população uma melhor compreensão daquele ecossistema (IBAMA, 2003).

Este importante trabalho teve um papel desbravador em relação à educação ambiental, pois despertou os turistas e a população em geral para os problemas ambientais que comprometiam o equilíbrio sustentável do rio. O sucesso alcançado deu-se basicamente no nível intelectual, o que foi fundamental para os avanços no processo de educação ambiental no rio Araguaia. Contudo não gerou, até o ano de 1996, mudanças significativas de comportamento nas ações práticas. Os hábitos impactantes se prolongaram por muitos anos, tais como: o uso de foguetes, a deposição de lixo nas praias e margens dos rios, a construção de sanitários com uso de tambores de metal, a utilização de madeira das matas ciliares para a construção dos acampamentos e o grande consumo de animais silvestres. Estas atitudes, aliadas ao descumprimento e desinformação das leis que protegem o meio ambiente, à insensibilidade e falta de respeito com o ecossistema, influenciaram decisivamente o ciclo biológico de várias espécies, tais como os tracajás e as tartarugas-da-amazônia (IBAMA, 2003).

Um levantamento sócio-ambiental da população ribeirinha e da comunidade em geral, na área de abrangência do PQA, em Goiás, foi realizado pela equipe de educação ambiental do RAN. As finalidades desse levantamento foram identificar as principais características da população em questão, diagnosticar as principais necessidades locais e constatar os impactos causados pela influência do turismo. Com este propósito, iniciou-se o cadastramento dos acampantes da região. Este instrumento é ainda utilizado todos os anos e consiste no primeiro contato entre educadores e turistas. Apesar da aceitação deste trabalho, somente a partir do ano de 1996 é que se obteve uma aproximação maior com os ribeirinhos e turistas. Este incremento foi devido à participação dinâmica dos mesmos no planejamento do projeto e em diversas reuniões de entrosamento e repasse de informações (IBAMA, 2003).

Inicialmente, esse planejamento participativo era realizado no rio, com reuniões nas praias com turistas e ribeirinhos. Em 1997, além do planejamento conjunto nas praias, reuniões anuais em Goiânia e São Miguel do Araguaia – Goiás, com chefes de acampamento, instituições ambientais, ONG's, representantes de comunidades ribeirinhas e estudantes universitários foram implantadas. Nessas reuniões conclui-se o planejamento anual e dá-se continuidade à construção das Normas de Convivência. Os resultados das reuniões, a partir de então, são divulgados na mídia e apresentados às comunidades ribeirinhas de cada região que cercam o rio Araguaia (IBAMA, 1997a).

Durante as primeiras reuniões com esses parceiros, evidenciou-se uma inconsistência na metodologia do trabalho. Apesar de todos os órgãos terem os mesmos objetivos, as diversas formas de abordagem aos acampantes causavam aos mesmos, certa confusão. Estes reclamavam que respondiam a vários cadastros e, às vezes, no mesmo dia, recebiam informações contraditórias e procedimentos diferenciados de vários órgãos públicos e ONG's.

Preocupados com essas reclamações, pois ameaçavam a credibilidade do projeto, os órgãos ambientais optaram por alinhar suas formas de abordagem, a começar pelo repasse das informações nos meios de comunicação. Panfletos, cartilhas e outros materiais foram produzidos, nos quais constavam os nomes de todos os parceiros ambientais que atuavam no rio Araguaia. A partir destas reuniões, foram acordadas com os acampantes várias mudanças de comportamento no que se refere, por exemplo, à construção dos acampamentos, destinação do lixo e construção de instalações sanitárias.

Desde então, houve uma grande integração entre os órgãos ambientais e os Chefes de Acampamentos. Esse acordo, implantado a partir da temporada de 1997, recebeu a denominação oficial de “Normas de Convivência com o rio Araguaia”. Nesse ano foi criado também o Certificado de Parceiro Ambiental do Rio Araguaia, destinado aos acampamentos que cumprissem as normas de convivências e atendessem aos critérios estabelecidos pelos avaliadores do RAN (IBAMA, 1997a).

Uma das finalidades do projeto consiste na instrumentalização das comunidades para assumirem, em parceria com o RAN, as ações de educação ambiental para toda a problemática do entorno do rio, com ênfase na conservação dos quelônios. Visa-se também promover a substituição do “egoturismo” pelo ecoturismo, atividade considerada importante para a economia local. Para tanto, nos anos de 2000 e 2002, o NEA/RAN ministrou cursos de capacitação com ênfase em educação ambiental e ecoturismo para as comunidades ribeirinhas, dentro da APA Meandros do Rio Araguaia. Foram realizados cursos de educação ambiental em todas as cidades do entorno do rio Araguaia, atividade esta desenvolvida por ações conjuntas entre Ibama e a AGMA (IBAMA, 2002).

A transferência da responsabilidade da execução do trabalho para a comunidade deu-se em 2003, com a criação da ONG Pró-Rios - Grupo Intermunicipal para a Conservação da Bacia do rio Araguaia. Esta ONG tem o apoio institucional do RAN e dos demais órgãos parceiros e foi formada a partir das organizações não-governamentais do entorno do rio. Seus principais membros integram associações de barqueiros e de moradores de Luiz Alves, distrito de São Miguel do Araguaia e São José dos Bandeirantes, no município de Nova Crixás. Os outros componentes são os educadores e comunitários que participaram do curso de capacitação em educação ambiental no projeto Parceria do Araguaia. (IBAMA, 2003).

Uma das propostas da ONG Pró-Rios é executar o trabalho de monitoramento do turismo no rio Araguaia e rio Crixás-Açu, com abordagem educativa, junto aos turistas e ribeirinhos. Visa auxiliar o trabalho dos mesmos na promoção do ecoturismo, nas atividades de trilha ecológica, nas visitas aos lagos e no repasse de informações sobre a preservação da fauna e flora local. É importante ressaltar que o projeto sofreu uma descontinuidade em 2001, em decorrência da mudança das atividades do RAN. Isso provocou rupturas nas metas, prioridades e resultados do projeto. Em 2002, quando se reativou o trabalho, foi necessário recomençar muitas ações e até mesmo restabelecer laços de confiança com a comunidade e

com a ONG Pró-Rios que, apesar da imensa disposição para dar continuidade ao trabalho, não possui condições financeiras compatíveis para execução do mesmo (IBAMA, 2003).

Em 2003, duas importantes questões foram colocadas às comunidades ribeirinhas: o problema da diminuição da população de quelônios e da piscosidade dos rios, e o excesso de lixo nas praias. Foi proposto o fechamento dos lagos denominados de boca franca (termo local utilizado para designar lagos que mantêm ligação com o rio no período da seca), visando proteger o nascedouro dos peixes e, com essa medida, aumentar o número de alevinos para o rio Araguaia (IBAMA, 2003).

A partir de então, os lagos só poderiam ser visitados pelos turistas se acompanhados por ribeirinhos capacitados em ecoturismo, em barcos a remo ou a motor elétrico. O objetivo é gerar alternativas de renda para a população local e promover uma nova percepção do turista sobre outras possibilidades de lazer que o rio oferece, tais como: a contemplação da paisagem, da fauna e da flora, aquisição de conhecimentos ecológicos, interação com a natureza, trilha ecológica e fotografia. Para enfrentar a questão do lixo, foi sugerido que os acampamentos fossem montados a 10 km acima e a 10 km abaixo das localidades de maior concentração de turismo. A finalidade, além de facilitar o recolhimento do lixo produzido pelos acampantes, era viabilizar o trabalho realizado pelas equipes de educação ambiental, para fortalecer o comércio local e limitar o espaço da ação humana sobre a biota (IBAMA, 2004a).

Foi estabelecida a proibição de acampar fora dessas áreas, com exceção dos acampamentos que recebessem três certificados de parceiro ambiental. Estes teriam permissão para acampar nessas localidades por serem considerados parceiros e, portanto, capazes de contribuir para a proteção daquele ambiente. (IBAMA, 2004b)

Em 2004 e 2005, contou-se com a participação de alunos da Universidade Católica de Goiás - UCG, Universidade Estadual de Goiás - UEG, Universidade Federal de Goiás - UFG e universidades de outros Estados. Esses alunos fizeram um curso de capacitação em Educação Ambiental, voltado para a aplicação da metodologia utilizada nas atividades desenvolvidas junto aos turistas, tendo como base as Normas de Convivência com o rio Araguaia, o qual foi ministrado pelo Núcleo de Educação Ambiental do RAN. O aporte desses voluntários possibilitou a ampliação do projeto, que passou a ser oferecido também

fora da área da APA Meandros do rio Araguaia, incluindo as localidades de Aruanã e Cocalinho (IBAMA, 2005).

Em 2006 as ações foram voltadas para a reorganização das parcerias. Desde 1996 haviam sido acordados o planejamento, a execução e a metodologia conjunta. Porém, com as várias mudanças de direção dos órgãos estaduais, principalmente da AGMA – Agência Goiana de Meio Ambiente, a execução dos trabalhos foi modificada, prejudicando em parte a metodologia construída em conjunto (IBAMA, 2006a).

Ainda no ano de 2006, apesar de ter sido acordado que os parceiros trabalhariam em conjunto, houve várias dificuldades para execução do trabalho pela falta de recursos financeiros para cumprir o cronograma planejado. No entanto, alguns objetivos foram parcialmente alcançados, tais como: a vinda de estudantes de universidades de várias partes do Brasil; a elaboração do planejamento do trabalho em conjunto com os parceiros, acampantes e ribeirinhos; a divulgação das normas de convivência; a infra-estrutura das bases de apoio para a execução do trabalho e o acompanhamento do desmonte dos acampamentos, observando seu comportamento em relação ao destino do lixo produzido no acampamento e do próprio material para a construção do mesmo (IBAMA, 2006b).

Em 2007, procurou-se um maior embasamento teórico para apoiar o processo de certificação ambiental dos acampamentos. Para tanto, buscou-se conhecimentos pertinentes, apoio e assessoria junto aos professores e alunos da primeira turma do Curso de Especialização em Perícia, Auditoria e Gestão Ambiental, promovido pelo IPOG - Instituto de Pós Graduação de Goiás.

3.3 GESTÃO AMBIENTAL

A gestão ambiental pode ser definida como a parte da função gerencial que trata, determina e implementa a política de meio ambiente estabelecida pela diretoria da empresa. Cabe à gestão ambiental evitar que as atividades produtivas provoquem a degradação dos ecossistemas, promover a recuperação dos recursos ambientais e assegurar que os ecossistemas continuem prestando seus serviços no longo prazo. O setor produtivo é visto, atualmente, não só como uma alavanca para o desenvolvimento dos países, mas

também como um propiciador de condições e recursos para prevenir e solucionar os problemas ambientais (D'AVIGNON *et al.*, 2001).

O sistema de gestão ambiental tem na prática de auditorias ambientais uma etapa importante do processo de aprimoramento contínuo. A auditoria ambiental constitui-se numa etapa preparatória à implantação de um sistema de gestão ambiental certificado (D'AVIGNON *et al.*, 2001).

3.3.1 Auditoria Ambiental

Auditoria é uma avaliação independente, relacionada a um determinado assunto e realizada por especialista no objeto de exame. Este, através do uso de conhecimentos especializados, realiza julgamentos e comunica os resultados aos interessados, que se tiver interesse e recursos tomará as medidas necessárias à correção das não-adequações detectadas. A auditoria não se trata de uma simples avaliação, mas caracteriza-se pela independência de seus auditores em relação à unidade auditada e por requerer uma detalhada e rigorosa metodologia de aplicação, que identifique as conformidades e as não-conformidades do auditado quanto aos critérios da auditoria. Esses critérios correspondem a políticas, práticas, procedimentos e/ou requisitos relativos ao objeto da auditoria, contra os quais o auditor compara as evidências coletadas (D'AVIGNON *et al.*, 2001).

A auditoria ambiental é uma investigação documentada, independente e sistemática de fatos, procedimentos, documentos e registros relacionados com os aspectos ambientais. É um instrumento utilizado por empresas ambientalmente responsáveis e tem a finalidade de auxiliá-las no controle do atendimento às políticas ambientais, práticas, procedimentos, objetivos, metas e/ou requisitos estipulados com a finalidade de evitar a degradação ambiental. Esse instrumento de verificação permite evidenciar os pontos passíveis de falhas frequentes e os que não apresentam problemas na maioria das análises. A aplicação sistemática e periódica desse instrumento possibilita uma análise estatística das falhas que ocorrem com mais frequência (D'AVIGNON *et al.*, 2001).

A auditoria ambiental pode ser usada para atender a objetivos da própria empresa, clientes, governo, acionistas, investidores, seguradoras e organizações do terceiro setor. Quanto ao objetivo, segundo D'AVIGNON *et al.* (2001), a auditoria ambiental pode ser classificada em:

- Auditoria de conformidade legal – avalia a adequação com a legislação e regulamentos aplicáveis;
- Auditoria de desempenho ambiental – avalia a conformidade com a legislação, os regulamentos e os indicadores de desempenho ambiental setoriais;
- Auditoria de Sistema de Gestão Ambiental – avalia o cumprimento dos princípios estabelecidos no Sistema de Gestão Ambiental da empresa e sua adequação e eficácia;
- Auditoria de certificação - avalia a conformidade da empresa com princípios estabelecidos nas normas pela qual a empresa esteja desejando se certificar;
- Auditoria de descomissionamento – avalia os danos ao ecossistema e à população do entorno em consequência da paralisação definitiva das atividades produtivas;
- Auditoria de responsabilidade – avalia as responsabilidades ambientais efetivas e potenciais a fim de calcular o passivo ambiental da empresa;
- Auditoria de sítios – destinada a avaliar o estágio de contaminação de uma determinada área;
- Auditoria pontual – destinada a otimizar o processo produtivo e minimizar a geração de resíduos;

Quando a auditoria é de certificação em relação a uma norma ou documento normativo, o Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – CONMETRO Nº 08/92, usa a seguinte classificação:

- Auditoria de primeira parte – declaração feita pela própria empresa de que um produto, processo ou serviço está em conformidade com o documento normativo especificado;

- Auditoria de segunda parte - ato pelo qual o comprador avalia seu fornecedor, de modo a verificar se o produto, processo, ou serviço está em conformidade com a norma especificada.
- Auditoria de terceira parte – procedimento pelo qual uma parte independente das envolvidas dá garantias, por escrito, de que o produto, processo ou serviço está em conformidade com as exigências especificadas.

A auditoria ambiental é uma ferramenta básica na avaliação da saúde ambiental de um empreendimento. Entre outros benefícios, tem o efeito positivo de assessorar os gestores na implementação da qualidade ambiental, reduzir o impacto ambiental da atividade, prevenir a ocorrência de acidentes ambientais e melhorar a imagem da empresa junto ao público consumidor, à comunidade e ao setor público. A aplicação da auditoria ambiental, seguida da divulgação de seus resultados, é um importante instrumento auxiliar dos órgãos ambientais, pois tais informações subsidiam as tomadas de decisões dos gestores públicos ambientais (D'AVINGNON *et al.*, 2001).

3.3.1.1 Auditoria Ambiental de Acampamento

A Auditoria Ambiental de Acampamento tem o mesmo caráter de uma auditoria ambiental, sendo que o objeto auditado é o sistema de gestão de um acampamento, tomado nesse contexto como uma empresa. O chefe do acampamento é o gestor e os acampantes são considerados funcionários ou usuários dependendo de ser um acampamento familiar ou comercial, respectivamente.

Diante da inexistência de normas específicas para certificação de acampamento, a equipe elaborou uma auditoria baseada nas Normas de Convivência com o Rio Araguaia (IBAMA, 2003).

Trata-se de uma auditoria de certificação, pois visa avaliar a conformidade dos acampamentos auditados em relação aos princípios estabelecidos na norma. Constitui-se numa auditoria de terceira parte, pois uma parte independente e não-interessada

(RAN/Ibama), dá garantia por escrito de que o processo de gestão ambiental do acampamento considerado está em conformidade com as exigências especificadas.

As técnicas de amostragem utilizadas em uma auditoria ambiental podem ser probabilística ou dirigida. Na amostragem probabilística a amostra é obtida mediante uso de método estatístico apropriado. A amostragem dirigida cobre apenas uma determinada porção da população. A técnica de amostragem para selecionar quais acampamentos seriam auditados foi escolhida em função de informações anteriormente levantadas e do julgamento do auditor líder da equipe de auditoria. Elegeu-se a amostragem dirigida, pois a mesma é a recomendada para áreas sabidamente problemáticas ou de fraco gerenciamento (D'AVINGNON *et al.*, 2001), como é o caso dos acampamentos em Aruanã. Assim, a auditoria ambiental realizada neste trabalho é uma auditoria voluntária, de universo restrito e não-estatístico e de amostragem dirigida.

3.3.2 Normas Ambientais

Apesar de visarem a normalização de objetos distintos, as normas técnicas de sistemas de gestão ambiental (Série ISO 14000) compartilham dos mesmos princípios dos sistemas de gestão da qualidade (Série ISO 9000) e têm estruturas bastante similares (D'AVINGNON *et al.*, 2001).

As normas ambientais possibilitam que as empresas atendam aos requisitos nelas especificados e, assim, obtenham o certificado após submeterem-se a uma auditoria. A certificação é realizada por um organismo certificador autorizado, o que permite à empresa auditorada assegurar aos interessados a qualidade de seu sistema de gestão ambiental (D'AVINGNON *et al.*, 2001).

Neste trabalho as normas adotadas para a certificação foram as Normas de Convivência com o Rio Araguaia (IBAMA, 2003). Estas foram elaboradas pelos próprios chefes de acampamentos. Surgiram das necessidades e compromissos firmados com os turistas, em reuniões nos acampamentos e na sede do Ibama-GO, em parceria com os órgãos ambientais das demais esferas do poder e de ONG's ambientalistas (IBAMA, 2003). Foram

aprovadas em reunião realizada no Ibama, no dia 10 de maio de 2003 (AGMA, 2003) e amplamente divulgadas através de folders, cartazes, cartilhas e placas de sinalização nas praias e estradas que dão acesso às cidades ribeirinhas. São elas:

3.3.2.1 Normas de convivência com o rio Araguaia

1. Na instalação de acampamentos não use recursos vegetais da região. Use estrutura metálica, bambu e madeira beneficiada.
2. Todo o material do acampamento deverá ser retirado no final da temporada, deixando a praia limpa.
3. O lixo deverá ser separado. Enterre o lixo orgânico no barranco, longe da margem do rio.
4. O lixo reciclável (plástico, papel, lata, vidro) deverá ser levado de volta para a cidade ou depositado em locais determinados. Nunca o deixe nas margens das rodovias.
5. Na construção de sanitários, use material degradável no escoramento da fossa (balaios, caixotes, trançados de palha, tábuas, bambus, etc.). Não é permitido o uso de tambores.
6. É proibida a prática de cimentados nas praias e margens do rio.
7. Não use foguetes e fogos de artifício, pois afugentam os animais e podem provocar incêndios.
8. Instale abafadores nos motores dos geradores a fim de diminuir a poluição sonora e desligue-os sempre que possível.
9. Pesque somente com linha de mão, caniço ou molinete. Não use material predatório. Obedeça a lei de pesca.
10. Caçar é crime. Não mate nem aprisione animais silvestres.
11. Para que o acampamento receba o certificado de parceiro é necessário:
 - A) Cumprir as normas de convivência;
 - B) Participar das reuniões, na praia ou no acampamento;
 - C) Ser avaliado tecnicamente sobre a percepção ambiental no acampamento ou na praia;
 - D) Não serem os acampantes surpreendidos em alguma ação predatória;
 - E) Participar da reunião dos Chefes de Acampamento em Goiânia.
12. O acampamento deve ter identificação através de faixas ou placas.

13. Proibido o uso de veículos automotores nas praias, bem como o uso de som em volume alto;
14. Proibido acampar em praias que tenham ninhais de gaivotas a uma distância inferior a 100 metros.
15. Estão zoneadas na APA (Área de Proteção Ambiental Meandros do rio Araguaia), as áreas de acampamento e de refúgio de animais silvestres, sendo assim descritas:
 - **Áreas permitidas:** Bandeirantes, entre a barreira de Piedade/GO e a entrada do lago do Coral/MT; Luiz Alves, entre a localidade do Táxi Aéreo e a foz do rio Crixás-Açu; Benvinda, entre o Chapéu de Palha e a ilha do Wilson Ribeiro.
 - **Áreas proibidas:** da barreira da Piedade à boca do Rio Crixás-Açu; do Taxi Aéreo ao Chapéu de Palha; do Wilson Ribeiro até a foz do rio Cristalino.
16. Não será permitida a entrada de barcos motorizados nos lagos de boca franca e pesca de qualquer natureza dentro da APA.

No contexto da Auditoria de Acampamento, como já foi dito, são as Normas de Convivência com o Rio Araguaia, aprovadas em reunião pelas partes interessadas, que norteiam a certificação.

A referida norma, amplamente debatida, se fundamenta tanto na legislação ambiental como nos costumes e anseios dos próprios acampantes que, ao longo dos anos, através de projetos de educação ambiental, se tornaram mais conscientes e responsáveis.

São exemplos de normas que se originaram e fundamentam-se em costumes já adotados pela maioria dos acampantes: as de nº 4, 7, 8, 11,12 e 13. As normas citadas, quando respeitadas, denotam comportamentos socialmente aceitáveis e ecologicamente corretos, compatíveis com a boa índole dos praticantes de ecoturismo. Por outro lado, seu descumprimento, revela nível de consciência ambiental incompatível com o turismo que se pretende ordenar nesse ambiente.

As normas de nº 1, 2, 3, 5, 6, 9, 10, 14 e 16, encontram-se fundamentadas implicitamente nas principais leis ambientais em vigor, impondo ao seu infrator, além da

perda ao direito ao certificado, penas de multa e até detenção nos casos mais graves. A norma 11 apenas lista as condições para o recebimento do certificado e a norma 15 traz os locais permitidos e proibidos para acampamento, conforme acordo entre as partes.

A seguir, a fundamentação das normas que possuem embasamento legal:

Norma 1. Na instalação de acampamento não use recursos vegetais da região. Use estrutura metálica, bambu e madeira beneficiada.

Fundamento: art. 39 da Lei 9.605\98 e art. 44 do Decreto 6.514/08.

Norma 2. Todo material do acampamento deverá ser retirado no final da temporada, deixando a praia limpa.

Fundamento: artigo 54, item IV, da Lei 9.605\98 e art. 62, item IV, do Decreto 6.514/08.

Norma 3. O lixo deverá ser separado. Enterre o orgânico no barranco longe da margem do rio.

Fundamento: art. 34, item I, do Decreto 99.274\90.

Norma 5. Na construção de sanitários, use material degradável no escoramento da fossa (balaies, caixotes, trançados de palha, tábuas, bambus, etc). Não é permitido o uso de tambores.

Fundamento: art. 3º da Lei Estadual 18.544/78

Norma 6. É proibida a prática de cimentados nas praias e margens do rio.

Fundamento: art. 74 do Decreto 6.514\08.

Norma 9. Pesque somente com linha de mão, caniço ou molinete. Não use material predatório. Obedeça a lei de pesca.

Fundamento: art. 34 da Lei 9.605\98 e art. 37 do Decreto 6.514/08.

Norma 10. Caçar é crime. Não mate nem aprisione animais silvestres.

Fundamento: art. 29 da Lei 9.605\98 e art. 24 do Decreto 6.514/08.

Norma 14. Proibido acampar em praias que tenham ninhal de gaivotas numa distância mínima de 100 metros.

Fundamento: art. 29, §1, itens I e II da Lei 9.605\98.

Norma16. Não será permitida a entrada de barcos motorizados nos lagos de boca franca e pesca de qualquer natureza dentro da APA (Área de Proteção Ambiental Meandros do Rio Araguaia).

Fundamento: artigo 34 da lei 9.605\98.

3.3.3 Certificação Ambiental

O crescente aumento da consciência ambiental do consumidor fez com que a certificação ambiental passasse a ocupar um espaço significativo na organização e no planejamento das atividades, tornando-se um fator de referência da qualidade do produto ou serviço. Assim, as ações da empresa em prol da proteção do meio ambiente passam a ser um diferencial importante. A certificação ambiental constitui-se na garantia ao consumidor de que o produtor compartilha as mesmas preocupações com o meio ambiente. A certificação ambiental atesta a conformidade ambiental do produto ou serviço, pois é a garantia do cumprimento de todo um conjunto de exigências, instruções, normas técnicas e legislação para o tipo de atividade e região (D'AVINGNON *et al.*, 2001).

O objetivo da certificação é procurar diferenciar produtos, processos ou serviços através de um certificado emitido por fonte idônea. A auditoria de certificação surge como uma ferramenta para avaliar a conformidade de um empreendimento em relação aos princípios estabelecidos nas normas pelas quais o mesmo esteja desejando voluntariamente se certificar (D'AVINGNON *et al.*, 2001).

A despeito de ser voluntária, a certificação ambiental reveste-se de grande importância para as empresas que desejem manter sua parcela num mercado que valoriza a qualidade ambiental. Diferentemente das leis e regulamentos técnicos ambientais, que são compulsórios e punitivos, a auditoria de certificação não acarreta sanções legais. Semelhantemente à certificação de qualidade, a obtenção da certificação ambiental não implica uma revolução nos procedimentos e processos da empresa. O que se pretende é implantar um processo evolutivo que passa pela inspeção, implementação, controle e revisão, visando melhorias ambientais contínuas (D'AVINGNON *et al.*, 2001).

Em 1997, o RAN/Ibama criou um certificado como reconhecimento dos acampamentos ecologicamente corretos, denominado Certificado de Parceiro Ambiental do rio Araguaia, concedido para promover um incentivo pelas ações corretas dos acampantes e também como critério para distinguir os acampamentos que apresentavam certo nível de percepção e responsabilidade ambiental. Os acampamentos podem ainda receber uma Placa de Parceiro Ambiental do Rio Araguaia, que lhes dá direito de acampar em áreas especialmente protegidas e preservadas. Os acampamentos parceiros, além de agirem na recuperação do ambiente, ajudam a fiscalizar, denunciando ao Ibama/ICMBio a ocupação dessas áreas por depredadores ambientais.

São critérios para o recebimento do certificado e que constam, como visto, do item 11 das Normas de Convivência com o rio Araguaia:

- Cumprir as Normas de Convivência com o rio Araguaia;
- Participar da reunião na praia ou acampamento;
- Ser aprovado na avaliação técnica da percepção ambiental dos acampantes, demonstrando, durante as reuniões e visitas ao acampamento, compromisso e responsabilidade e cuidado com o meio ambiente;
- Não cometer nenhuma ação predatória (nenhum membro do acampamento pode ser encontrado em situação de caça, pesca predatória ou pescando em cardume, por exemplo);
- Participar da reunião de chefes de acampamento em Goiânia.

Até 2006, cerca de 200 Certificados de Parceiro Ambiental do rio Araguaia foram entregues aos Chefes de Acampamentos, nos próprios acampamentos (Fig. 7) e nas reuniões realizadas em Goiânia. Porém, até o momento, nenhum acampamento foi considerado apto a receber a credencial que permite desfrutar os privilégios conferidos pela Placa de Parceiro Ambiental do Rio Araguaia.

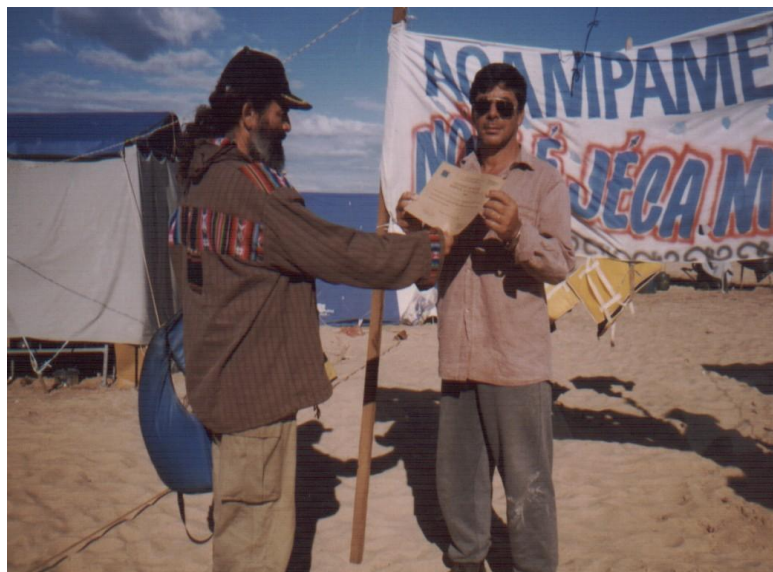


Figura 7 - Entrega do Certificado de Parceiro do rio Araguaia ao Chefe de Acampamento.

No ano de 2007, os acampamentos montados em Aruanã, além dos critérios acima, precisaram se submeter a uma Auditoria Ambiental de Acampamento como pré-requisito para o recebimento do certificado (IBAMA, 2007).

Os acampamentos que receberem três certificados sem ferir os critérios podem receber a Placa de Parceiro Ambiental do rio Araguaia, sendo que se falhar no segundo ou no terceiro ano, voltam à pontuação inicial (IBAMA, 2007).

3.3.4 Legislação Ambiental

Um importante critério a ser considerado na realização de auditorias ambientais é o cumprimento da legislação ambiental pertinente. O conhecimento desses documentos legais é uma etapa indispensável no planejamento e execução dos diversos tipos de auditorias ambientais (D'AVINGNON *et al.*, 2001).

Para auxiliar o levantamento e identificação da legislação ambiental aplicável à atividade a ser auditada, foram organizadas algumas coletâneas de legislação ambiental em nível federal, estadual e municipal que podem facilitar a pesquisa legislativa. Porém, a evolução da legislação ambiental é um processo muito dinâmico, difícil de ser acompanhado.

Para enfrentar essa dificuldade, estão sendo elaborados bancos de dados informatizados contendo a legislação das regiões onde a demanda por informações é maior (D'AVINGNON *et al.*, 2001).

“Com o incremento da legislação que trata das auditorias ambientais, é constatada a existência de conflitos e incompatibilidade em diferentes atos normativos”. A equipe de auditoria deverá procurar harmonizar e compatibilizar as legislações devendo sempre observar as questões referentes à aplicação das mesmas no espaço e no tempo, bem como respeitar a hierarquia das normas jurídicas (D'AVINGNON *et al.*, 2001).

Ao mesmo tempo que proliferam as leis que tratam das auditorias ambientais com fins legais, observa-se o incremento na adoção voluntária pelas empresas às auditorias baseadas em normas, visando avaliar se a empresa tem condições de cumprir a legislação ambiental aplicável. Essas auditorias facultativas e voluntárias não estão sujeitas à intervenção das agências ambientais, sendo comum que se revistam de caráter sigiloso e confidencial. A Série ISO 14.010, em seu item 4.3, estabelece que: é proibido aos membros da equipe de auditoria revelar informações ou documentos obtidos durante a auditoria e no relatório final, para qualquer terceira parte, sem a aprovação expressa do cliente, a menos que exigido por lei (D'AVINGNON *et al.*, 2001).

A legislação sobre a qual foram embasadas as Normas de Convivência com o rio Araguaia já foram oportunamente consideradas.

4 MATERIAIS E MÉTODOS

4.1 MATERIAIS

Os materiais utilizados na pesquisa dividem-se em materiais já existentes (anexos) e pertencentes ao RAN/Ibama, materiais elaborados pela equipe (apêndices) e materiais de uso em campo.

Os materiais utilizados na pesquisa e pertencentes ao RAN/Ibama são:

- Normas de convivência com o rio Araguaia (IBAMA, 2003);
- Ficha de cadastramento de acampamentos, Anexo 2 (IBAMA, 2007);
- Projeto de Educação Ambiental no Rio Araguaia e seu entorno (IBAMA, 2007);
- Cartazes e panfletos com as normas de convivência.

Os materiais produzidos pela equipe para orientar as auditorias, colher e gerenciar as informações são:

- Protocolo de Auditoria Ambiental em Acampamentos (Apêndice 1);
- Questionário de pré-auditoria (Apêndice 2);
- Plano de Auditoria Ambiental em Acampamentos (Apêndice 3);
- Auditoria *in situ* (Apêndice 4), contendo cadastramento e lista de verificação.
- Relatório da auditoria ambiental (Apêndice 5).

O Protocolo de Auditoria Ambiental de Acampamentos é um plano que o auditor deve seguir na aplicação da Auditoria Ambiental no acampamento a ser auditado, para atingir seus objetivos. Esse documento foi elaborado para fornecer à equipe de auditores, passo a passo, todos os procedimentos que devem ser seguidos para coletar evidências das práticas de gestão do acampamento. “O Protocolo de Auditoria fornece as bases que auxiliam os membros da equipe de auditores, individualmente, a comparar o constatado com o planejado, servindo como um facilitador na tarefa de sumarizar e relatar evidências” (D’AVIGNON, 2003).

O Questionário de Pré-Auditoria é um instrumento para orientar a preparação da Auditoria Ambiental. Contém uma relação de quesitos visando obter dados e documentos indispensáveis à realização da auditoria pretendida (D'AVIGNON, 2003).

No Plano de Auditoria Ambiental define-se os elementos chaves de uma auditoria ambiental: o objetivo, o escopo; os critérios; os recursos necessários; a equipe de auditores e respectivas responsabilidades e as datas de realização da auditoria *in loco* (D'AVIGNON, 2003).

A Auditoria *in situ* tem como objetivo obtenção, análise e avaliação de evidências de atendimento aos critérios estabelecidos para a auditoria, utilizando da verificação *in loco* dos procedimentos, atribuições de responsabilidade e gestão dos recursos usados e resíduos gerados pelos acampantes. Para essa finalidade, usa-se uma lista de verificação. “A lista de verificação (*check list*) é uma relação de perguntas que procura identificar a existência de conformidade ou não-conformidade na unidade auditada” (D'AVIGNON, 2003).

O Relatório de Auditoria é o documento onde a equipe de auditores apresenta as evidências de conformidade e de não-conformidade do acampamento com os critérios da auditoria indicando, também, o que deve ser feito para sanar a irregularidade, sem dizer como. Constitui-se num instrumento de informação para o gestor do acampamento e de subsídio ao órgão ambiental (Ibama/ICMBio), informando o estágio em que se encontra o acampamento auditado em relação às questões ambientais ((D'AVIGNON, 2003).

Os seguintes materiais foram utilizados nas atividades de campo:

- GPS: aparelho utilizado para marcar o local exato do acampamento, a fim de que o mesmo seja localizado para a reunião com os acampantes e para a vistoria de desmonte;
- Canoa motorizada: para transporte dos educadores até os acampamentos nas praias e seu retorno à base;
- Máquina fotográfica: para registrar acontecimentos e o estado em que o acampamento foi deixado, após a desocupação;
- Coletes salva-vidas: de uso obrigatório para todos os embarcados;
- Colete de Educador Ambiental: com a logomarca do RAN e do Ibama, para que a equipe seja identificada e reconhecida pelos turistas.

- Telefonia móvel: para comunicação dos voluntários entre si e com o coordenador.
- Lanterna: para quando o retorno à base se desse ao cair da noite.

4.2 MÉTODOS

Os métodos e procedimentos adotados pela equipe constam a seguir.

A escolha dos acampamentos a serem auditados, por se tratar de uma auditoria voluntária, foi determinada por essa condição. A oportunidade foi oferecida a todos os 139 acampamentos cadastrados, sendo aceita apenas por 14 acampamentos. Este quantitativo passou a ser o universo da pesquisa. Os chefes de acampamento foram informados de que a auditoria era gratuita, mas que todas as informações colhidas seriam repassada ao RAN/Ibama para emissão ou não do Certificado de Parceiro Ambiental do rio Araguaia.

Os métodos utilizados para coletar informações incluíram entrevistas com os chefes de acampamentos ou seus representantes, conversas com acampantes, análise crítica de documentos e observação de atividades, de instalações e do ambiente do acampamento e imediações.

4.2.1 Cadastramento de Acampamentos

O cadastramento dos acampamentos constitui-se no primeiro passo utilizado nos contatos com os turistas (IBAMA, 2005). Ao visitar o acampamento, a equipe deve preencher o formulário de Cadastro de Acampamento (Anexo 4), que é um instrumento de apresentação, identificação e controle do RAN/Ibama, instituição responsável por cuidar daquele espaço natural, por se tratar de um rio de domínio federal.

O cadastramento tem dois aspectos fundamentais. O primeiro refere-se à coleta de dados, importante para o envio de correspondências, fiscalização e localização da área. O outro aspecto refere-se à possibilidade de dar-se início, já no primeiro contato, a um relacionamento de confiança entre os acampantes e educadores do RAN.

Antes de iniciar o cadastramento, a equipe de educação ambiental faz a localização do acampamento, utilizando dados coletados do GPS.

Pergunta-se inicialmente se o acampamento já foi cadastrado. Em caso afirmativo, anota-se o ano e o órgão ambiental que efetuou o cadastro. Em seguida, anota-se o nome do acampamento. Caso o acampamento ainda não tenha sido batizado pelos acampantes, orienta-se para que o façam prontamente. Uma vez estabelecida esta identificação, sugere-se aos acampantes que, nos anos subsequentes, o acampamento seja identificado com uma faixa com o respectivo nome (Figura 8). Deve-se recomendar, ainda, a identificação da praia em que se encontrava o acampamento.



Figura 8 - Acampamento com faixa de identificação.

Todo acampamento tem um representante oficial - o Chefe de Acampamento - pessoa a quem os educadores se reportam. Este, geralmente, é o responsável pela montagem e desmontagem do acampamento. No cadastramento, ele se responsabiliza também pelo repasse de informações sobre as regras e comportamentos a serem adotados pelos demais acampantes.

No cadastro constam dados pessoais do Chefe de acampamento, tais como o endereço, grau de instrução, e são anotados também o número de componentes do acampamento e o tempo que estes acampam no rio. No momento do cadastro, apresenta-se o trabalho do RAN/Ibama para os visitantes que ainda não o conhecem ou aprofunda-se nas informações com os acampantes que já foram cadastrados em anos anteriores. Discute-se muito sobre a estrutura do acampamento, a consciência dos visitantes sobre o cuidado com o rio, a pesca, a caça, a poluição sonora e os efeitos do trabalho de educação ambiental. Faz-se

também a confirmação da participação dos mesmos nas reuniões nas praias e convida-se para a reunião na Sede do Ibama, em Goiânia. Pergunta-se ao entrevistado se tem sugestões a acrescentar às Normas de Convivência, sobre como melhorar a ocupação turística das praias, bem como sua opinião sobre o trabalho realizado.

Observa-se a questão do cuidado com o lixo no acampamento. Questiona-se o destino do lixo orgânico e inorgânico e faz a orientação caso a destinação seja inadequada. Faz-se também anotações sobre a estrutura do acampamento, tipo de rancho, se foi construído de madeira nativa, madeira beneficiada, estrutura metálica, barraca de camping, bambu, lonas, palhas, esteira, dentre outros.

Por ter sido comum nos anos anteriores a 1996 a utilização de latões e acimentados, recomenda-se abolir o uso desses materiais, pois são altamente impactantes ao meio ambiente. A proibição desta prática tornou-se um item nas Normas de Convivência, sendo que esta proibição consta também da Resolução do Conselho Estadual de Meio Ambiente (CEMAM N° 02/89). A Lei n° 8.544/78 proíbe o lançamento de esgotos *in natura* nos rios.

No item que aborda a prática de pesca, questiona-se quantos possuem licença. Os entrevistado, em sua maioria, afirmam possuí-la. Como não é prerrogativa da equipe de Educação Ambiental do RAN/Ibama solicitar a apresentação da mesma, aceita-se como verdadeira a informação verbal, não sendo portanto possível a confirmação dos dados. Por esse motivo, registra-se o número de licenças declaradas e, caso haja mais pescadores que licenças, informa-se ao Chefe de Acampamento que pescar embarcado sem licença é uma infração administrativa, punível com multa de R\$ 300,00 (trezentos reais) a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) segundo o art. 37 do Decreto 6.514/08. Recomenda-se, então, a todos que desejam pescar que procurem licenciar-se.

Finaliza-se o cadastramento com uma avaliação geral das condições do acampamento, bem como o interesse dos acampantes em colaborar com a diminuição de práticas nocivas ao meio ambiente. A avaliação positiva, efetuada pelo educador ambiental, é

imprescindível para o recebimento do Certificado de Parceiro Ambiental do Araguaia. Nesse momento é oferecida, ao chefe de acampamento, a oportunidade de submeter-se a uma Auditoria Ambiental de Acampamento. São dadas explicações breves ao chefe de acampamento sobre o processo de auditoração e ele é informado que a auditoria será realizada por uma equipe de auditores voluntários, a fim de que seu acampamento possa receber o Certificado de Parceiro Ambiental do Araguaia. Em caso afirmativo, marca-se dia e hora para a realização da referida auditoria e entrega-se-lhe o questionário de pré-auditoria. Em dia e hora marcados, parte da equipe de auditoria elaboradora deste trabalho comparece ao acampamento para os procedimentos auditoriais.

4.2.2 Reuniões com acampantes

Durante o cadastramento, agenda-se uma reunião com todos os componentes do acampamento, com o objetivo de promover a participação ativa dos turistas na realização do trabalho de preservação do rio, a partir de suas próprias experiências.

Nas reuniões utiliza-se dinâmicas de grupo e discussões com temas relacionados à biologia e comportamento da tartaruga-da-amazônia, do tracajá e do boto, bem como noções gerais de ecologia, assuntos relacionados à preservação do rio Araguaia e da vegetação que o margeia, além de toda a fauna local, até se chegar às questões ambientais mais globais (Figura 9). Dessa forma, é possível proporcionar um envolvimento maciço da comunidade local, turistas e ribeirinhos na defesa dos quelônios e seu habitat (Ibama 2004a).



Figura 9 - Dinâmica de grupo nas reuniões em acampamentos.

Nessas reuniões utilizam-se várias técnicas de dinâmicas em grupo, na intenção de melhorar a confiança e a interação das pessoas com o trabalho.

As crianças, sempre que possível, participam de uma reunião distinta da dos adultos, onde utilizam-se bonecos, fantoches, argila para modelagem, desenhos, pinturas, brincadeiras de roda, gincanas, dentre outras atividades.

A participação da equipe de auditoria nessas reuniões é fundamental, pois vários dados da mesma poderão ser colhidos nessa oportunidade, tais como a porcentagem de pessoas participantes e o nível de envolvimento das mesmas com os trabalhos e mudanças propostos.

Após a temporada, faz-se uma visita para avaliação final nas áreas de atuação e observa-se principalmente a limpeza das praias, uma vez que este é um fator imprescindível para garantir a desova das tartarugas-da-amazônia.

No ano subsequente, na reunião dos chefes de acampamentos, a qual é realizada em Goiânia, apresenta-se os resultados da temporada anterior, bem como discute-se e acorda-se novos itens a serem cumpridos nas normas de convivência. Nestas reuniões, todas

as portarias relacionadas ao rio Araguaia editadas pelo Ibama e ICMBio, são discutidas com todos os chefes de acampamentos para, posteriormente, serem cobradas pelos órgãos nas atividades de educação e fiscalização ambiental. Desta maneira, as leis ambientais não são impostas à sociedade, mas discutidas, analisadas e adotadas em conjunto com a mesma.

4.2.3 Atividades de auditoria

No planejamento e no gerenciamento das atividades realizadas nas auditorias ambientais de acampamento, foram seguidas as orientações da NBR ISO 19011 – 2002, que serviram de eixo ao trabalho:

4.2.3.1 Iniciando a auditoria

O auditor líder escolhido pela equipe foi o analista ambiental do Ibama, biólogo Luis Alfredo Costa Freitas, responsável pela equipe de voluntários e o coordenador do Projeto de Educação Ambiental para o Ordenamento do Turismo no Rio Araguaia em 2007, no município de Aruanã, Goiás.

Os objetivos da auditoria, definidos pelo Ibama, são:

- a) determinar a extensão da conformidade do sistema de gestão do acampamento auditado em relação ao critério de auditoria;
- b) avaliar a capacidade do sistema de gestão para assegurar a concordância com as normas acordadas;
- c) avaliar a eficácia do sistema de gestão em atingir os objetivos especificados;
- d) identificar áreas do sistema de gestão com potencial para melhoria;
- e) conceder Certificado de Parceiro Ambiental do Rio Araguaia aos acampamentos que se encontram em consonância com as Normas de Convivência com o rio Araguaia e atenderem às demais exigências acordadas.

O escopo da auditoria compreende a área da praia do Rio Araguaia, em Aruanã, ocupada pelo acampamento. Seus limites são definidos pelo próprio Chefe de Acampamento. Esta área é comunicada à equipe auditora no momento do cadastramento e registrada em GPS. O processo auditado é a forma de ocupação desse espaço no período entre a chegada e a desocupação da área. Após o encerramento desse período é feita a vistoria de desocupação/desmonte do acampamento.

O critério de auditoria é a conformidade com as leis ambientais e com os códigos de conduta exarados nas Normas de Convivência com o Rio Araguaia (IBAMA, 2003) e são comunicados ao Chefe de Acampamento no momento da proposta de auditoria.

A viabilidade da auditoria depende de que a resposta ao questionário de pré-auditoria contenha informações suficientes e apropriadas para o planejamento da auditoria, bem como da cooperação adequada do Chefe de Acampamento. O tempo médio previsto para a auditoria é de duas horas e os recursos financeiros foram cobertos pelo RAN/Ibama, na forma de salário e diárias ao servidor, para que realize esse tipo de atividade. Os demais auditores componentes da equipe de auditoria concordaram, através de termo de adesão próprio, a prestar esse serviço em caráter voluntário.

A equipe selecionada consta de cinco elementos, todos alunos do Curso de Pós Graduação em Perícia, Auditoria e Gestão Ambiental e voluntários no Projeto de Educação Ambiental para o Ordenamento do Turismo no Rio Araguaia, pois detinham conhecimentos para abraçar essa empreitada, a saber: Luis Alfredo Costa Freitas, biólogo e psicólogo; Marcus Vinícius Lemos de Brito, bacharel em direito; Uglânina Sardinha do Amaral, bióloga; Fabrícia Alves Ribas, bióloga; Odir Valle Vieira, gestor ambiental. O analista ambiental Antonio Alencar Sampaio, biólogo do Ibama, especialista em Educação Ambiental, deu assessoria na elaboração do Protocolo da Auditoria (Apêndice 1).

O contato inicial com o auditado para a realização da auditoria pode ser feito informalmente pelo membro da equipe que estiver cadastrando. Anota-se, no formulário de Cadastro, a data e a hora combinadas e entrega-se o questionário de pré-auditoria (Apêndice 2), em que são solicitados os documentos necessários:

a) Identidade do chefe de acampamento;

- b) CPF do chefe de acampamento e CNPJ, caso se trate de empresa;
- c) Comprovante de residência do chefe de acampamento;
- d) Licenças de pesca dos acampantes;
- e) Certificados de Parceiro Ambiental do Rio Araguaia já recebidos.

O propósito do contato inicial é estabelecer canais de comunicação com o representante do auditado, confirmar a autoridade para conduzir a auditoria, fornecer informações sobre a duração e a composição da equipe e pedir acesso a documentos pertinentes.

A realização da análise de documentos é uma fase deveras importante, pois no mero cadastramento não cabe ao educador ambiental solicitar documentos e a fidedignidade das informações fica comprometida. Na auditoria a apresentação de documentos consta de um dos itens e a sua não apresentação caracteriza uma não-conformidade. Supera-se, assim, essa dificuldade, pois é interesse do auditado atender aos quesitos propostos para a certificação.

Se o chefe de acampamento dispuser desses documentos, pode-se fazer sua análise no mesmo instante. Se não estiver de posse desses documentos, poderá apresentá-lo no início da auditoria propriamente dita.

4.3.3.2 Preparação das atividades da auditoria no local

O plano de auditoria (Apêndice 3) preparado visa fornecer a base para um acordo entre a equipe da auditoria e o auditado, relativo à realização da mesma. O plano deve facilitar a programação e a coordenação das atividades.

O documento para o trabalho da auditoria propriamente dita consta de um cadastro com perguntas abertas e uma lista de verificação de conformidades, a que denominamos Auditoria in situ (Apêndice 4). Foi elaborado pela equipe, visando averiguar a observância de todas as normas de convivência com o rio e, assim, avaliar o nível de

percepção ambiental dos acampantes. Elaborou-se ainda um Relatório de Auditoria Ambiental (Apêndice 5) a ser preenchido pelo auditor líder e entregue ao acampamento auditado, com os resultados e recomendações pertinentes. Esses instrumentos seguiram padrões recomendados pelo Prof. Dr. Josimar Almeida Ribeiro.

4.2.3.3 Condução das atividades da auditoria no local

A reunião de abertura, em cada acampamento auditado, faz-se com toda a equipe e o chefe de acampamento ou com o responsável pelas funções e processos a serem auditados. O propósito da reunião de abertura é:

- a) confirmar o plano de auditoria;
- b) fornecer um pequeno resumo de como as atividades da auditoria serão empreendidas;
- c) confirmar canais de comunicação; e
- d) fornecer oportunidade para o auditado fazer perguntas.

Durante a auditoria as informações pertinentes aos objetivos, escopo e critério da auditoria são coletados e verificados. Somente as informações que são verificáveis podem ser evidências de auditoria. As evidências de auditoria são registradas na lista de verificação. Como a evidência de auditoria é baseada em amostras das informações disponíveis, há um elemento de incerteza ao se auditar e convém que aqueles que atuam baseados nas conclusões da auditoria estejam atentos sobre esta incerteza.

A evidência coletada durante a auditoria que sugira um risco imediato e significativo (por exemplo, segurança ambiental), convém ser relatada sem demora ao auditado. Anota-se qualquer consideração sobre assuntos fora do escopo da auditoria, mas que seja importante na avaliação da percepção ambiental dos acampantes. Essa anotação deve ser relatada ao líder da equipe da auditoria para possível comunicação com o auditado.

As evidências de auditoria são avaliadas de acordo com o critério de auditoria, para gerar as constatações da auditoria. Constatações da auditoria podem indicar tanto conformidade quanto não-conformidade com o critério de auditoria e podem identificar

oportunidades para melhoria. A equipe da auditoria reúne-se para analisar criticamente as constatações da auditoria após a realização da mesma.

São registradas as não-conformidades e as evidências de auditoria que as suportam. As mesmas são analisadas criticamente com o auditado para obter reconhecimento de que a evidência de auditoria é precisa e que as não-conformidades foram compreendidas.

Todo empenho deverá ser feito para solucionar qualquer opinião divergente relativa às evidências e/ou constatações da auditoria e registrados os pontos não resolvidos.

Cabe à equipe de auditoria fazer uma reunião interna, antes da reunião de encerramento, para analisar criticamente as constatações da auditoria e quaisquer outras informações apropriadas coletadas. Deve-se chegar a um acordo quanto às conclusões da auditoria e preparar as recomendações para sanar as não-conformidades.

Na reunião de encerramento, presidida pelo líder da equipe da auditoria, com a participação da equipe e do auditado, são apresentadas as constatações e conclusões da auditoria de uma maneira que sejam compreendidas e reconhecidas pelo auditado. Quaisquer opiniões divergentes relativas às conclusões e/ou constatações da auditoria entre a equipe da auditoria e o auditado são discutidas e, se possível, resolvidas. Se não forem resolvidas, convém que sejam registradas todas as opiniões. São apresentadas as recomendações para promover melhorias e superar as irregularidades encontradas. Nessa oportunidade é entregue ao auditado o Relatório de Auditoria Ambiental (Apêndice 5) e feita a comunicação sobre se o acampamento está apto ou não a receber o certificado.

4.2.3.4 Preparação, aprovação e distribuição do relatório de auditoria

O líder de equipe da auditoria é o responsável pela preparação e conteúdo do relatório da auditoria, o qual fornece um registro completo, preciso, conciso e claro da auditoria. O relatório, entregue dentro do prazo acordado, deve ser datado e aprovado de acordo com os procedimentos do programa de auditoria. Depois de aprovado, é distribuído ao

auditado e ao cliente (RAN/Ibama), com a recomendação de que todos respeitem e mantenham a confidencialidade do mesmo.

4.2.3.5 Conclusão da auditoria

A auditoria conclui-se quando todas as atividades descritas no plano da auditoria tenham sido realizadas e o relatório da auditoria aprovado distribuído. Os documentos pertencentes à auditoria são entregues ao cliente.

As conclusões da auditoria podem indicar a necessidade de ações corretivas, preventivas ou de melhoria. Tais ações são decididas e empreendidas pelo auditado, dentro de um prazo acordado, e não são consideradas como parte da auditoria.

5 RESULTADOS E DISCUSSÃO

5.1 RESULTADOS

5.1.1 Cadastramento tradicional x auditoria ambiental de acampamento

Foi feita a comparação entre os dados levantados pelo cadastramento tradicional, realizado pelos universitários voluntários do projeto, e os dados colhidos pela equipe de auditoria, utilizando a auditoria *in situ*, nos 14 acampamentos auditados. Os resultados são apresentados na Tabela 2. A íntegra das auditorias, de onde esses dados foram colhidos, encontram-se no Apêndice 6.

Tabela 2 - Comparação de conformidades e não-conformidades colhidas pelo cadastro tradicional e pela auditoria ambiental de acampamento.

Itens analisados	Segundo o Cadastro		Segundo a Auditoria	
	CONFORME	NÃO CONFORME	CONFORME	NÃO CONFORME
1-Estrutura do acampamento	92,31	7,69	92,31	7,69
2-Fossa sanitária	100	0	100	0
3-Cimentados	0	0	100	0
4-Lixo orgânico	7,14	92,86	7,14	92,86
5-Lixo inorgânico	92,86	7,14	100	0
6-Abafadores nos geradores	0	0	70	30
7-Uso racional dos geradores	0	0	90,9	9,1
8-Soltar foguetes	0	0	92,86	7,14
9-Licença de pesca	27,27	73,73	33,33	66,67
10-Legislação de pesca	83,83	16,17	83,83	16,17
11-Respeito à fauna	0	0	85,71	14,29
12-Identificação por faixas	0	0	78,57	21,43
13-Veículos na praia	0	0	100	0
14-Som – volume	0	0	85,71	14,29
15-Ninhal de gaiivotas	0	0	92,31	7,69
16-Receptivo à mudanças	78,57	21,43	85,71	14,29
17-Reuniões na praia	92,85	7,15	100	0
18-Reuniões em Goiânia	21,43	78,57	15,38	84,62
19-Desmonte/desocupação	57,14	42,86	50	50
20-Percepção ambiental positiva	78,57	21,43	64,28	35,72

Para visualizar graficamente esses dados, foram elaborados os seguintes gráficos:

Gráfico 1 – Conformidades e não conformidades às normas segundo o cadastro.

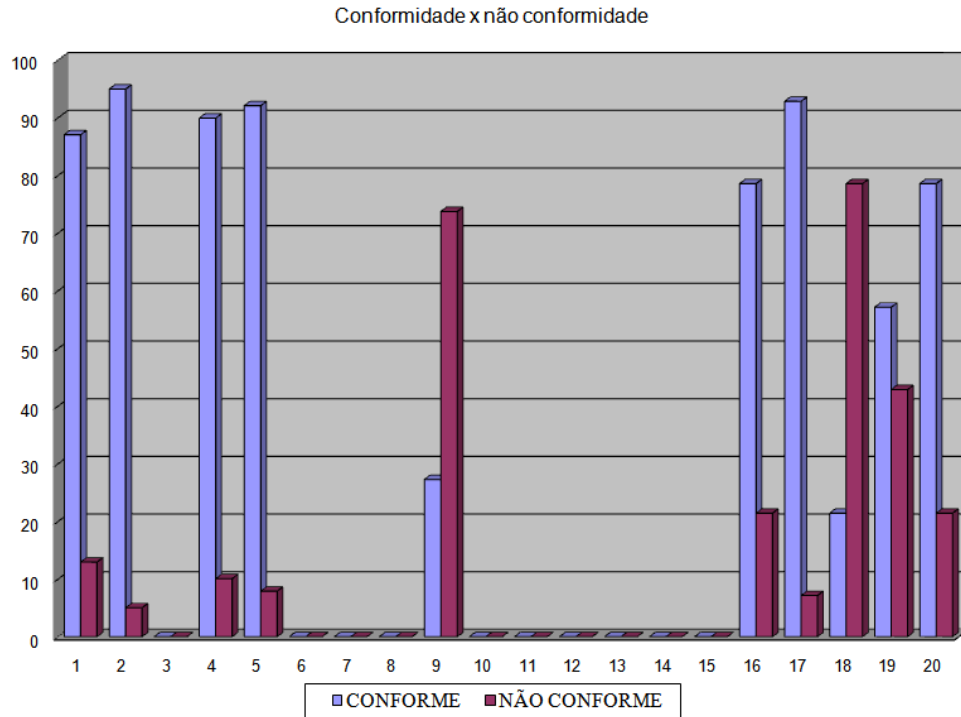
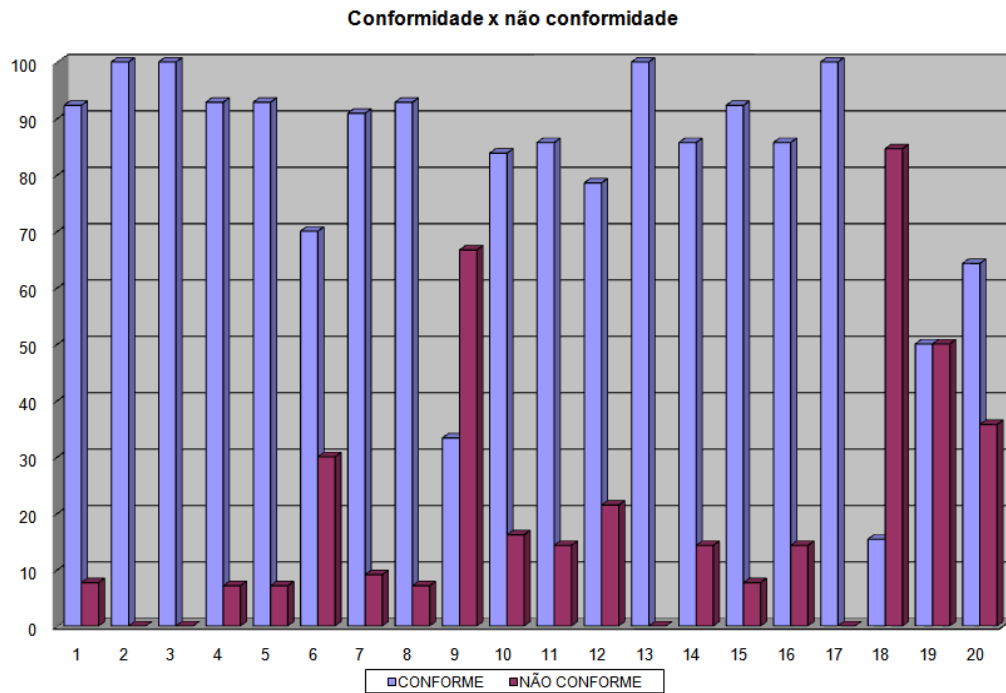


Gráfico 2 – Conformidade e não conformidades às normas segundo a auditoria.



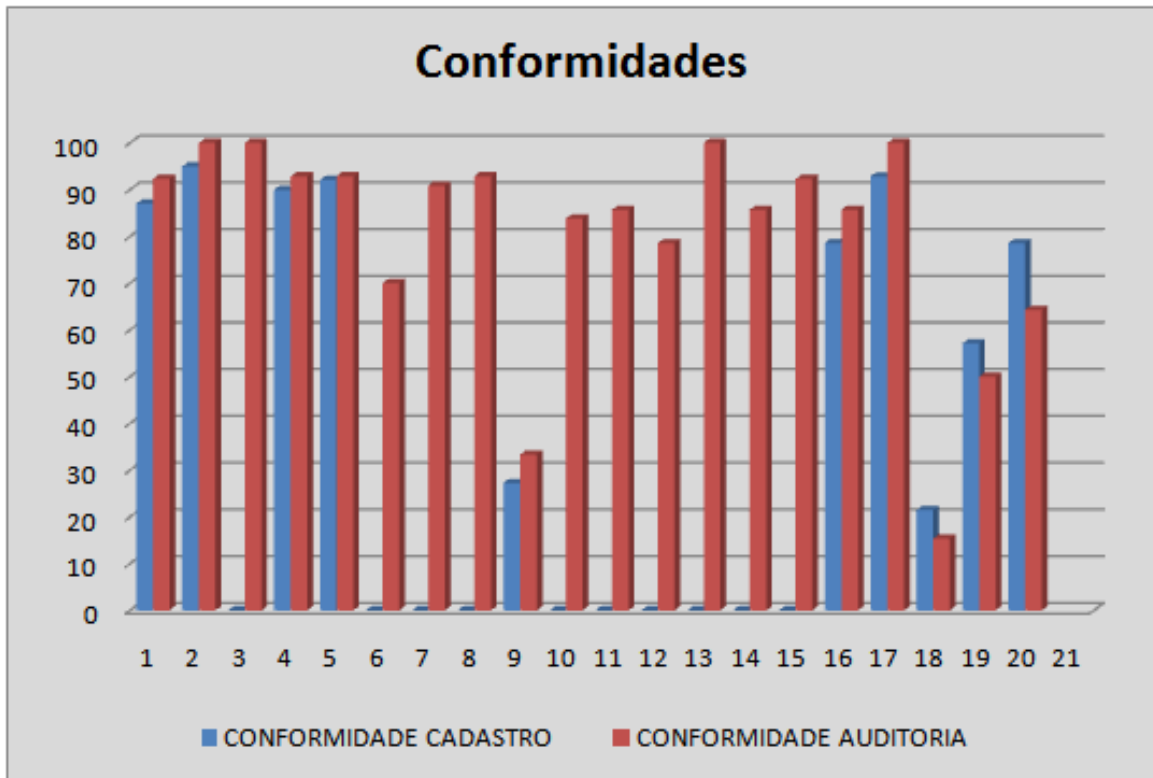
O elevado percentual (92,86%0 de destinação incorreta do lixo orgânico em Aruanã, não chega a ser um problema ambiental sério porque a prefeitura, em parceria com uma empresa particular, recolhe duas vezes por dia quase todo o lixo. Do ponto de vista da Educação Ambiental, todavia, o ideal é que o lixo orgânico seja enterrado no barranco, longe da margem do rio, para melhorar a fertilidade do solo que sustenta a mata ciliar. Em Aruanã, devido à grande quantidade de lixo orgânico produzido e às facilidades oferecidas pela prefeitura, fica dificultada a implantação desse hábito.

Quando o item de não-conformidade é a participação da reunião em Goiânia (item 18), recomenda-se a emissão do Certificado e a entrega do mesmo fica condicionada à presença do chefe de acampamento na reunião marcada.

Cerca de um terço dos acampantes não receberam avaliação positiva quanto ao item percepção ambiental (item 20). Levando-se em conta que o trabalho em Aruanã iniciou-se em 2005, não é um resultado tão preocupante. Mostra, todavia, que ainda há muito o que fazer na promoção, via educação ambiental, de um acampismo ecologicamente correto.

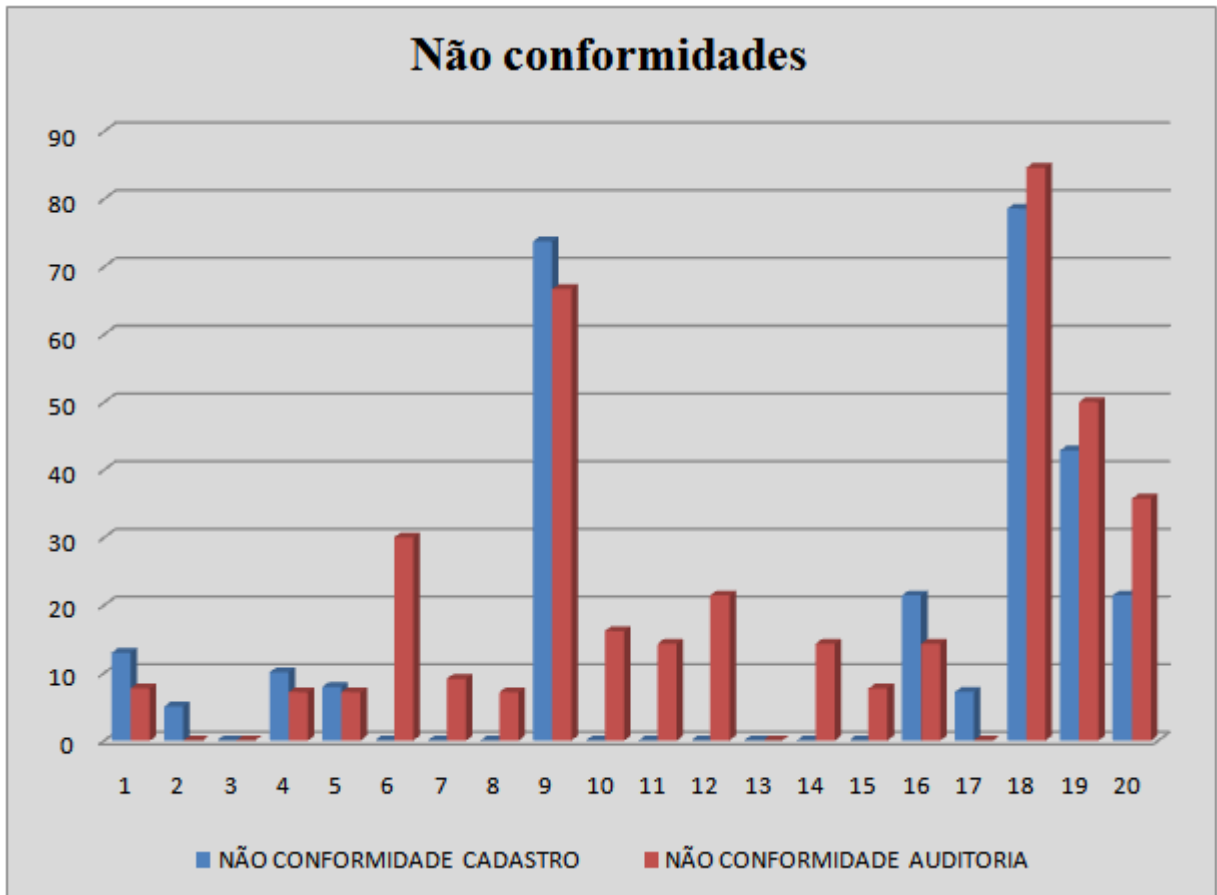
Nota-se que dos 20 (vinte) processos verificados, o cadastro tradicional não conseguiu colher informações sobre 9 (nove) itens, mostrando sua inconsistência na coleta dos dados que permitiriam a certificação. Os itens não abordados pelo cadastro, mas contemplados pela auditoria são: 3, 6, 7, 8, 11, 12, 13, 14 e 15. Sem essas informações, não se pode afirmar inequivocamente que os acampamentos estejam realmente cumprindo as normas de referência, caso a certificação seja feita apenas a partir do cadastro, como de praxe, devido à insuficiência de dados.

Gráfico 3 – Comparação de conformidades segundo o cadastro e segundo a auditoria.



Nos processos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 a auditoria encontrou mais conformidades nos acampamentos do que as identificadas pelo cadastro. Nos processos 18, 19 e 20, o cadastro encontrou mais conformidades do que a auditoria. Em nenhum dos processos averiguados houve total coincidência entre os dados colhidos pelo cadastro e pela auditoria, apesar de não serem grandes as divergências.

Gráfico 4 – Comparação de não conformidades segundo o cadastro e segundo a auditoria.



Nos processos 6, 7, 8, 10, 11, 12, 14, 15, 18, 19 e 20 a auditoria encontrou mais não-conformidades nos acampamentos do que as identificadas pelo cadastro. Nos processos 1, 2, 4, 5, 9 e 16, o cadastro encontrou mais não-conformidades do que a auditoria. Com exceção do processo 3, não houve coincidência entre os dados colhidos pelo cadastro e pela auditoria.

Comparando os acampamentos que seriam considerados aptos para receber certificação a partir dos dados conhecidos pelo cadastro e a partir dos dados colhidos pela auditoria, obtve-se os resultados mostrados na Tabela 3.

Tabela 3 - Comparação da certificação se feita a partir do cadastro ou a partir da auditoria.

ACAMPAMENTO	VEREDITO DO CADASTRO	VEREDITO DA AUDITORIA
1 – Santo Antonio	Apto	Não apto
2 – Sindigoiânia	Não apto	Não apto
3 – Azevedo Mar Milud	Apto	Não apto
4 – Vermelho	Apto	Não apto
5 – Sossego	Não apto	Apto
6 – Dedé	Apto	Apto
7 – Trino	Apto	Não apto
8 – Olha o trem querendo	Não apto	Não apto
9 – Seu Creyson	Apto	Não apto
10 – Aqui Ninguém dorme	Não apto	Não apto
11 – Bicho Papão	Apto	Não apto
12 – Vira Copos	Não apto	Não apto
13 – Lago das Cangas	Apto	Não apto
14 – Assergo	Apto	Não apto

Pautando-se pelos dados do cadastro tradicional, 9 acampamentos seriam considerados aptos a receber o certificado e 5 não-aptos. A partir dos dados colhidos pela auditoria, apenas 2 foram considerados aptos e 12 não-aptos, mostrando que os critérios utilizados foram mais rigorosos em relação às normas de referência.

5.2 DISCUSSÃO

O cadastro tradicional não oferece dados suficientes para a certificação, já que não colhe informações sobre cimentados, uso de abafadores nos geradores, uso racional dos geradores, soltura de foguetes, crimes contra a fauna, presença de veículos na praia, som alto e presença de ninhal de gaivotas. Todos esses dados puderam ser colhidos na auditoria, comprovando a eficácia do instrumento proposto.

Apesar da impossibilidade de se fazer a auditoria ambiental de certificação em todos os acampamentos, os dados colhidos pela auditoria e comparados com os colhidos pelo cadastro mostram a necessidade de se criar um instrumento mais completo na coleta dos dados. Um instrumento mais fidedigno ajudaria a evitar que a certificação de acampamentos fosse oferecida a quem na verdade não está cumprindo as normas, concedendo maior credibilidade ao processo de certificação realizado pelo órgão ambiental.

Propôs-se, então, para superar as inconsistências do atual instrumento de coleta de dados e a inviabilidade da aplicação de uma auditoria ambiental em cada acampamento, a criação de um instrumento de cadastramento mais completo possível, em relação aos quesitos da norma. Esse instrumento seria uma espécie de auditoria ambiental simplificada e deveria oferecer todas as respostas quanto ao cumprimento ou não das normas de convivência. O instrumento idealizado para esse fim encontra-se no Apêndice 7.

6 CONCLUSÃO

A elaboração e aplicação de uma auditoria ambiental de certificação de acampamento foi a forma encontrada para, aplicando os conhecimentos adquiridos no curso de especialização, solucionar um problema prático: a consistência quanto aos critérios e quanto à fundamentação teórica do processo de certificação realizado pelo órgão ambiental federal responsável pelo ordenamento do turismo no rio Araguaia.

Com essa finalidade foi desenvolvido um instrumento de coleta de dados capaz de subsidiar o processo de certificação realizado pelo Centro Nacional de Conservação e Manejo de Répteis e Anfíbios – RAN/ICMBio.

A utilização desse novo cadastro foi aceita pelo órgão ambiental federal citado para a finalidade já exposta. Assim, em julho de 2008, esse novo instrumento foi usado na coleta de dados para certificação dos acampamentos montados em todos os municípios atendidos pelo Projeto de Educação Ambiental para o Ordenamento do Turismo no rio Araguaia. Caberá aos novos educadores e voluntários aprová-lo, reprová-lo ou melhorá-lo em busca de uma tutela do meio ambiente cada vez mais eficiente pelo Estado brasileiro.

REFERÊNCIAS

AGMA. Agência Goiana de Meio Ambiente, 2003. Disponível em: http://www3.agenciaambiental.go.gov.br/site/comunicacao/noticia_record_todas.php?d=15. Acesso em 11.05.2008.

AGETUR. Agência Goiana de Turismo, 2005. Disponível em: <http://www.agetur.go.gov.br/municipio.htm>. Acesso em 12/09/07.

ALMANAQUE ABRIL 2000. São Paulo: Abril, 2000.

ALMANAQUE SOCIOAMBIENTAL. Disponível em <http://www.clicrbs.com.br>. Acesso em 19/08/08.

ARAÚJO, T. C. A. *Principais marcos históricos mundiais da educação ambiental*, 2007. <http://www.amda.org.br/assets/files/educacaoambiental.doc>. Acesso em 12/09/2007.

BATAUS, Y. S. L. *Estimativa de parâmetros populacionais de *Podocnemis expansa* no rio Crixas-açú (GO) a partir de dados biométricos*. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Goiás, 1998.

BRASIL. *Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965*. Institui o Código Florestal Brasileiro. Brasília, DF, 1965.

_____. *Lei nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967*. Dispõe sobre a proteção à fauna e dá outras providências. Brasília, DF: D.O.U, 1967.

_____. *Lei nº 8.544, de 17 de outubro de 1978*. Dispõe sobre o controle da poluição do meio ambiente. Brasília, DF: D.O.U, 1978.

_____. *Lei nº 6.938 de 31 de agosto de 1981*. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Brasília, DF: D.O.U, 1981.

_____. *Decreto nº 99.274 de 6 de junho de 1990* - Regulamenta a Lei nº 6.902, de 27 de abril de 1981, e a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõem, respectivamente sobre a criação de Estações Ecológicas e Áreas de Proteção Ambiental e sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, e dá outras providências. Brasília, DF: D.O.U., 1990.

_____. *Resolução Conama nº 001 de 08 de março de 1990*. Brasília, DF: D. O. U, de 02/04/90, Seção I, p. 6.408.

_____. *Resolução CONMETRO nº 08 de 24 de agosto de 1992*. Brasília, DF: CONMETRO, 1992.

_____. *Lei nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998*. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Brasília, DF: D.O.U., 1998.

_____. *Decreto nº 3.179 de 21 de setembro de 1999*.- Dispõe sobre a especificação das sanções aplicáveis às condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Brasília, DF: D.O.U., 1999.

_____. *Decreto nº 6.514 de 22 de julho 2008* - Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências. Brasília, DF: D.O.U., 2008

CANTARELLI, M.L.C.S. & BATAUS, Y.S.L. *Rio Araguaia: A Temporada da Consciência*. Brasília: Ibama, 1997.

CEMAN. *Resolução nº 02/89*. Conselho Estadual do Meio Ambiente. Goiânia, 1989.

COELHO, H. Manual de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2000.

COSTA, M. A. *Materiais Utilizados na Estrutura dos Acampamentos de Turistas, no Rio Araguaia*. Monografia de conclusão do Curso de Biologia. Depto de Biologia. Universidade Católica de Goiás, 2005.

COMO CUIDAR DO SEU MEIO AMBIENTE - UNIBANCO Ecologia – BEI, 2002 e Supervisão de Educação ambiental da CPRH, 2004.

CUNHA, S.B. & GUERRA, A.J.T. (orgs.) *A questão ambiental: diferentes abordagens*. 4 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.

CZAPSKI, S. *A implantação da Educação Ambiental no Brasil*. Brasília: Ibama, 1998.

_____. Degradação ambiental. In: *Geomorfologia e Meio Ambiente*. GUERRA, A.J.T. & CUNHA, S.B. (orgs.), 3 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000, pp. 337-379.

D'AVIGNON, A. et al. LA ROVERE, E. L. (coord.). *Manual de auditoria ambiental*. Rio de Janeiro: Qualitymarl, 2001.

DIAS, G. F. 1993. Educação Ambiental: princípios e práticas. São Paulo: Ed. Gaia. 400p.

FERREIRA, C. J. *Relatório Sintetizado Araguaia 2008*, Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Goiás. Goiânia: SEMARH, 2008.

FERREIRA JUNIOR, P. D. 2003. Influência dos processos sedimentológicos e geomorfológicos na escolha das áreas de nidificação de *Podocnemis expansa* (tartaruga-da-

amazônia) e *Podocnemis unifilis* (tracajá), na bacia do Rio Araguaia. Universidade Federal de Ouro Preto-MG. Departamento de Geologia. Tese de Doutorado.

GALDINO, Antonio Carlos. *O PC do Brasil e o movimento de luta armada nos anos 60*. Campinas: IFCH/Unicamp, 1994. 192 f. (Dissertação de mestrado)

GALINKIN, M., A. DIAS, E.M. LATRUBESSE. Projeto Corredor Ecológico Araguaia - Bananal. In: Arruda, M. B; SÁ, L. F. S. N. *Corredores ecológicos: Uma abordagem integradora de ecossistema no Brasil*. Brasília, DF: Ibama, 2004.

GEOGOIÁS. Estado Ambiental de Goiás. Goiânia, Goiás, 2002.

HORA DE ACAMPAR. *Revista Veja*, São Paulo, 15 jul 1998. Guia Lazer, p.4.

IBAMA. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. Rio Araguaia: A temporada da consciência. Brasília, DF, 1997a.

_____. Educação Ambiental: as grandes orientações da Conferência de Tbilisi/ organizado pela Unesco. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis. Brasília- DF, 1997b.

_____. Como o Ibama exerce a Educação Ambiental. Brasília, DF, 2002.

_____. Relatório do Projeto parcerias de ordenamento do turismo e ecoturismo no rio Araguaia. Goiânia, GO, 2003.

_____. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. Área de Proteção Ambiental- APA – Meandros do rio Araguaia: Relatório. Goiânia, GO, 2004a.

_____. Projeto parcerias de ordenamento do turismo e ecoturismo no rio Araguaia. Goiânia, GO, 2004b.

_____. Relatório do Projeto parcerias de ordenamento do turismo e ecoturismo no rio Araguaia. Goiânia, GO, 2005.

_____. Relatório do Projeto parcerias de ordenamento do turismo e ecoturismo no rio Araguaia. Goiânia, GO, 2006a.

_____. Centro Nacional de Conservação e Manejo de Répteis e Anfíbios. Relatório Técnico. Goiânia, GO, 2006b.

_____. Projeto de Educação Ambiental para o Ordenamento do Turismo no Rio Araguaia e seu Entorno, Goiânia, GO, 2007.

IBDF. Instituto Brasileiro Desenvolvimento Florestal. Plano de Manejo do Parque Nacional do Araguaia. Rio de Janeiro, RJ, 1981.

JOSÉ, Paulo. *Os encantamentos do Rio Araguaia*. Goiânia: Altiplano, 1999. Disponível em <http://www.altiplano.com.br>. Acesso em 19/08/08.

JUNK, W. J.; BAYLEY & SPARKS, R. E. "The flood pulse concept in River Foodplains Systems". In: *Fisheries and Aquatic Sciences 106*. 1989, p. 110-127.

LIMA FILHO, M. F. L. *Karajá de Aruanã: quando os mortos não são os nossos*. Goiânia: Altiplano, 2003. Disponível em <http://www.altiplano.com.br>. Acesso em 19/08/08.

MEDINA, N. M. Breve histórico da educação ambiental, 1998. Disponível em: <http://paginas.terra.com.br/educacao/cepambiental/down.html>. Acesso em 20/11/2007.

MELOa, T. L.; TEJERINA-GARRO, F. L.; MELOb, C. E. "Diversidade biológica da comunidade de peixes no baixo rio das Mortes, Mato Grosso, Brasil". Curitiba, Publicado na Rev. Bras. de Zool., vol.24, no.3, p.657-665. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br>. Acesso em 20/08/08.

NOVAES PINTO, M. 1993. *Cerrado: caracterização, ocupação e perspectivas*. 2 ed., Brasília: Edunb, 1993.

OLIVEIRA, E. M. Educação Ambiental: uma possível abordagem. Brasília: Ibama, 1998.

PARDIM, B.C. *História de Aruanã*. <http://www.portaldoaraguaia.com.br>. Acesso em 19/08/08.

PARRIÃO, F. G. P. *Destinação do Lixo Proveniente dos Acampamentos dos Turistas, no rio Araguaia*. Monografia de conclusão do Curso de Biologia. Depto de Biologia. Universidade Católica de Goiás, 2005.

PHILIPPI JÚNIOR, A. Auditoria Ambiental. In: PHILIPPI JÚNIOR, A. et al. *Curso de Gestão Ambiental*. Barueri, SP: Manole, 2004, pp. 805-854.

POUGH, F. H., J. B. HEISER & W. N. MCFARLAND. *A Vida dos Vertebrados*. São Paulo: Atheneu, 1993.

PRADO, R. *Mudanças históricas na morfologia do canal do rio Araguaia no trecho entre a cidade de Barra do Garças-MT até a foz do rio Cristalino na Ilha do Bananal, no período de 60 e 90*. Dissertação de Mestrado. Instituto de Estudos Sócio-Ambientais. Programa de Pesquisa e Pós-Graduação em Geografia. Universidade Federal de Goiás, 2001.

RATTER, J. A. RIBEIRO, J. F. & BRIDGEWATER, S. The Brazilian cerrado vegetation and threats to its biodiversity. *Annals of Botany*, 80:223-230, 1997, pp.223-230.

RECANTO DOS CARVALHOS. <http://www.recantodocarvalhos.com.br>. Acesso em 11/05/2008.

SAVASTANO, S. A. SAVASTANO, M. S. *Conferência de Tbilisi*. Cadernos Alternativa Ambiental - Série Pesquisa Documental nº06, Brasília: Ibama, 1999.

SEMARH. *Projeto de Desenvolvimento Sustentável do Vale do Araguaia*. Goiânia, GO, 2001.

SOUZA, V. L. *Relatório de Avaliação das Atividades Relacionadas ao Manejo de Quelônios em Áreas Naturais da Rebio Trombetas e Elaboração de Proposta Para Plano de Manejo-produto 04*. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento- PNUD, RAN/Ibama, termo de referência nº 91546, 2002.

TOZZONI-REIS, M. F. C. *Educação Ambiental: referências teóricas no ensino superior*. Interface-Comunic, Saúde, Educ., 2001, pp.33-50.

VIEZZER, M. L. & OVALLES, O. *Manual Latino-Americano de Educação Ambiental*. São Paulo: Gaia, 1994.

APÊNDICES

APÊNDICE 1 – Protocolo de Auditoria de Certificação de Acampamento

Este protocolo foi elaborado como um instrumento de treinamento para orientar os auditores voluntários na aplicação da Auditoria Ambiental em Acampamentos ao longo do Rio Araguaia, no município de Aruanã, Goiás. Nele, importantes ferramentas para a realização de auditorias são apresentadas: o questionário de pré-auditoria, o cadastro do acampamento com a listagem de verificação e o protocolo de auditoria.

1. Objetivo

Fornecer à equipe de auditores, passo a passo, todos os procedimentos que devem ser seguidos para coletar evidências das práticas de gestão do acampamento. Deverá servir como instrumento de orientação técnica aos voluntários do projeto, a fim de que realizem a auditoria dos acampamentos ao longo do rio Araguaia, em Aruanã, dentro dos parâmetros de objetividade e fidedignidade que a tarefa exige.

2. Conceito auditoria ambiental

A auditoria ambiental é um instrumento usado por empresas, neste caso os acampamentos, para auxiliá-las a controlar o atendimento a política, práticas, procedimentos e/ou requisitos estipulados com objetivo de evitar a degradação ambiental (D'AVIGNON et al, 2003).

Para melhor compreensão do conceito de auditoria de uma empresa e qual a função do auditor, D'AVIGNON et al (2003) faz um paralelo desta com o exame médico de um indivíduo. Sendo assim, a auditoria é o exame que o médico (auditor) faz em seu paciente (empresa) para verificar seu estado de saúde. Caso seja detectada alguma falha no funcionamento do organismo do paciente (setor auditado), este será comunicado e submetido a um tratamento (medidas adotadas na pós-auditoria) e/ ou novos exames (novas auditorias).

Não se deve confundir auditoria com fiscalização, pois o auditor identifica se os critérios que estão sendo verificados na auditoria estão sendo adequadamente observados e informa a seu cliente. Já o fiscal verifica o cumprimento das leis, normas e regulamentos aplicáveis e notifica os eventuais descumprimentos ao organismo responsável pela aplicação da sanção pertinente (D'AVIGNON et al, 2003).

2.1. Auditoria de Certificação

O objetivo da auditoria ambiental é que define sua classificação. Dentre as categorias mais aplicadas, pode-se destacar a auditoria de conformidade legal, a auditoria de desempenho ambiental, a auditoria de Sistema de Gestão Ambiental e a auditoria de certificação. A auditoria que se aplica aos acampamentos é uma auditoria de certificação. Esta auditoria avalia a conformidade da empresa com princípios estabelecidos nas normas pela qual a empresa esteja desejando se certificar. Deve ser conduzida por agentes independentes da empresa, de seus fornecedores e clientes e credenciada por um organismo competente. Neste trabalho, os agentes estão representados pelos estagiários treinados e o certificador é o RAN/Ibama.

3. Realização da Auditoria em Acampamentos

Esta auditoria possui, como embasamento, as Normas de Convivência com o Rio Araguaia (IBAMA, 2050, estabelecidas pelos acampantes do mesmo, em reuniões realizadas na sede do Ibama em Goiânia.

3.1. Etapas da Auditoria de Acampamentos

- Em acampamentos nos quais foram realizadas reuniões de Educação Ambiental, abordar o chefe de acampamento e perguntar se gostaria de receber uma Auditoria Ambiental em seu acampamento ou estabelecimento, com vista a obter a certificação ambiental, emitido pelo Ibama. Se a oferta for aceita, entregar o questionário de pré-auditoria, aguardar que responda, dê ciência dos documentos que deverá apresentar na auditoria, recolhê-lo e marcar dia e hora de sua conveniência para a auditoria propriamente dita.
- Comentar que o objetivo desta é verificar, com certo grau de rigor, se o acampamento está apto para receber o Certificado de Parceiro Ambiental do Rio Araguaia;
- Explicar que os itens verificados serão os mesmos das Normas de Convivência com o rio Araguaia;

- Na realização da auditoria visitar, na companhia do responsável, todo o acampamento e seu entorno, para ter uma visão ampla do sistema auditado.
- Utilizar, para registrar as conformidades e não conformidades a ficha de cadastro e a lista de verificação.
- Estudar este Protocolo de Auditoria antes de realizar a auditoria propriamente dita.
- Discutir com a equipe de auditoria as não-conformidades para assegurar-se de que não discordância na percepção da equipe.
- Fazer o relatório de conclusão da auditoria.
- Entregar o relatório ao Chefe de Acampamento, parabenizando pelas conformidades e alertando-o para as não-conformidades, pois é de sua responsabilidade procurar saná-las.

3.2 Questionário de pré-auditoria

1 – Quais os responsáveis pelo acampamento e que podem responder às questões colocadas no decorrer da Auditoria Ambiental? _____

2 – Quem é o responsável por promover a implementação das Normas de Convivência com o Rio no acampamento? _____

3 – Documentos a serem apresentados no dia da Auditoria:

- a) Identidade
- b) CPF
- c) Comprovante de residência
- d) Cópia das licenças de pesca dos acampantes
- e) Certificados de Parceiro Ambiental já recebidos

Obs.:

4 – Existe no acampamento um conjunto de regras próprias a serem cumpridas pelos acampantes no que diz respeito aos cuidados com o meio ambiente? _____

Se sim, é possível providenciar uma cópia? _____

5 – Quem é o responsável pela construção da fossa sanitária?

6 – Quem é o responsável pela montagem e desmonte do acampamento?

3.3. Cadastro do Acampamento

IBAMA/RAN

PROJETO DE ORDENAMENTO DO TURISMO DO RIO ARAGUAIA

MUNICÍPIO DE ARUANÃ, GO

AUDITORIA AMBIENTAL DE ACAMPAMENTO

Auditor: _____ Data: ____/____/____

Servidor do IBAMA: _____ Hora Início: _____ Hora Término: _____

1. Já foi auditado anteriormente? _____ Ano: _____

2. Nome do responsável pelo acampamento: _____

CPF: _____ C.I. _____ Órgão exp: _____.

Estado Civil: _____

Endereço residencial: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ UF _____ CEP: _____ Fone: _____

E-mail: _____ Celular: _____

3. Nome do acampamento: _____

Praia: _____ GPS: _____

Há quanto tempo acampam neste rio? _____ Já acamparam em outros rios? _____

Qual(is)? _____

Quem montou? _____

Responsável pelo desmonte: _____

Data da ocupação: _____ Data prevista para desocupação: _____

Nº de componentes do acampamento: _____

4. Já participou de alguma reunião na praia em anos anteriores? _____ Quando? _____

Já participou de reunião de chefes de acampamento? _____ Onde? _____

Já recebeu algum certificado do RAN/Ibama? _____ Ano: _____

5. Lista de verificação

Item a ser verificado	S (C)	N (NC)	N/A	Evidências objetivas (C/NC)
1. Utiliza na estrutura do acampamento material apropriado? Qual? _____ _____				Observação <i>in loco</i> (no local). Obs. Madeira nativa caracteriza NC.
2. Utiliza material biodegradável no revestimento da fossa sanitária? Qual? _____ _____				Observação <i>in loco</i> : Obs. Tambores de latão caracterizam NC.
3. Foi abolida o uso de cimentado nas praias?				Observação <i>in situ</i> (na região) da inexistência de cimentados. Obs. Ocorrência de cimentados caracterizam NC.
4. O lixo orgânico é enterrado no barranco? Outra destinação: _____ _____				Observação <i>in loco</i> da destinação do lixo orgânico. Obs. Enterrar no barranco caracteriza C.
5. O lixo inorgânico é levado para a cidade? Outra destinação: _____ _____				Observação <i>in loco</i> da destinação do lixo inorgânico e reciclável. Obs. Levar de volta para a cidade caracteriza C.
6. São instalados abafadores nos motores dos geradores? Tipo de abafador utilizado: _____ _____				Observação <i>in loco</i> de abafadores. Obs. Ausência de abafadores caracterizam NC.
7. Há uma pessoa responsável por desligar os motores sempre que possível e diariamente à noite?				Ser apresentado ao responsável. Nome: _____ Questioná-lo a que horas desliga os motores: _____. Obs. Motores desligados após as 22 h caracterizam NC.
8. Foi abolida o uso de foguetes?				Observação <i>in situ</i> ou no lixo da presença de foguetes usados. Percepção auditiva do uso dos mesmos ou declaração de acampantes vizinhos. Obs. Presenciar o uso ou detectar vestígios de foguetes caracterizam NC.
9. Os acampantes que pescam têm licença? Nº de acampantes que pescam: _____				Exibição das cópias das licenças atualizadas. Quantidade: _____ Obs. Apresentação da quantidade de licenças igual ao número de acampantes que pescam caracteriza C.

10. Os acampantes que pescam demonstram conhecer e respeitar a legislação de pesca?			Ausência <i>in situ</i> de materiais de pesca predatória. Obs. A observação de petrechos ou o uso dos mesmos por algum acampante caracterizam NC. Questionamento direto aos pescadores. Obs. A resposta correta (5 kg mais um exemplar de qualquer espécie, exceto filhote/piraíba, pirarara e pirarucu.) caracteriza C.
11. Observa-se respeito à lei de proteção à fauna?			Observação <i>in situ</i> . Obs. Ocorrência de animais em situação de maus tratos, aprisionamento, mortos ou comercializados caracterizam NC.
12. O acampamento está identificado por placas ou faixas?			Observação <i>in loco</i> . Obs. Existência de faixa ou placa caracteriza C.
13. Constatou-se a ausência de veículos automotores na praia?			Observação <i>in situ</i> . Se sim, qual? _____ Obs. Ocorrência de um veículo automotor caracteriza NC.
14. O volume de som utilizado é compatível com o conforto acústico dos acampantes?			Reclamante: _____ Obs. Presenciar poluição sonora ou receber alguma reclamação caracterizam NC. Nº de participantes: _____ Porcentagem: _____ Obs. A participação de mais de 50% do acampamento caracteriza C.
15. O acampamento está distante a pelo menos 100 metros do ninhal de gaivotas?			Constatação <i>in situ</i> . Obs. Ocorrência de ninhal de gaivotas a menos de 100m caracterizam NC
16. Há ocorrência de manifestações positivas em relação ao meio ambiente?			Presenciar manifestações positivas. (culto, caminhada, apresentação teatral e cantada, exposições de fotos) Obs. Uma manifestação positiva qualquer caracteriza C.
17. Houve significativa participação nas reuniões na praia?			Nível de participação nas reuniões. Obs. Disposição dos acampantes em fazer e responder perguntas caracteriza C.
18. O chefe de acampamento participou de reunião em Goiânia?			Quando? _____ Quantas? _____ Obs. Uma participação caracteriza C.
19. O desmonte ou desocupação do acampamento foi feito de forma adequada?			Faça ou consulte quem fez a vistoria de desmonte ou de desocupação.

				Obs. Lixo e restos de resíduos em fogueiras caracterizam NC. Área limpa, em condições de ser utilizado por outros ou possibilitando a desova de tartarugas caracteriza C.
20. A avaliação pelos educadores do nível de percepção ambiental dos acampantes foi positiva?				Observação de mudanças comportamentais. Obs. Pronto atendimento às recomendações para corrigir os desvios observados caracteriza C. Ex: _____

S = sim; N = não; N/A = Não se aplica; C = em conformidade; NC = em não-conformidade
Obs. Note-se que a resposta SIM indica conformidade e NÃO indica não-conformidade.

6.- Situação do acampamento em relação às normas de convivência (*check list*)

() Todos em conformidade () Algum em não conformidade

7.- Já recebeu certificado?

() Sim Ano: _____ Não ()

8.- Condições do acampamento após o desmonte? _____

() Em conformidade

() Em não conformidade

9.- Apto a receber o certificado?

Sim () Não ()

Nome do responsável pelo acampamento

Assinatura do Servidor do Ibama

6. Esclarecimentos e comentários às perguntas.

É importante lembrar que o questionário de auditoria deve ser respondido pelo auditor e não pelo chefe de acampamento, como no cadastro. O auditor pode fazer perguntas aos acampantes do acampamento auditado que levem à resposta da lista de verificação. Como não se trata de fiscalização ou perícia, o auditor não deve levar máquina fotográfica, pois o relatório de auditoria é respaldado pelo consenso da equipe. Esse instrumento poderia fazer com que o chefe de acampamento se sentisse ameaçado, abalando a relação de confiança estabelecida.

Item a ser verificado	Comentários/dúvidas do auditor
<p>1. Utiliza na estrutura do acampamento material apropriado?</p> <p>Verifique se estão sendo usadas madeiras roliças (não-retangulares) com casca e sem beneficiamento. Madeiras com essas características podem ser provenientes da mata ciliar nativa. Deve-se perguntar de onde vêm as madeiras. Se o acampante disser que as trouxe de sua propriedade, informe-o que mesmo assim não é permitido o uso e negocie um prazo (24 horas) para a retirada da madeira. Volte no dia seguinte e verifique se a madeira foi retirada. Caso contrário, questione-o e negocie outra data. Só denuncie ao fiscal do Ibama, que acompanha os trabalhos das equipes, se esgotarem-se todas as possibilidades de acordo. Recomende aos acampantes evitar o uso de bambus, pois os há o hábito de abandoná-los na praia, devido ao seu pequeno valor comercial. Toras de eucalipto e cobertura de palha são tolerados. Oriente o acampante a levar as palhas e os bambus, ao final da temporada, para o barranco e colocá-los paralelos ao rio. Isso ajudará a evitar a erosão, pois filtrará materiais trazidos pela chuva e diminuirá a velocidade da água de escoamento superficial. A madeira nativa que estiver na praia não poderá ser colocada em pé (varau, apoio, suporte etc) e sim levada para o barranco ou queimada nas tradicionais fogueiras, mas longe do rio. Encontrando girais (estrutura de madeira para lavar louça e roupa) dentro do rio, conceda ao chefe de acampamento um prazo (24 horas) para a retirada, procedendo da mesma forma indicada para o problema da madeira nativa.</p>	
<p>2. Utiliza material biodegradável no revestimento da fossa sanitária?</p> <p>Deve-se visitar o sanitário e verificar de que material é revestida a fossa. Dá um pouco de trabalho, mas pode-se afastar a areia e observar, por fora, o material. Se for de PVC, pergunte que destino terá esse material. Se for lavado de volta para a cidade, o que poderá ser observado no desmonte, está em conformidade. Tambor</p>	

<p>de latão é totalmente inadequado. Oriente para que seja feita a retirada em 24 horas. Negocie o prazo e caso não obtenha sucesso, informe à fiscalização.</p>	
<p>3. Foi abolido o uso de cimentado nas praias? O uso de cimentados nas praias está praticamente extinto. Na ocorrência, conceda prazo (24 horas) negociado para a retirada. Se a orientação não for atendida, comunique à fiscalização.</p>	
<p>4. O lixo orgânico é enterrado no barranco? Conseguir que os acampantes enterrem o lixo orgânico (restos de alimento, guardanapos com restos de comida, papel sujo e papel higiênico usado) no barranco, longe da margem, é um ideal perseguido pelos educadores ambientais. Ter esse comportamento é prova de atitude ambientalmente adequada, pois as plantas precisam desse adubo e os peixes não. Deve-se recomendar trazer uma muda de planta nativa no próximo ano e plantar no solo onde o lixo foi enterrado. O lixo para ser devolvido à cidade é o lixo inorgânico. O lixo orgânico deve ficar como um tributo à natureza pelo desfrute de suas belezas. O óleo usado deve ser recolhido em recipiente próprio para ser entregue a postos de coleta (Supermercado Extra e outros) ou enterrado no barranco. Jamais deve ser jogado no rio.</p>	
<p>5. O lixo inorgânico é levado para a cidade? Nem todo material descartado é lixo. Verifique se o material inorgânico reciclável (*) é acondicionado separadamente do lixo sem valor para reciclagem (**). Ajude o acampante a entender que mesmo que os garis recolham o lixo e o levem para a cidade, é responsabilidade dele colocar esse lixo nos lugares determinados pela prefeitura. Lembre-o de que quando for embora não deve deixar o lixo para trás, pois se a prefeitura não recolhê-lo, é ele que será multado pelo Ibama ou pela Agência Ambiental.</p>	
<p>6. São instalados abafadores nos motores dos geradores? Abafadores são quaisquer dispositivos capazes de reduzir o som produzido pelos geradores. Um conjunto de folhas de palmeiras secas em volta do gerador, caixas de papelão emborcadas sobre o</p>	

<p>mesmo e, ainda, instalá-lo o mais distante possível do acampamento são boas alternativas.</p>	
<p>7. Há uma pessoa responsável por desligar os motores sempre que possível e diariamente à noite?</p> <p>Pergunte aos acampantes (não aos vizinhos) a que horas o motor tem sido desligado e se o ruído tem incomodado o descanso dos mesmos.</p>	
<p>8. Foi abolido o uso de foguetes?</p> <p>Na ocorrência do uso de foguetes, deve-se solicitar ao chefe de acampamento a entrega espontânea dos mesmos, sob recibo, os quais poderão ser resgatados na base do RAN/Ibama, após o desmonte do acampamento.</p>	
<p>9. Os acampantes que pescam têm licença?</p> <p>Verifique se a autorização é para pesca embarcada (em canoa) ou desembarcada, pois se for para pesca desembarcada só pode ser feita no barranco. Veja também se a autorização é do Ibama ou da Agência Ambiental – ambas são válidas. Adolescentes e aposentados podem pescar sem licença, mas só podem consumir no local. Se quiserem transportar o pescado, devem tirar Licença Especial e respeitar os limites de peso e tipo de peixe. Ocorrendo a prática de pesca sem licença recomende a obtenção da mesma o mais rápido possível, no <i>stand</i> do Ibama ou da Agência Goiana do Meio Ambiente. Pescar sem licença é crime ambiental e deve ser combatido. Parabenize os que praticam a pesca licenciada.</p>	
<p>10. Os acampantes que pescam demonstram conhecer e respeitar a legislação de pesca?</p> <p>Investigue visualmente a presença de algum material de pesca ilegal (rede, tarrafa, espinhel, pinda, explosivos, etc). Não indague aos acampantes se já viram alguém transportando ou usando material predatório, mas se alguém fizer alguma denúncia, colha o nome da pessoa, registre em local apropriado e comunique à fiscalização.</p> <p>Pergunte, aos acampantes que pescam, se sabem quantos quilos podem transportar e quais os peixes que não podem ser pescados. Anote as respostas dadas. Pergunte, também, se já ouviram falar da</p>	

pesca esportiva e o que acham a respeito?	
<p>11. Observa-se respeito à lei de proteção à fauna?</p> <p>Observe se há animais ou restos dos mesmos (como cascos ou cabeças) no lixo ou nas redondezas. Em caso positivo, recolha-as, investigue sua origem e, se não for possível demonstrar que é de consumo autorizado, comunique à fiscalização o mais rápido possível.</p>	
<p>12. O acampamento está identificado por placas ou faixas?</p> <p>Recomende a colocação de faixas com o nome do acampamento, pois trata-se da identidade do acampamento e deve ser motivo de orgulho dos acampantes.</p>	
<p>13. Constatou-se a ausência de veículos automotores na praia?</p> <p>Apesar de não ser proibida a presença de carros e motos nas praias, não poderá receber o Certificado de Parceiro Ambiental do rio Araguaia quem desrespeitar essa Norma de Convivência. Procure por rastros de pneus nas areias da praia.</p>	
<p>14. O volume de som utilizado é compatível com o conforto acústico dos acampantes?</p> <p>Som em volume alto (acima de 70 dB) é considerado crime ambiental. Se houver reclamação por parte de algum acampante, um fiscal deverá ser chamado para aferir com um decibelímetro.</p>	
<p>15. O acampamento está distante a pelo menos 100 metros do ninhal de gaivotas?</p> <p>Percorra o entorno e faça a constatação. Caso haja ninhais, informe-lhes que devem procurar um local mais distante e para lá transferirem o acampamento num prazo razoável negociado (24 horas). Caso persistam irredutivelmente no local, informe à fiscalização.</p>	
<p>16. Há ocorrência de manifestações positivas em relação ao meio ambiente?</p> <p>Perguntar a acampantes e/ou voluntários de que forma esse acampamento tem demonstrado culturalmente seu carinho e consideração para com o rio Araguaia e a natureza em geral.</p>	

<p>17. Houve significativa participação nas reuniões na praia?</p> <p>Essa informação pode ser obtida com quem participou da reunião, sejam os voluntários ou os próprios acampantes. Pergunte ao chefe de acampamento se ele estimula as pessoas a participarem das reuniões feitas com os voluntários na praia ou no rancho e se ele mesmo participou.</p>	
<p>18. O chefe de acampamento participou de reunião em Goiânia?</p> <p>Informe que para receber o Certificado de Parceiro Ambiental do rio Araguaia é necessário participar de pelo menos uma reunião de Chefes de Acampamento em Goiânia. Como a mesma não ocorreu este ano (2007), devido à greve do Ibama, investigue se houve participação em anos anteriores.</p>	
<p>19. O desmonte ou desocupação do acampamento foi feito de forma adequada?</p> <p>Essa informação é importantíssima, pois só a partir dela é que se pode fazer o relatório de auditoria. Só responda essa pergunta após realizar ou consultar quem realizou a vistoria de desmonte ou de desocupação. A praia limpa vai garantir uma boa ocupação por novos acampantes e/ou um ambiente adequado para a desova de quelônios.</p>	
<p>20. A avaliação pelos educadores do nível de percepção ambiental dos acampantes foi positiva?</p> <p>Essa informação pode ser colhida no cadastro. O atendimento às recomendações quanto às irregularidades é um dos principais objetivos da educação ambiental, que só ocorre quando há mudanças ambientais positivas. Registre e divulgue-as.</p>	

*** Material inorgânico reciclável:**

Vidros: garrafas, frascos de molhos e condimentos, potes de produtos alimentícios, frascos de remédios, de perfumes e de produtos de limpeza, lâmpadas fluorescentes, cacos de qualquer uma das embalagens acima.

Plásticos: Potes de plástico, embalagens (de detergente, de shampoo, de água sanitária etc), tampas (de todos os tipos), sacos (de leite, de arroz etc), garrafas PET, tubos de pasta dental, canos e tubos de PVC.

Metais: Latas de aço e de alumínio (refrigerante, creme de leite, atomatados e conserva em geral), tampas (de refrigerante, de cerveja, de conservas etc), arames, fios, pregos, marmitex, tubos metálicos de cosméticos, alumínio, embalagem de marmitex, cobre e outros metais.

Papéis: Revistas, cadernos, jornais, papel branco, papelão (caixas e todos os tipos), embalagens “longa vida” (caixas de leite e suco).

**** Lixo (sem valor para reciclagem):**

Vidros: espelhos, vidros de janela e de box de banheiro, vidros de automóveis, tubos de imagem de TV e de monitores, cristais, lâmpadas comuns, formas de vidro temperado, ampolas de remédio.

Plástico: celofane, espuma, embalagens a vácuo, fraldas descartáveis, filtros de ar de veículos, fita crepe, copos siliconados,

Metal: latas enferrujadas, clips, grampos, esponja de aço, canos de metal, pilhas (devem ser recolhidas e entregues em postos de coleta, no Banco Real ou outros)

Papéis: papel laminado (de balinha), papéis plastificados (embrulho de salgadinhos), etiquetas adesivas, fotografias.

Outros: tocos e filtros de cigarro, cabos de panela, baterias, embalagens de agrotóxicos, de combustíveis, de remédios e de venenos.

Obs.: Este Manual foi entregue a cada componente da equipe de auditoria e estudado à exaustão, antes de ser aplicado em campo.

Fonte: Como cuidar do seu meio ambiente – Unibanco Ecologia – BEI, 2002 e Supervisão de Educação ambiental da CPRH, 2004.

APÊNDICE 2

Questionário de Pré-Auditoria

1 – Quais os responsáveis pelo acampamento e que podem responder às questões colocadas no decorrer da Auditoria Ambiental?

2 – Quem é o responsável por promover a implementação das Normas de Convivência com o Rio no acampamento?

3 – Documentos a serem apresentados na Auditoria:

- a) Identidade
- b) CPF
- c) Comprovante de residência
- d) Cópia das licenças de pesca dos acampantes
- e) Certificados de Parceiro Ambiental já recebidos

4 – Existe no acampamento um conjunto de regras próprias a serem cumpridas pelos acampantes no que diz respeito aos cuidados com o meio ambiente?

5 – Quem é o responsável pela construção da fossa sanitária?

6 – Quem é o responsável pela montagem e desmontagem do acampamento?

APÊNDICE 3 - PLANO DE AUDITORIA AMBIENTAL DE ACAMPAMENTO INSTRUMENTO DE PRÉ- AUDITORIA

Responsável pelo Acampamento:

Objetivo: Verificar conformidade da instalação e ocupação de acampamento na Temporada de Praias do rio Araguaia, em Aruanã.

Norma de Referência: Normas de Convivência com o Rio Araguaia – IBAMA/RAN, 2005

Escopo:

Abrangência espacial:

GPS:

Processos:

- 1 – Estrutura do acampamento (Norma 1)
- 2 – Escoramento da fossa (Norma 5)
- 3 – Uso de cimentados (Norma 6)
- 4 – Destinação do lixo orgânico (Norma 3)
- 5 – Destinação do lixo inorgânico (Norma 4)
- 6 – Abafadores nos geradores (Norma 7)
- 7 – Uso racional dos geradores (Norma 7)
- 8 – Foguetes e fogos de artifício (Norma 8)
- 9 – Licença de pesca declarada (Norma 9)
- 10 – Cumprimento de legislação da pesca (Norma 9)
- 11 – Respeito à lei da fauna (Norma 10)
- 12 – Identificação por faixas (Norma 12)
- 13 – Veículos na praia (Norma 13)
- 14 - -Poluição sonora (Norma 13)
- 15 – Ninhais de gaivotas (Norma 14)
- 16 – Manifestações positivas (Norma 11)
- 17 – Reuniões na praia (Norma 11)
- 18 – Reuniões dos chefes de acampamento (Norma 11)
- 19 – Desocupação e desmonte (Norma 2)
- 20 – Avaliação da percepção ambiental dos acampantes (Norma 11)

Cronograma

Dia	Mês	Ano	Hora	Evento
				Cadastramento e pré-auditoria
				Auditoria in situ
				Entrega do relatório de auditoria

Equipe:

Luis Alfredo Costa Freitas

Uglainia Sardinha do Amaral

Marcos Vinícius Lemos de Brito

Fabírcia Alves Ribas

Odir Valle Vieira

APÊNDICE 4 - INSTRUMENTO DE AUDITORIA *IN SITU*

1 – Cadastramento

IBAMA/RAN
PROJETO DE ORDENAMENTO TURÍSTICO DO RIO ARAGUAIA
AUDITORIA AMBIENTAL DE ACAMPAMENTO
AVALIAÇÃO TÉCNICA DA PERCEPÇÃO AMBIENTAL
DOS ACAMPAMENTOS NAS PRAIAS DO RIO ARAGUAIA EM ARUANÃ

Auditor: _____ Data: ____/____/____

Servidor do IBAMA: _____ Hora Início: _____ Hora Término: _____

1. Já foi auditado anteriormente? _____ Ano: _____

2. Nome do responsável pelo acampamento: _____

CPF: _____ C.I. _____ Órgão exp: _____.

Estado Civil: _____

Endereço residencial: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____ Fone: _____

E-mail: _____ Celular: _____

3. Nome do acampamento: _____

Praia: _____ GPS: _____

Há quanto tempo acampam neste rio? _____ Já acampam em outros rios? _____

Qual(is)? _____

Quem montou o acampamento? _____

Responsável pelo desmonte: _____

Data da ocupação: _____ Data prevista para desocupação: _____

Nº de componentes do acampamento: _____

4. Já participou de alguma reunião na praia em anos anteriores? _____ Quando? _____

Já participou de reunião de chefes de acampamento? _____ Onde? _____

Já recebeu algum certificado do RAN/Ibama? _____ Ano: _____

2 - Lista de Verificação

Item a ser verificado	S (C)	N (NC)	N/A	Evidências objetivas (C/NC)
1. Utiliza na estrutura do acampamento material apropriado? Qual?				

2. Utiliza material biodegradável no escoramento da fossa sanitária? Qual?				
3. Foi abolido o uso de cimentado nas praias?				
4. O lixo orgânico é enterrado no barranco? Outra destinação:				
5. O lixo inorgânico é levado para a cidade? Outra destinação:				
6. São instalados abafadores nos motores dos geradores? Tipo de abafador utilizado:				
7. Há uma pessoa responsável por desligar os motores sempre que possível e diariamente à noite?				
8. Foi abolido o uso de foguetes?				
9. Os acampantes que pescam têm licença? Nº de acampantes que pescam: Nº de licenças declaradas:				
10. Os acampantes que pescam demonstram conhecer e respeitar a legislação de pesca?				
11. Observa-se respeito à lei de proteção à fauna?				
12. O acampamento está identificado por placas ou faixas?				
13. Constatou-se a ausência de veículos automotores na praia?				
14. O volume de som utilizado é compatível com o conforto acústico dos acampantes?				
15. O acampamento está distante a pelo menos 100 metros do ninhal de gaivotas?				
16. Há ocorrência de manifestações positivas em relação ao meio ambiente?				
17. Houve significativa participação nas reuniões na praia?				
18. O chefe de acampamento participou de reunião em Goiânia?				

Item a ser verificado	S (C)	N (NC)	N/A	Evidências objetivas (C/NC)
19. O desmonte ou desocupação do acampamento foi feito de forma adequada?				
20. A avaliação pelos educadores do nível de percepção ambiental dos acampantes foi positiva?				

S = sim; N = não; N/A = Não se aplica; C = em conformidade; NC = em não-conformidade

Obs. Note-se que a resposta SIM indica conformidade e NÃO indica não-conformidade.

APÊNDICE 5 - RELATÓRIO DE AUDITORIA AMBIENTAL DE ACAMPAMENTO

Objetivo:

Verificar conformidade da instalação e ocupação de acampamento na Temporada de Praias do rio Araguaia em Aruanã

Normas de Referência:

Normas de Convivência com o Rio Araguaia – IBAMA/RAN, 2005

Escopo:

Abrangência espacial:

Praia _____ – GPS: _____

Processos:

- 1 – Estrutura do acampamento (Norma 1)
- 2 – Escoramento da fossa (Norma 5)
- 3 – Uso de cimentados (Norma 6)
- 4 – Destinação do lixo orgânico (Norma 3)
- 5 – Destinação do lixo inorgânico (Norma 4)
- 6 – Abafadores nos geradores (Norma 7)
- 7 – Uso racional dos geradores (Norma 7)
- 8 – Foguetes e fogos de artifício (Norma 8)
- 9 – Licença de pesca declarada (Norma 9)
- 10 – Cumprimento de legislação da pesca (Norma 9)
- 11 – Respeito à lei da fauna (Norma 10)
- 12 – Identificação por faixas (Norma 12)
- 13 – Veículos na praia (Norma 13)
- 14 - -Poluição sonora (Norma 13)
- 15 – Ninhais de gaivotas (Norma 14)
- 16 – Manifestações positivas (Norma 11)
- 17 – Reuniões na praia (Norma 11)
- 18 – Reuniões dos chefes de acampamento (Norma 11)
- 19 – Desocupação e desmonte (Norma 2)
- 20 – Avaliação da percepção ambiental dos acampantes (Norma 11)

Resultados

Item analisado	Conformidade	Evidência objetiva	Item da Norma

Equipe

Luis Alfredo Costa Freitas

Uglâinia Sardinha do Amaral

Marcos Vinícius Lemos de Brito

Fabírcia Alves Ribas

Odir Valle Vieira

APÊNDICE 6 – ÍNTEGRA DAS AUDITORIAS REALIZADAS

AUDITORIA 1

1. PLANO DE AUDITORIA AMBIENTAL DE ACAMPAMENTO

Responsável pelo Acampamento: D.G.C.S.

Objetivo: Verificar conformidade da instalação e ocupação de acampamento na Temporada de Praias do rio Araguaia em Aruanã

Norma de Referência: Normas de Convivência com o Rio Araguaia – IBAMA/RAN, 2005

Escopo:

Abrangência espacial: Acampamento Santo Antonio

Praia do Sind Goiânia – GPS: S14°56'210" – W051°07'384"

Processos:

- 1 – Estrutura do acampamento (Norma 1)
- 2 – Escoramento da fossa (Norma 5)
- 3 – Uso de cimentados (Norma 6)
- 4 – Destinação do lixo orgânico (Norma 3)
- 5 – Destinação do lixo inorgânico (Norma 4)
- 6 – Abafadores nos geradores (Norma 7)
- 7 – Uso racional dos geradores (Norma 7)
- 8 – Foguetes e fogos de artifício (Norma 8)
- 9 – Licença de pesca declarada (Norma 9)
- 10 – Cumprimento de legislação da pesca (Norma 9)
- 11 – Respeito à lei da fauna (Norma 10)
- 12 – Identificação por faixas (Norma 12)
- 13 – Veículos na praia (Norma 13)
- 14 - -Poluição sonora (Norma 13)
- 15 – Ninhais de gaivotas (Norma 14)
- 16 – Manifestações positivas (Norma 11)
- 17 – Reuniões na praia (Norma 11)
- 18 – Reuniões dos chefes de acampamento (Norma 11)
- 19 – Desocupação e desmonte (Norma 2)
- 20 – Avaliação da percepção ambiental dos acampantes (Norma 11)

Cronograma

Dia	Mês	Ano	Hora	Evento
24	07	2007	10:00	Cadastramento e pré-auditoria
25	07	2007	10:00	Auditoria in situ
30	08	2007	10:00	Entrega do relatório de auditoria

Equipe:

Luis Alfredo Costa Freitas

Uglânia Sardinha do Amaral

Marcos Vinícius Lemos de Brito

Fabírcia Alves Ribas

Odir Valle Vieira

2. AUDITORIA IN SITU

Lista de Verificação

Item a ser verificado	S (C)	N (NC)	N/A	Evidências objetivas (C/NC)
1. Utiliza na estrutura do acampamento material apropriado? Qual? Madeira beneficiada	X			Observação in loco.
2. Utiliza material biodegradável no escoramento da fossa sanitária? Qual? Madeira	X			Observação in loco: madeira e palha.
3. Foi abolido o uso de cimentado nas praias?	X			Inexistência de cimentados.
4. O lixo orgânico é enterrado no barranco? Outra destinação: Prefeitura recolhe			X	Lixo acondicionado em sacos em local visível para ser levado pelo barco da Prefeitura.
5. O lixo inorgânico é levado para a cidade? Outra destinação: Prefeitura recolhe			X	Lixo acondicionado em sacos em local visível para ser levado pelo barco da Prefeitura.
6. São instalados abafadores nos motores dos geradores? Tipo de abafador utilizado:	X			Observação in loco
7. Há uma pessoa responsável por desligar os motores sempre que possível e diariamente à noite?	X			Responsável: Sr. Emil Henrique
8. Foi abolido o uso de foguetes?	X			Observação in loco e anamnese.
9. Os acampantes que pescam têm licença? Nº de acampantes que pescam: 15 Nº de acampantes que têm licença: 7		X		Declaração do chefe de acampamento
10. Os acampantes que pescam demonstram conhecer e respeitar a legislação de pesca?		X		Questionamento direto aos pescadores revelou conhecerem a legislação, mas uma parte pesca sem licença.
11. Observa-se respeito à lei de proteção à fauna?	X			Declaração dos acampantes de que não praticam caça.
12. O acampamento está identificado por placas ou faixas?	X			Observação in loco
13. Constatou-se a ausência de veículos automotores na praia?	X			Observação in loco
14. O volume de som utilizado é compatível com o conforto acústico dos acampantes?	X			Constatação in loco e ausência de reclamação quanto ao volume do som.

Item a ser verificado	S (C)	N (NC)	N/A	Evidências objetivas (C/NC)
15. O acampamento está distante a pelo menos 100 metros do ninhal de gaivotas?	X			Constatação in situ
16. Há ocorrência de manifestações positivas em relação ao meio ambiente?	X			Realização de culto na praia
17. Houve significativa participação nas reuniões na praia?	X			85% de participação
18. O chefe de acampamento participou de reunião em Goiânia?		X		Declaração do Chefe de Acampamento e ausência de seu nome na lista de frequência da reunião.
19. O desmonte ou desocupação do acampamento foi feito de forma adequada?	X			Sítio encontrado em boas condições de desmonte e de reocupação.
20. A avaliação pelos educadores do nível de percepção ambiental dos acampantes foi positiva?	X			Bom nível de participação nas reuniões na praia e receptividade em relação às mudanças propostas.

S = sim; N = não; N/A = Não se aplica; C = em conformidade; NC = em não-conformidade
 Obs. Note-se que a resposta SIM indica conformidade e NÃO indica não-conformidade.

3. RELATÓRIO DE AUDITORIA AMBIENTAL DE ACAMPAMENTO

Objetivo:

Verificar conformidade da instalação e ocupação de acampamento na Temporada de Praias do rio Araguaia em Aruanã

Normas de Referência:

Normas de Convivência com o Rio Araguaia – IBAMA/RAN, 2005

Escopo:

Abrangência espacial: Acampamento Santo Antonio

Praia do Sindigoiânia – GPS: S14°56'210" – W051°07'384"

Processos:

- 1 – Estrutura do acampamento (Norma 1)
- 2 – Escoramento da fossa (Norma 5)
- 3 – Uso de cimentados (Norma 6)
- 4 – Destinação do lixo orgânico (Norma 3)
- 5 – Destinação do lixo inorgânico (Norma 4)
- 6 – Abafadores nos geradores (Norma 7)
- 7 – Uso racional dos geradores (Norma 7)
- 8 – Foguetes e fogos de artifício (Norma 8)
- 9 – Licença de pesca declarada (Norma 9)
- 10 – Cumprimento de legislação da pesca (Norma 9)

- 11 – Respeito à lei da fauna (Norma 10)
- 12 – Identificação por faixas (Norma 12)
- 13 – Veículos na praia (Norma 13)
- 14 - Poluição sonora (Norma 13)
- 15 – Ninhal de gaivotas (Norma 14)
- 16 – Manifestações positivas (Norma 11)
- 17 – Reuniões na praia (Norma 11)
- 18 – Reuniões dos chefes de acampamento (Norma 11)
- 19 – Desocupação e desmonte (Norma 2)
- 20 – Avaliação da percepção ambiental dos acampantes (Norma 11)

Resultados

Item analisado (processos)	Conformidade	Evidência objetiva	Item da Norma desrespeitado
9	NC	Anamnese: Declaração do Chefe de Acampamento de que nem todos os que pescam têm licença.	9
10	NC	A pesca sem licença caracteriza a ilegalidade do ato (infração administrativa punível com multa)	9
18	NC	Anamnese e ausência do nome na lista de presentes à reunião	11

Recomendações:

Item 9 e 10 – Que todos os acampantes que pescam tirem sua licença de pesca amadora na sede do Ibama ou no stand da Agência Ambiental instalada na cidade.

Item 18 – Que o chefe de acampamento compareça à próxima reunião a ser realizada no Auditório do Ibama em Goiânia, em dia e hora pré-agendado.

Equipe

Luis Alfredo Costa Freitas
 Uglainia Sardinha do Amaral
 Marcos Vinícius Lemos de Brito
 Fabrícia Alves Ribas
 Odir Valle Vieira

AUDITORIA 2

1. PLANO DE AUDITORIA AMBIENTAL DE ACAMPAMENTO

Responsável pelo Acampamento: J.D.D.

Objetivo: Verificar conformidade da instalação e ocupação de acampamento na Temporada de Praias do rio Araguaia em Aruanã

Norma de Referência: Normas de Convivência com o Rio Araguaia – IBAMA/RAN, 2005

Escopo:

Abrangência espacial: Acampamento do Sindigoiânia

Praia do Sindigoiânia – GPS: S14°56'171” – W051°07'328”

Processos:

- 1 – Estrutura do acampamento (Norma 1)
- 2 – Escoramento da fossa (Norma 5)
- 3 – Uso de cimentados (Norma 6)
- 4 – Destinação do lixo orgânico (Norma 3)
- 5 – Destinação do lixo inorgânico (Norma 4)
- 6 – Abafadores nos geradores (Norma 7)
- 7 – Uso racional dos geradores (Norma 7)
- 8 – Foguetes e fogos de artifício (Norma 8)
- 9 – Licença de pesca declarada (Norma 9)
- 10 – Cumprimento de legislação da pesca (Norma 9)
- 11 – Respeito à lei da fauna (Norma 10)
- 12 – Identificação por faixas (Norma 12)
- 13 – Veículos na praia (Norma 13)
- 14 - -Poluição sonora (Norma 13)
- 15 – Ninhais de gaivotas (Norma 14)
- 16 – Manifestações positivas (Norma 11)
- 17 – Reuniões na praia (Norma 11)
- 18 – Reuniões dos chefes de acampamento (Norma 11)
- 19 – Desocupação e desmonte (Norma 2)
- 20 – Avaliação da percepção ambiental dos acampantes (Norma 11)

Cronograma

Dia	Mês	Ano	Hora	Evento
18	07	2007	08:30	Cadastramento e pré-auditoria
25	07	2007	08:50	Auditoria in situ
30	07	2007	10:00	Entrega do relatório de auditoria

Equipe:

Luis Alfredo Costa Freitas
 Uglânia Sardinha do Amaral
 Marcos Vinícius Lemos de Brito
 Fabrícia Alves Ribas
 Odir Valle Vieira

2. AUDITORIA *IN SITU*

Lista de Verificação

Item a ser verificado	S (C)	N (NC)	N/A	Evidências objetivas
1. Utiliza na estrutura do acampamento material apropriado? Qual? Madeira beneficiada	X			Observação in loco
2. Utiliza material biodegradável no escoramento da fossa sanitária? Qual? Madeira	X			Observação in loco: caixa de madeira

Item a ser verificado	S (C)	N (NC)	N/A	Evidências objetivas
3. Foi abolido o uso de cimentado nas praias?	X			Inexistência de cimentados
4. O lixo orgânico é enterrado no barranco? Outra destinação: Prefeitura recolhe			X	Lixo acondicionado em sacos em local visível para ser levado pelo barco da Prefeitura.
5. O lixo inorgânico é levado para a cidade? Outra destinação: Prefeitura recolhe			X	Lixo acondicionado em sacos em local visível para ser levado pelo barco da Prefeitura.
6. São instalados abafadores nos motores dos geradores? Tipo de abafador utilizado: cerca de palha.	X			Observação in loco
7. Há uma pessoa responsável por desligar os motores sempre que possível e diariamente à noite?	X			Responsável: Sr. José Bias
8. Foi abolido o uso de foguetes?	X			Observação in loco e anamnese.
9. Os acampantes que pescam têm licença? Nº de acampantes que pescam: 80 Nº de acampantes que têm licença: nenhum		X		Declaração do chefe de acampamento
10. Os acampantes que pescam demonstram conhecer e respeitar a legislação de pesca?		X		Questionamento direto aos pescadores revelou que conhecem, mas não respeitam a lei da pesca.
11. Observa-se respeito à lei de proteção à fauna?	X			Declaração dos acampantes de que não praticam caça.
12. O acampamento está identificado por placas ou faixas?	X			Observação in loco
13. Constatou-se a ausência de veículos automotores na praia?	X			Observação in loco
14. O volume de som utilizado é compatível com o conforto acústico dos acampantes?	X			Constatação in loco e ausência de reclamação quanto ao volume do som.
15. O acampamento está distante a pelo menos 100 metros do ninhal de gaivotas?	X			Constatação in sito
16. Há ocorrência de manifestações positivas em relação ao meio ambiente?	X			Realização de culto na praia, caminhada ecológica e exposição de desenhos
17. Houve significativa participação nas reuniões na praia?	X			50% de participação

Item a ser verificado	S (C)	N (NC)	N/A	Evidências objetivas
18. O chefe de acampamento participou de reunião em Goiânia?	X			Declaração do Chefe de Acampamento e presença de seu nome na lista de frequência da reunião.
19. O desmonte ou desocupação do acampamento foi feito de forma adequada?			X	Desmonte realizado fora da época de temporada, impossibilitando a vistoria de desmonte pela equipe.
20. A avaliação pelos educadores do nível de percepção ambiental dos acampantes foi positiva?	X			Bom nível de participação nas reuniões na praia e receptividade em relação às mudanças propostas.

S = sim; N = não; N/A = Não se aplica; C = conformidade; NC = não-conformidade

Obs. Note-se que a resposta SIM indica conformidade e NÃO indica não-conformidade.

3. RELATÓRIO DE AUDITORIA AMBIENTAL DE ACAMPAMENTO

Objetivo:

Verificar conformidade da instalação e ocupação de acampamento na Temporada de Praias do rio Araguaia em Aruanã

Normas de Referência:

Normas de Convivência com o Rio Araguaia – IBAMA/RAN, 2005

Escopo:

Abrangência espacial: Acampamento do Sindigoiânia

Praia do Sindigoiânia – GPS: S14°56'171" – W051°07'328"

Processos:

- 1 – Estrutura do acampamento (Norma 1)
- 2 – Escoramento da fossa (Norma 5)
- 3 – Uso de cimentados (Norma 6)
- 4 – Destinação do lixo orgânico (Norma 3)
- 5 – Destinação do lixo inorgânico (Norma 4)
- 6 – Abafadores nos geradores (Norma 7)
- 7 – Uso racional dos geradores (Norma 7)
- 8 – Foguetes e fogos de artifício (Norma 8)
- 9 – Licença de pesca declarada (Norma 9)
- 10 – Cumprimento de legislação da pesca (Norma 9)
- 11 – Respeito à lei da fauna (Norma 10)
- 12 – Identificação por faixas (Norma 12)
- 13 – Veículos na praia (Norma 13)
- 14 - -Poluição sonora (Norma 13)
- 15 – Ninhais de gaivotas (Norma 14)
- 16 – Manifestações positivas (Norma 11)
- 17 – Reuniões na praia (Norma 11)
- 18 – Reuniões dos chefes de acampamento (Norma 11)
- 19 – Desocupação e desmonte (Norma 2)
- 20 – Avaliação da percepção ambiental dos acampantes (Norma 11)

Resultados

Item analisado (processo)	Conformidade	Evidência objetiva	Item da Norma desrespeitado
09	NC	Anamnese: Declaração do chefe de acampamento de que os acampantes não possuem licença de pesca.	9
10	NC	A ausência de licença de pesca caracteriza pesca irregular (infração administrativa punível com multa).	9

Recomendações:

Item 9 e 10 – Que todos os acampantes que pescam tirem sua licença de pesca amadora na sede do Ibama ou no stand da Agência Ambiental instalada na cidade.

Equipe

Luis Alfredo Costa Freitas

Uglainia Sardinha do Amaral

Marcos Vinícius Brito de Lemos

Fabírcia Alves Ribas

Odir Valle Vieira

AUDITORIA 3

1. PLANO DE AUDITORIA AMBIENTAL DE ACAMPAMENTO

Responsável pelo Acampamento: P.A.A.F.

Objetivo: Verificar conformidade da instalação e ocupação de acampamento na Temporada de Praias do rio Araguaia em Aruanã.

Norma de Referência: Normas de Convivência com o Rio Araguaia – IBAMA/RAN, 2005.

Escopo:

Abrangência espacial: Acampamento Azevedo Mar-Milud

Praia do Cavalo III GPS: não foi colhido

Processos:

- 1 – Estrutura do acampamento (Norma 1)
- 2 – Escoramento da fossa (Norma 5)
- 3 – Uso de cimentados (Norma 6)
- 4 – Destinação do lixo orgânico (Norma 3)
- 5 – Destinação do lixo inorgânico (Norma 4)
- 6 – Abafadores nos geradores (Norma 7)
- 7 – Uso racional dos geradores (Norma 7)
- 8 – Foguetes e fogos de artifício (Norma 8)
- 9 – Licença de pesca declarada (Norma 9)
- 10 – Cumprimento de legislação da pesca (Norma 9)
- 11 – Respeito à lei da fauna (Norma 10)

- 12 – Identificação por faixas (Norma 12)
- 13 – Veículos na praia (Norma 13)
- 14 - -Poluição sonora (Norma 13)
- 15 – Ninhais de gaivotas (Norma 14)
- 16 – Manifestações positivas (Norma 11)
- 17 – Reuniões na praia (Norma 11)
- 18 – Reuniões dos chefes de acampamento (Norma 11)
- 19 – Desocupação e desmonte (Norma 2)
- 20 – Avaliação da percepção ambiental dos acampantes (Norma 11)

Cronograma

Dia	Mês	Ano	Hora	Evento
23	07	2007	09:00	Cadastramento e pré-auditoria
24	07	2007	09:47	Auditoria in situ
30	07	2007	10:00	Entrega do relatório de auditoria

Equipe:

Luis Alfredo Costa Freitas
 Uglânina Sardinha do Amaral
 Marcos Vinícius Lemos de Brito
 Fabrícia Alves Ribas
 Odir Valle Vieira

2. AUDITORIA IN SITU

Lista de Verificação

Item a ser verificado	S (C)	N (NC)	N/A	Evidências objetivas
1. Utiliza na estrutura do acampamento material apropriado? Qual? <u>Madeira beneficiada e estrutura metálica</u>	X			Observação in loco
2. Utiliza material biodegradável no escoramento da fossa sanitária? Qual? <u>Madeira</u>	X			Observação in loco: caixa de madeira
3. Foi abolido o uso de cimentado nas praias?	X			Inexistência de cimentados
4. O lixo orgânico é enterrado no barranco? Outra destinação: Prefeitura recolhe			X	Lixo acondicionado em sacos em local visível para ser levado pelo barco da Prefeitura.
5. O lixo inorgânico é levado para a cidade? Outra destinação: Prefeitura recolhe			X	Lixo acondicionado em sacos em local visível para ser levado pelo barco da Prefeitura.
Item a ser verificado	S (C)	N (NC)	N/A	Evidências objetiva.

6. São instalados abafadores nos motores dos geradores? Tipo de abafador utilizado:		X		Observação in loco de ausência de abafadores nos geradores.
7. Há uma pessoa responsável por desligar os motores sempre que possível e diariamente à noite?	X			Responsável: Sr. Pedro Alcides
8. Foi abolido o uso de foguetes?	X			Observação in loco e anamnese.
9. Os acampantes que pescam têm licença? Nº de acampantes que pescam: 6 Nº de acampantes que têm licença: 1		X		Declaração do chefe de acampamento
10. Os acampantes que pescam demonstram conhecer e respeitar a legislação de pesca?		X		Questionamento direto aos pescadores revelou que conhecem, mas não respeitam a lei da pesca.
11. Observa-se respeito à lei de proteção à fauna?	X			Declaração dos acampantes de que não praticam caça.
12. O acampamento está identificado por placas ou faixas?	X			Observação in loco da faixa.
13. Constatou-se a ausência de veículos automotores na praia?	X			Observação in loco da inexistência de veículos na praia.
14. O volume de som utilizado é compatível com o conforto acústico dos acampantes?	X			Constatação in loco e ausência de reclamação quanto ao volume do som.
15. O acampamento está distante a pelo menos 100 metros do ninhal de gaiotas?	X			Constatação in sito.
16. Há ocorrência de manifestações positivas em relação ao meio ambiente?	X			Realização de culto na praia, caminhada ecológica e exposição de desenhos
17. Houve significativa participação nas reuniões na praia?	X			80% de participação
18. O chefe de acampamento participou de reunião em Goiânia?		X		Declaração do Chefe de Acampamento e ausência de seu nome na lista de frequência da reunião.
19. O desmonte ou desocupação do acampamento foi feito de forma adequada?			X	Desmonte realizado fora da época de temporada, impossibilitando a vistoria de desmonte pela equipe.
20. A avaliação pelos educadores do nível de percepção ambiental dos acampantes foi positiva?	X			Bom nível de participação nas reuniões na praia, culto, exposição de fotos, poesias e desenhos.

S = sim; N = não; N/A = Não se aplica; C = conformidade; NC = não-conformidade

Obs. Note-se que a resposta SIM indica conformidade e NÃO indica não-conformidade.

3. RELATÓRIO DE AUDITORIA AMBIENTAL DE ACAMPAMENTO

Objetivo: Verificar conformidade da instalação e ocupação de acampamento na Temporada de Praias do rio Araguaia em Aruanã.

Normas de Referência: Normas de Convivência com o Rio Araguaia – IBAMA/RAN, 2005

Escopo:

Abrangência espacial: Acampamento Azevedo Mar-Milud

Praia do Grilo – Cavalo III GPS: não foi colhido

Processos:

- 1 – Estrutura do acampamento (Norma 1)
- 2 – Escoramento da fossa (Norma 5)
- 3 – Uso de cimentados (Norma 6)
- 4 – Destinação do lixo orgânico (Norma 3)
- 5 – Destinação do lixo inorgânico (Norma 4)
- 6 – Abafadores nos geradores (Norma 7)
- 7 – Uso racional dos geradores (Norma 7)
- 8 – Foguetes e fogos de artifício (Norma 8)
- 9 – Licença de pesca declarada (Norma 9)
- 10 – Cumprimento de legislação da pesca (Norma 9)
- 11 – Respeito à lei da fauna (Norma 10)
- 12 – Identificação por faixas (Norma 12)
- 13 – Veículos na praia (Norma 13)
- 14 - -Poluição sonora (Norma 13)
- 15 – Ninhais de gaivotas (Norma 14)
- 16 – Manifestações positivas (Norma 11)
- 17 – Reuniões na praia (Norma 11)
- 18 – Reuniões dos chefes de acampamento (Norma 11)
- 19 – Desocupação e desmonte (Norma 2)
- 20 – Avaliação da percepção ambiental dos acampantes (Norma 11)

Resultados

Item analisado (processos)	Conformidade	Evidência objetiva	Item da Norma desrespeitado
06	NC	Observação in loco da ausência de abafadores	7
09	NC	Anamnese: Declaração do Chefe de acampamento de que alguns pescadores não têm licença.	9
10	NC	A pesca sem licença caracteriza a ilegalidade do ato (infração administrativa, punível com multa).	9
18	NC	Anamnese e conferência da ausência do nome do chefe de acampamento na lista de presença da reunião.	11

Recomendações:

Item 06 – Instalação de abafadores para os geradores, a fim de diminuir o ruído por eles gerados.

Item 09 e 10 – Que todos os acampantes que pescam tirem sua licença de pesca amadora na sede do Ibama ou no stand da Agência Ambiental instalada na cidade.

Item 18 - Que o chefe de acampamento compareça à próxima reunião a ser realizada no Auditório do Ibama em Goiânia, em dia e hora pré-agendado.

Equipe

Luis Alfredo Costa Freitas

Uglainia Sardinha do Amaral

Marcos Vinícius Lemos de Brito

Fabírcia Alves Ribas

Odir Valle Vieira

AUDITORIA 4

1. PLANO DE AUDITORIA AMBIENTAL DE ACAMPAMENTO

Responsável pelo Acampamento: C. F. R

Objetivo: Verificar conformidade da instalação e ocupação de acampamento na Temporada de Praias do rio Araguaia em Aruanã

Norma de Referência: Normas de Convivência com o Rio Araguaia – IBAMA/RAN, 2005

Escopo:

Abrangência espacial: Acampamento do Vermelho

Praia do Cavalo III

GPS: inexistência de dados

Processos:

- 1 – Estrutura do acampamento (Norma 1)
- 2 – Escoramento da fossa (Norma 5)
- 3 – Uso de cimentados (Norma 6)
- 4 – Destinação do lixo orgânico (Norma 3)
- 5 – Destinação do lixo inorgânico (Norma 4)
- 6 – Abafadores nos geradores (Norma 7)
- 7 – Uso racional dos geradores (Norma 7)
- 8 – Foguetes e fogos de artifício (Norma 8)
- 9 – Licença de pesca declarada (Norma 9)
- 10 – Cumprimento de legislação da pesca (Norma 9)
- 11 – Respeito à lei da fauna (Norma 10)
- 12 – Identificação por faixas (Norma 12)
- 13 – Veículos na praia (Norma 13)
- 14 - -Poluição sonora (Norma 13)
- 15 – Ninhais de gaivotas (Norma 14)
- 16 – Manifestações positivas (Norma 11)
- 17 – Reuniões na praia (Norma 11)
- 18 – Reuniões dos chefes de acampamento (Norma 11)
- 19 – Desocupação e desmonte (Norma 2)
- 20 – Avaliação da percepção ambiental dos acampantes (Norma 11)

Cronograma

Dia	Mês	Ano	Hora	Evento
23	07	2007	09:00	Cadastramento e pré-auditoria
24	07	2007	09:00	Auditoria in situ
30	07	2007	10:00	Entrega do relatório de auditoria

Equipe:

Luis Alfredo Costa Freitas

Uglâinia Sardinha do Amaral

Marcos Vinícius Lemos de Brito

Fabrícia Alves Ribas

Odir Valle Vieira

2. AUDITORIA IN SITU

Lista de Verificação

Item a ser verificado	S (C)	N (NC)	N/A	Evidências objetivas (C/NC)
1. Utiliza na estrutura do acampamento material apropriado? Qual? Estrutura Metálica	X			Observação in loco.
2. Utiliza material biodegradável no escoramento da fossa sanitária? Qual? Inexiste	X			Anamnese: Declaração do Chefe de que usam a mata próxima à margem.
3. Foi abolido o uso de cimentado nas praias?	X			Inexistência de cimentados.
4. O lixo orgânico é enterrado no barranco? Outra destinação: Prefeitura recolhe			X	Lixo acondicionado em sacos em local visível para ser levado pelo barco da Prefeitura.
5. O lixo inorgânico é levado para a cidade? Outra destinação: Prefeitura recolhe			X	Lixo acondicionado em sacos em local visível para ser levado pelo barco da Prefeitura.
6. São instalados abafadores nos motores dos geradores? Tipo de abafador utilizado:			X	Anamnese: não há geradores.
7. Há uma pessoa responsável por desligar os motores sempre que possível e diariamente à noite?			X	Anamnese: não há geradores.
8. Foi abolido o uso de foguetes?	X			Observação in loco e anamnese.
9. Os acampantes que pescam têm licença? Nº de acampantes que pescam: 2		X		Declaração do chefe de acampamento de que há quem pesca sem licença.

Nº de licenças declaradas: 1				
Item a ser verificado	S (C)	N (NC)	N/A	Evidências objetivas (C/NC)
10. Os acampantes que pescam demonstram conhecer e respeitar a legislação de pesca?	X			Questionamento direto aos pescadores revelou conhecerem a legislação.
11. Observa-se respeito à lei de proteção à fauna?	X			Declaração dos acampantes de que não praticam caça.
12. O acampamento está identificado por placas ou faixas?		X		Observação in loco da ausência de identificação.
13. Constatou-se a ausência de veículos automotores na praia?	X			Observação in loco.
14. O volume de som utilizado é compatível com o conforto acústico dos acampantes?	X			Constatação in loco e ausência de reclamação quanto ao volume do som.
15. O acampamento está distante a pelo menos 100 metros do ninhal de gaivotas?	X			Constatação in situ.
16. Há ocorrência de manifestações positivas em relação ao meio ambiente?	X			Realização de culto na praia.
17. Houve significativa participação nas reuniões na praia?	X			99% de participação.
18. O chefe de acampamento participou de reunião em Goiânia?		X		Declaração do Chefe de Acampamento e ausência de seu nome na lista de frequência da reunião.
19. O desmonte ou desocupação do acampamento foi feito de forma adequada?	X			Sítio encontrado em boas condições de desmonte e de reocupação.
20. A avaliação pelos educadores do nível de percepção ambiental dos acampantes foi positiva?	X			Bom nível de participação nas reuniões na praia e receptividade em relação às mudanças propostas.

S = sim; N = não; N/A = Não se aplica; C = em conformidade; NC = em não-conformidade
 Obs. Note-se que a resposta SIM indica conformidade e NÃO indica não-conformidade.

3. RELATÓRIO DE AUDITORIA AMBIENTAL DE ACAMPAMENTO

Objetivo: Verificar conformidade da instalação e ocupação de acampamento na Temporada de Praias do rio Araguaia em Aruanã

Normas de Referência: Normas de Convivência com o Rio Araguaia – IBAMA/RAN, 2005

Escopo:

Abrangência espacial: Acampamento do Vermelho

Praia do Cavalo III_ – GPS: inexistência de dados

Processos:

- 1 – Estrutura do acampamento (Norma 1)
- 2 – Escoramento da fossa (Norma 5)
- 3 – Uso de cimentados (Norma 6)
- 4 – Destinação do lixo orgânico (Norma 3)
- 5 – Destinação do lixo inorgânico (Norma 4)
- 6 – Abafadores nos geradores (Norma 7)
- 7 – Uso racional dos geradores (Norma 7)
- 8 – Foguetes e fogos de artifício (Norma 8)
- 9 – Licença de pesca declarada (Norma 9)
- 10 – Cumprimento de legislação da pesca (Norma 9)
- 11 – Respeito à lei da fauna (Norma 10)
- 12 – Identificação por faixas (Norma 12)
- 13 – Veículos na praia (Norma 13)
- 14 - -Poluição sonora (Norma 13)
- 15 – Ninhais de gaivotas (Norma 14)
- 16 – Manifestações positivas (Norma 11)
- 17 – Reuniões na praia (Norma 11)
- 18 – Reuniões dos chefes de acampamento (Norma 11)
- 19 – Desocupação e desmonte (Norma 2)
- 20 – Avaliação da percepção ambiental dos acampantes (Norma 11)

Resultados

Item analisado	Conformidade	Evidência objetiva	Item da Norma desrespeitado
9	NC	Anamnese: Declaração do chefe de acampamento de que há pescador que não tem licença.	9
10	NC	A pesca sem licença caracteriza a ilegalidade do ato (infração administrativa, punível com multa).	9
12	NC	Observação in loco da inexistência de identificação do acampamento.	12
18	NC	Anamnese e ausência do nome do chefe do acampamento na lista de frequência da reunião.	11

Recomendações:

Item 9 e 10 – Que todos os acampantes que pescam tirem sua licença de pesca amadora na sede do Ibama ou no stand da Agência Ambiental instalada na cidade.

Item 12 – Elaboração e fixação de placa ou faixa com o nome do acampamento.

Item 18 - Que o chefe de acampamento compareça à próxima reunião a ser realizada no Auditório do Ibama em Goiânia, em dia e hora pré-agendado.

Equipe

Luis Alfredo Costa Freitas

Uglainia Sardinha do Amaral

Marcos Vinícius Lemos de Brito
 Fabrícia Alves Ribas
 Odir Valle Vieira

AUDITORIA 5

1. PLANO DE AUDITORIA AMBIENTAL DE ACAMPAMENTO

Responsável pelo Acampamento: R. J. S.

Objetivo: Verificar conformidade da instalação e ocupação de acampamento na Temporada de Praias do rio Araguaia em Aruanã

Norma de Referência: Normas de Convivência com o Rio Araguaia – IBAMA/RAN, 2005

Escopo:

Abrangência espacial: Acampamento do Sossego

Praia do SESI GPS: S14°55'546''- W01°06'292''

Processos:

- 1 – Estrutura do acampamento (Norma 1)
- 2 – Escoramento da fossa (Norma 5)
- 3 – Uso de cimentados (Norma 6)
- 4 – Destinação do lixo orgânico (Norma 3)
- 5 – Destinação do lixo inorgânico (Norma 4)
- 6 – Abafadores nos geradores (Norma 7)
- 7 – Uso racional dos geradores (Norma 7)
- 8 – Foguetes e fogos de artifício (Norma 8)
- 9 – Licença de pesca declarada (Norma 9)
- 10 – Cumprimento de legislação da pesca (Norma 9)
- 11 – Respeito à lei da fauna (Norma 10)
- 12 – Identificação por faixas (Norma 12)
- 13 – Veículos na praia (Norma 13)
- 14 - -Poluição sonora (Norma 13)
- 15 – Ninhais de gaivotas (Norma 14)
- 16 – Manifestações positivas (Norma 11)
- 17 – Reuniões na praia (Norma 11)
- 18 – Reuniões dos chefes de acampamento (Norma 11)
- 19 – Desocupação e desmonte (Norma 2)
- 20 – Avaliação da percepção ambiental dos acampantes (Norma 11)

Cronograma

Dia	Mês	Ano	Hora	Evento
16	07	07	10:00	Cadastramento e pré-auditoria
27	07	07	10:00	Auditoria in situ
30	07	07	10:00	Entrega do relatório de auditoria

Equipe:

Luis Alfredo Costa Freitas
 Uglânia Sardinha do Amaral
 Marcos Vinícius Lemos de Brito
 Fabrícia Alves Ribas
 Odir Valle Vieira

2. AUDITORIA IN SITU

Lista de Verificação

Item a ser verificado	S (C)	N (NC)	N/A	Evidências objetivas (C/NC)
1. Utiliza na estrutura do acampamento material apropriado? Qual? Estrutura metálica	X			Observação in loco.
2. Utiliza material biodegradável no escoramento da fossa sanitária? Qual? Inexiste.			X	Anamnese: as fezes são recolhidas e enterradas no barranco.
3. Foi abolido o uso de cimentado nas praias?	X			Inexistência de cimentados.
4. O lixo orgânico é enterrado no barranco? Outra destinação: coleta pública			X	O lixo orgânico é ensacado e colocado em lugar visível para que o barco da prefeitura leve para a cidade.
5. O lixo inorgânico é levado para a cidade? Outra destinação: coleta pública			X	O lixo orgânico é ensacado e colocado em lugar visível para que o barco da prefeitura leve para a cidade.
6. São instalados abafadores nos motores dos geradores? Tipo de abafador utilizado:			X	Observação in loco e anamnese: inexistência de geradores.
7. Há uma pessoa responsável por desligar os motores sempre que possível e diariamente à noite?			X	Observação in loco e anamnese: inexistência de geradores.
8. Foi abolido o uso de foguetes?	X			Observação in loco e anamnese.
9. Os acampantes que pescam têm licença? Nº de acampantes que pescam: 4 Nº de licenças declaradas: 4	X			Declaração do chefe de acampamento de que todos têm licença de pesca.
10. Os acampantes que pescam demonstram conhecer e respeitar a legislação de pesca?	X			Questionamento direto aos pescadores revelou conhecerem e respeitarem a legislação.
11. Observa-se respeito à lei de proteção à fauna?	X			Declaração dos acampantes de que não praticam caça.
12. O acampamento está identificado por placas ou faixas?	X			Observação in loco da existência de faixa identificatória.
13. Constatou-se a ausência de veículos automotores na praia?	X			Observação in loco.

Item a ser verificado	S (C)	N (NC)	N/A	Evidências objetivas (C/NC)
14. O volume de som utilizado é compatível com o conforto acústico dos acampantes?	X			Constatação in loco e ausência de reclamação quanto ao volume do som.
15. O acampamento está distante a pelo menos 100 metros do ninhal de gaivotas?	X			Constatação in sito.
16. Há ocorrência de manifestações positivas em relação ao meio ambiente?	X			Exposições de foto/poesias.
17. Houve significativa participação nas reuniões na praia?	X			100% de participação.
18. O chefe de acampamento participou de reunião em Goiânia?		X		Declaração do Chefe de Acampamento e ausência de seu nome na lista de frequência da reunião.
19. O desmonte ou desocupação do acampamento foi feito de forma adequada?			X	Não foi feita, pois devido à falta do GPS não foi possível localizar o acampamento.
20. A avaliação pelos educadores do nível de percepção ambiental dos acampantes foi positiva?	X			Bom nível de participação nas reuniões na praia e receptividade em relação às mudanças propostas.

S = sim; N = não; N/A = Não se aplica; C = em conformidade; NC = em não-conformidade
 Obs. Note-se que a resposta SIM indica conformidade e NÃO indica não-conformidade.

3. RELATÓRIO DE AUDITORIA AMBIENTAL DE ACAMPAMENTO

Objetivo: Verificar conformidade da instalação e ocupação de acampamento na Temporada de Praias do rio Araguaia em Aruanã

Normas de Referência: Normas de Convivência com o Rio Araguaia – IBAMA/RAN, 2005

Escopo:

Abrangência espacial: Acampamento do Sossego

Praia do SESI – GPS: S14°55'546"- W01°06'292"

Processos:

- 1 – Estrutura do acampamento (Norma 1)
- 2 – Escoramento da fossa (Norma 5)
- 3 – Uso de cimentados (Norma 6)
- 4 – Destinação do lixo orgânico (Norma 3)
- 5 – Destinação do lixo inorgânico (Norma 4)
- 6 – Abafadores nos geradores (Norma 7)
- 7 – Uso racional dos geradores (Norma 7)
- 8 – Foguetes e fogos de artifício (Norma 8)

- 9 – Licença de pesca declarada (Norma 9)
- 10 – Cumprimento de legislação da pesca (Norma 9)
- 11 – Respeito à lei da fauna (Norma 10)
- 12 – Identificação por faixas (Norma 12)
- 13 – Veículos na praia (Norma 13)
- 14 - Poluição sonora (Norma 13)
- 15 – Ninhais de gaivotas (Norma 14)
- 16 – Manifestações positivas (Norma 11)
- 17 – Reuniões na praia (Norma 11)
- 18 – Reuniões dos chefes de acampamento (Norma 11)
- 19 – Desocupação e desmonte (Norma 2)
- 20 – Avaliação da percepção ambiental dos acampantes (Norma 11)

Resultados

Item analisado	Conformidade	Evidência objetiva	Item da Norma desrespeitado
18	NC	Anamnese e ausência do nome do chefe de acampamento na lista da reunião	2

Recomendação:

Item 18 – Que o chefe de acampamento compareça à próxima reunião a ser realizada no Auditório do Ibama em Goiânia, em dia e hora pré-agendado.

Providenciar emissão de Certificado de Parceiro Ambiental do Araguaia

Equipe

Luis Alfredo Costa Freitas
 Uglânia Sardinha do Amaral
 Marcos Vinícius
 Fabrícia Alves Ribas
 Odir Valle Vieira

AUDITORIA 6

1. PLANO DE AUDITORIA AMBIENTAL DE ACAMPAMENTO

Responsável pelo Acampamento: M. F. S. S.

Objetivo: Verificar conformidade da instalação e ocupação de acampamento na Temporada de Praias do rio Araguaia em Aruanã.

Norma de Referência: Normas de Convivência com o Rio Araguaia – IBAMA/RAN, 2005.

Escopo:

Abrangência espacial: Acampamento do Dedé

Praia do Sindigoiânia GPS: S14°56'210"-W51°07'384"

Processos:

- 1 – Estrutura do acampamento (Norma 1)
- 2 – Escoramento da fossa (Norma 5)
- 3 – Uso de cimentados (Norma 6)

- 4 – Destinação do lixo orgânico (Norma 3)
- 5 – Destinação do lixo inorgânico (Norma 4)
- 6 – Abafadores nos geradores (Norma 7)
- 7 – Uso racional dos geradores (Norma 7)
- 8 – Foguetes e fogos de artifício (Norma 8)
- 9 – Licença de pesca declarada (Norma 9)
- 10 – Cumprimento de legislação da pesca (Norma 9)
- 11 – Respeito à lei da fauna (Norma 10)
- 12 – Identificação por faixas (Norma 12)
- 13 – Veículos na praia (Norma 13)
- 14 - -Poluição sonora (Norma 13)
- 15 – Ninhal de gaivotas (Norma 14)
- 16 – Manifestações positivas (Norma 11)
- 17 – Reuniões na praia (Norma 11)
- 18 – Reuniões dos chefes de acampamento (Norma 11)
- 19 – Desocupação e desmonte (Norma 2)
- 20 – Avaliação da percepção ambiental dos acampantes (Norma 11)

Cronograma

Dia	Mês	Ano	Hora	Evento
24	07	07	09:00	Cadastramento e pré-auditoria
25	07	07	10:00	Auditoria in situ
30	07	07	10:00	Entrega do relatório de auditoria

Equipe:

Luis Alfredo Costa Freitas
 Uglainia Sardinha do Amaral
 Marcos Vinícius Lemos de Brito
 Fabrícia Alves Ribas
 Odir Valle Vieira

2. AUDITORIA IN SITU

Lista de Verificação

Item a ser verificado	S (C)	N (NC)	N/A	Evidências objetivas (C/NC)
1. Utiliza na estrutura do acampamento material apropriado? Qual? Madeira beneficiada	X			Observação in loco do material utilizado na estrutura do acampamento.
2. Utiliza material biodegradável no escoramento da fossa sanitária? Qual? Madeira e PVC	X			Observação in loco.
3. Foi abolido o uso de cimentado nas praias?	X			Inexistência de cimentados.

Item a ser verificado	S (C)	N (NC)	N/A	Evidências objetivas (C/NC)
4. O lixo orgânico é enterrado no barranco? Outra destinação: Prefeitura recolhe			X	Lixo acondicionado em sacos em local visível para ser levado pelo barco da Prefeitura.
5. O lixo inorgânico é levado para a cidade? Outra destinação: Prefeitura recolhe			X	Lixo acondicionado em sacos em local visível para ser levado pelo barco da Prefeitura.
6. São instalados abafadores nos motores dos geradores? Tipo de abafador utilizado:			X	Observação in loco e anamnese: inexistência de geradores.
7. Há uma pessoa responsável por desligar os motores sempre que possível e diariamente à noite?			X	Observação in loco e anamnese: inexistência de geradores.
8. Foi abolido o uso de foguetes?	X			Observação in loco e anamnese
9. Os acampantes que pescam têm licença? Nº de acampantes que pescam: 3 Nº de licenças declaradas: 1 Obs: 2 com idade permitida.	X			Declaração do chefe de acampamento
10. Os acampantes que pescam demonstram conhecer e respeitar a legislação de pesca?	X			Declaração do chefe de acampamento e questionamento direto aos pescadores.
11. Observa-se respeito à lei de proteção à fauna?	X			Declaração dos acampantes de que não praticam caça.
12. O acampamento está identificado por placas ou faixas?	X			Observação in loco da identificação do acampamento.
13. Constatou-se a ausência de veículos automotores na praia?	X			Observação in loco da inexistência de veículos.
14. O volume de som utilizado é compatível com o conforto acústico dos acampantes?	X			Constatação in loco e ausência de reclamação quanto ao volume do som.
15. O acampamento está distante a pelo menos 100 metros do ninhal de gaivotas?	X			Constatação in sito.
16. Há ocorrência de manifestações positivas em relação ao meio ambiente?	X			Realização de culto na praia
17. Houve significativa participação nas reuniões na praia?	X			85% de participação.

18. O chefe de acampamento participou de reunião em Goiânia?		X		Declaração do Chefe de Acampamento e ausência de seu nome na lista de frequência da reunião.
19. O desmonte ou desocupação do acampamento foi feito de forma adequada?			X	Desmonte após a temporada.
20. A avaliação pelos educadores do nível de percepção ambiental dos acampantes foi positiva?	X			Bom nível de participação nas reuniões na praia e receptividade em relação às mudanças propostas.

S = sim; N = não; N/A = Não se aplica; C = em conformidade; NC = em não-conformidade
 Obs. Note-se que a resposta SIM indica conformidade e NÃO indica não-conformidade.

3. RELATÓRIO DE AUDITORIA AMBIENTAL DE ACAMPAMENTO

Objetivo: Verificar conformidade da instalação e ocupação de acampamento na Temporada de Praias do rio Araguaia em Aruanã

Normas de Referência: Normas de Convivência com o Rio Araguaia – IBAMA/RAN, 2005

Escopo:

Abrangência espacial: Acampamento do Dedé

Praia do SIND Goiânia – GPS: S14°56'210"-W51°07'384"

Processos:

- 1 – Estrutura do acampamento (Norma 1)
- 2 – Escoramento da fossa (Norma 5)
- 3 – Uso de cimentados (Norma 6)
- 4 – Destinação do lixo orgânico (Norma 3)
- 5 – Destinação do lixo inorgânico (Norma 4)
- 6 – Abafadores nos geradores (Norma 7)
- 7 – Uso racional dos geradores (Norma 7)
- 8 – Foguetes e fogos de artifício (Norma 8)
- 9 – Licença de pesca declarada (Norma 9)
- 10 – Cumprimento de legislação da pesca (Norma 9)
- 11 – Respeito à lei da fauna (Norma 10)
- 12 – Identificação por faixas (Norma 12)
- 13 – Veículos na praia (Norma 13)
- 14 - -Poluição sonora (Norma 13)
- 15 – Ninhais de gaivotas (Norma 14)
- 16 – Manifestações positivas (Norma 11)
- 17 – Reuniões na praia (Norma 11)
- 18 – Reuniões dos chefes de acampamento (Norma 11)
- 19 – Desocupação e desmonte (Norma 2)
- 20 – Avaliação da percepção ambiental dos acampantes (Norma 11)

Resultados

Item analisado	Conformidade	Evidência objetiva	Item da Norma desrespeitado
18	NC	Anamnese e ausência do nome do chefe de acampamento na lista de presença	11

Recomendações:

Item 18 – Que o chefe de acampamento compareça à próxima reunião a ser realizada no Auditório do Ibama em Goiânia, em dia e hora pré-agendados .

Providenciar Certificado de Parceiro Ambiental do rio Araguaia

Equipe

Luis Alfredo Costa Freitas

Uglâinia Sardinha do Amaral

Marcos Vinícius Lemos de Brito

Fabírcia Alves Ribas

Odir Valle Vieira

AUDITORIA 7

1. PLANO DE AUDITORIA AMBIENTAL DE ACAMPAMENTO

Responsável pelo Acampamento: N.C.S.F.

Objetivo: Verificar conformidade da instalação e ocupação de acampamento na Temporada de Praias do rio Araguaia em Aruanã.

Norma de Referência: Normas de Convivência com o Rio Araguaia – IBAMA/RAN, 2005

Escopo:

Abrangência espacial: Acampamento Trino

Praia do Cavalo II – GPS:S14°55'533”- W05106'009”

Processos:

- 1 – Estrutura do acampamento (Norma 1)
- 2 – Escoramento da fossa (Norma 5)
- 3 – Uso de cimentados (Norma 6)
- 4 – Destinação do lixo orgânico (Norma 3)
- 5 – Destinação do lixo inorgânico (Norma 4)
- 6 – Abafadores nos geradores (Norma 7)
- 7 – Uso racional dos geradores (Norma 7)
- 8 – Foguetes e fogos de artifício (Norma 8)
- 9 – Licença de pesca declarada (Norma 9)
- 10 – Cumprimento de legislação da pesca (Norma 9)
- 11 – Respeito à lei da fauna (Norma 10)
- 12 – Identificação por faixas (Norma 12)
- 13 – Veículos na praia (Norma 13)
- 14 - -Poluição sonora (Norma 13)
- 15 – Ninhais de gaivotas (Norma 14)

- 16 – Manifestações positivas (Norma 11)
 17 – Reuniões na praia (Norma 11)
 18 – Reuniões dos chefes de acampamento (Norma 11)
 19 – Desocupação e desmonte (Norma 2)
 20 – Avaliação da percepção ambiental dos acampantes (Norma 11)

Cronograma

Dia	Mês	Ano	Hora	Evento
15	07	07	10:00	Cadastramento e pré-auditoria
16	07	07	09:00	Auditoria in situ
30	07	07	19:00	Entrega do relatório de auditoria

Equipe:

Luis Alfredo Costa Freitas
 Uglainia Sardinha do Amaral
 Marcos Vinícius de Lemos Brito
 Fabrícia Alves Ribas
 Odir Valle Vieira

2. AUDITORIA *IN SITU*

Lista de Verificação

Item a ser verificado	S (C)	N (NC)	N/A	Evidências objetivas (C/NC)
1. Utiliza na estrutura do acampamento material apropriado? Qual? Madeira beneficiada	X			Observação in loco.
2. Utiliza material biodegradável no escoramento da fossa sanitária? Qual? Caixote de madeira	X			Observação in loco.
3. Foi abolido o uso de cimentado nas praias?	X			Inexistência de cimentados.
4. O lixo orgânico é enterrado no barranco? Outra destinação: prefeitura recolhe			X	Observação in loco: o lixo é colocado em lugar visível para o barco da prefeitura recolher.
5. O lixo inorgânico é levado para a cidade? Outra destinação: coleta pública	X			Prefeitura recolhe. Declaração dos acampantes e observação in loco.
6. São instalados abafadores nos motores dos geradores? Tipo de abafador utilizado: cerca de palha	X			Observação in loco e anamnese.

Item a ser verificado	S (C)	N (NC)	N/A	Evidências objetivas (C/NC)
7. Há uma pessoa responsável por desligar os motores sempre que possível e diariamente à noite?	X			Declaração do Chefe de Acampamento: Sr Waldir, o mesmo que montou o acampamento.
8. Foi abolido o uso de foguetes?	X			Observação in loco e anamnese.
9. Os acampantes que pescam têm licença? Nº de acampantes que pescam: 0 Nº de licenças declaradas: 0			X	Declaração do chefe de acampamento de que os acampantes não praticam a pesca.
10. Os acampantes que pescam demonstram conhecer e respeitar a legislação de pesca?			X	Questionamento direto aos pescadores revelou conhecerem a legislação.
11. Observa-se respeito à lei de proteção à fauna?	X			Declaração dos acampantes de que não praticam caça.
12. O acampamento está identificado por placas ou faixas?		X		Observação in loco da inexistência de faixa de identificação.
13. Constatou-se a ausência de veículos automotores na praia?	X			Observação in loco.
14. O volume de som utilizado é compatível com o conforto acústico dos acampantes?	X			Constatação in loco e ausência de reclamação quanto ao volume do som.
15. O acampamento está distante a pelo menos 100 metros do ninhal de gaivotas?	X			Constatação in sito.
16. Há ocorrência de manifestações positivas em relação ao meio ambiente?	X			Depoimento dos acampantes: teatro e desenhos.
17. Houve significativa participação nas reuniões na praia?	X			100% de participação.
18. O chefe de acampamento participou de reunião em Goiânia?		X		Declaração do Chefe de Acampamento e ausência de seu nome na lista de frequência da reunião.
19. O desmonte ou desocupação do acampamento foi feito de forma adequada?			X	Desocuparam antes da data prevista. Declaração dos novos acampantes de que encontraram o local em boas condições de ocupação.
20. A avaliação pelos educadores do nível de percepção ambiental dos acampantes foi positiva?	X			Bom nível de participação nas reuniões na praia, preocupação com o lixo e receptividade em relação às mudanças propostas.

S = sim; N = não; N/A = Não se aplica; C = em conformidade; NC = em não-conformidade
 Obs. Note-se que a resposta SIM indica conformidade e NÃO indica não-conformidade.

3. RELATÓRIO DE AUDITORIA AMBIENTAL DE ACAMPAMENTO

Objetivo: Verificar conformidade da instalação e ocupação de acampamento na Temporada de Praias do rio Araguaia em Aruanã.

Normas de Referência: Normas de Convivência com o Rio Araguaia – IBAMA/RAN, 2005.

Escopo:

Abrangência espacial: Acampamento Trino

Praia do Cavalo II – GPS:S14°55'533”- W051°06'009”

Processos:

- 1 – Estrutura do acampamento(Norma 1)
- 2 – Escoramento da fossa (Norma 5)
- 3 – Uso de cimentados (Norma 6)
- 4 – Destinação do lixo orgânico (Norma 3)
- 5 – Destinação do lixo inorgânico (Norma 4)
- 6 – Abafadores nos geradores (Norma 7)
- 7 – Uso racional dos geradores (Norma 7)
- 8 – Foguetes e fogos de artifício (Norma 8)
- 9 – Licença de pesca declarada (Norma 9)
- 10 – Cumprimento de legislação da pesca (Norma 9)
- 11 – Respeito à lei da fauna (Norma 10)
- 12 – Identificação por faixas (Norma 12)
- 13 – Veículos na praia (Norma 13)
- 14 - -Poluição sonora (Norma 13)
- 15 – Ninhais de gaivotas (Norma 14)
- 16 – Manifestações positivas (Norma 11)
- 17 – Reuniões na praia (Norma 11)
- 18 – Reuniões dos chefes de acampamento (Norma 11)
- 19 – Desocupação e desmonte (Norma 2)
- 20 – Avaliação da percepção ambiental dos acampantes (Norma 11)

Resultados

Item analisado	Conformidade	Evidência objetiva	Item da Norma desrespeitado
12	NC	Observação in loco da ausência de identificação	12
18	NC	Ausência do nome do Chefe de Acampamento na lista de presentes.	11

Recomendações:

Item 12 – Elaboração e afixação de placa com o nome do acampamento.

Item 18 - Item 18 – Que o chefe de acampamento compareça à próxima reunião a ser realizada no Auditório do Ibama em Goiânia, em dia e hora pré-agendado.

Equipe
 Luis Alfredo Costa Freitas
 Uglainia Sardinha do Amaral
 Marcos Vinícius Lemos de Brito
 Fabrícia Alves Ribas
 Odir Valle Vieira

AUDITORIA 8

1. PLANO DE AUDITORIA AMBIENTAL DE ACAMPAMENTO

Responsável pelo Acampamento: A.E.S.

Objetivo: Verificar conformidade da instalação e ocupação de acampamento na Temporada de Praias do rio Araguaia em Aruanã.

Norma de Referência: Normas de Convivência com o Rio Araguaia – IBAMA/RAN, 2005.

Escopo:

Abrangência espacial: Acampamento Olha o trem querendo

Praia: Dumbazim – GPS:S14°55'740"- W05105'498"

Processos:

- 1 – Estrutura do acampamento (Norma 1)
- 2 – Escoramento da fossa (Norma 5)
- 3 – Uso de cimentados (Norma 6)
- 4 – Destinação do lixo orgânico (Norma 3)
- 5 – Destinação do lixo inorgânico (Norma 4)
- 6 – Abafadores nos geradores (Norma 7)
- 7 – Uso racional dos geradores (Norma 7)
- 8 – Foguetes e fogos de artifício (Norma 8)
- 9 – Licença de pesca declarada (Norma 9)
- 10 – Cumprimento de legislação da pesca (Norma 9)
- 11 – Respeito à lei da fauna (Norma 10)
- 12 – Identificação por faixas (Norma 12)
- 13 – Veículos na praia (Norma 13)
- 14 - -Poluição sonora (Norma 13)
- 15 – Ninhais de gaivotas (Norma 14)
- 16 – Manifestações positivas (Norma 11)
- 17 – Reuniões na praia (Norma 11)
- 18 – Reuniões dos chefes de acampamento (Norma 11)
- 19 – Desocupação e desmonte (Norma 2)
- 20 – Avaliação da percepção ambiental dos acampantes (Norma 11)

Cronograma:

Dia	Mês	Ano	Hora	Evento
15	07	2007	10::00	Cadastramento e pré-auditoria
18	07	2007	8:00	Auditoria in situ
30	07	2007	8:00	Entrega do relatório de auditoria

Equipe:
 Luis Alfredo Costa Freitas

Marcos Vinícius Lemos de Brito
 Fabrícia Alves Ribas
 Uglainia Sardinha
 Odir Valle Vieira

2. AUDITORIA *IN SITU*

Lista de Verificação

Item a ser verificado	S (C)	N (NC)	N/A	Evidências objetivas (C/NC)
1. Utiliza na estrutura do acampamento material apropriado? Qual? Metálica	X			Observação in loco da estrutura.
2. Utiliza material biodegradável no escoramento da fossa sanitária? Qual? Balaio	X			Observação in loco do escoramento da fossa sanitária.
3. Foi abolido o uso de cimentado nas praias?	X			Observação in loco da inexistência de cimentados.
4. O lixo orgânico é enterrado no barranco? Outra destinação: coleta pública			X	Observação in loco do lixo acondicionado em sacos, em local visível, para ser levado pelo barco da Prefeitura.
5. O lixo inorgânico é levado para a cidade? Outra destinação: coleta pública			X	Observação in loco do lixo acondicionado em sacos, em local visível, para ser levado pelo barco da Prefeitura.
6. São instalados abafadores nos motores dos geradores? Tipo de abafador utilizado:			X	Observação in loco: Inexistência de geradores de energia.
7. Há uma pessoa responsável por desligar os motores sempre que possível e diariamente à noite?			X	Observação in loco: Inexistência de geradores de energia.
8. Foi abolido o uso de foguetes?	X			Observação in loco e anamnese.
9. Os acampantes que pescam têm licença? Nº de acampantes que pescam: 15 Nº de licenças declaradas: 3.		X		Declaração do chefe de acampamento.
10. Os acampantes que pescam demonstram conhecer e respeitar a legislação de pesca?		X		Conhecem mas desrespeitam a lei ao pescar sem licença.
11. Observa-se respeito à lei de proteção à fauna?	X			Declaração dos acampantes de que não praticam caça.
12. O acampamento está identificado por placas ou faixas?	X			Observação in loco

Item a ser verificado	S (C)	N (NC)	N/A	Evidências objetivas (C/NC)
13. Constatou-se a ausência de veículos automotores na praia?	X			Observação in loco
14. O volume de som utilizado é compatível com o conforto acústico dos acampantes?	X			Constatação in loco e ausência de reclamação quanto ao volume do som.
15. O acampamento está distante a pelo menos 100 metros do ninhal de gaivotas?	X			Constatação in sito
16. Há ocorrência de manifestações positivas em relação ao meio ambiente?	X			Depoimento dos acampantes: caminhada ecológica.
17. Houve significativa participação nas reuniões na praia?	X			80% de participação.
18. O chefe de acampamento participou de reunião em Goiânia?		X		Declaração do Chefe de Acampamento e ausência de seu nome na lista de frequência da reunião.
19. O desmonte ou desocupação do acampamento foi feito de forma adequada?		X		Observação in loco: vidro quebrado, restos inorgânicos e restos de fogueira a menos de 30 m do rio.
20. A avaliação pelos educadores do nível de percepção ambiental dos acampantes foi positiva?	X			Bom nível de participação nas reuniões na praia, receptividade em relação às mudanças propostas.

S = sim; N = não; N/A = Não se aplica; C = em conformidade; NC = em não-conformidade
 Obs. Note-se que a resposta SIM indica conformidade e NÃO indica não-conformidade.

3. RELATÓRIO DE AUDITORIA AMBIENTAL DE ACAMPAMENTO

Objetivo: Verificar conformidade da instalação e ocupação de acampamento na Temporada de Praias do rio Araguaia em Aruanã

Normas de Referência: Normas de Convivência com o Rio Araguaia – IBAMA/RAN, 2005

Escopo: Abrangência espacial: Olha o trem querendo

Praia: Dumbazim – GPS: S14°55'740"- W05105'498"

Processos:

- 1 – Estrutura do acampamento (Norma 1)
- 2 – Escoramento da fossa (Norma 5)
- 3 – Uso de cimentados (Norma 6)
- 4 – Destinação do lixo orgânico (Norma 3)
- 5 – Destinação do lixo inorgânico (Norma 4)
- 6 – Abafadores nos geradores (Norma 7)
- 7 – Uso racional dos geradores (Norma 7)
- 8 – Foguetes e fogos de artifício (Norma 8)
- 9 – Licença de pesca declarada (Norma 9)

- 10 – Cumprimento de legislação da pesca (Norma 9)
- 11 – Respeito à lei da fauna (Norma 10)
- 12 – Identificação por faixas (Norma 12)
- 13 – Veículos na praia (Norma 13)
- 14 - -Poluição sonora (Norma 13)
- 15 – Ninhal de gaivotas (Norma 14)
- 16 – Manifestações positivas (Norma 11)
- 17 – Reuniões na praia (Norma 11)
- 18 – Reuniões dos chefes de acampamento (Norma 11)
- 19 – Desocupação e desmonte (Norma 2)
- 20 – Avaliação da percepção ambiental dos acampantes (Norma 11)

Item analisado	Conformidade	Evidência objetiva	Item da Norma Desrespeitado
9	NC	Declaração do chefe de acampamento de que há pescadores que pescam sem licença.	9
10	NC	A pesca sem licença caracteriza a ilegalidade do ato (infração administrativa punível com multa).	9
18	NC	Anamnese e ausência do nome do chefe de acampamento na lista de presença da reunião.	11
19	NC	Observação in situ de irregularidades no desmonte.	2

Recomendações:

Item 9 e 10 – Que todos os acampantes que pescam tirem sua licença de pesca amadora na sede do Ibama ou no stand da Agência Ambiental instalada na cidade.

Item 18 – Que o chefe de acampamento compareça à próxima reunião a ser realizada no Auditório do Ibama em Goiânia, em dia e hora pré-agendado.

Item 19 – Realização correta do desmonte, com a retirada, ao final da temporada de todo o material e de todo o lixo produzido no acampamento.

Equipe

Luis Alfredo Costa Freitas
Uglainia Sardinha do Amaral
Marcos Vinícius
Fabrícia Alves Ribas
Odir Valle Vieira

AUDITORIA 9

1. PLANO DE AUDITORIA AMBIENTAL DE ACAMPAMENTO

Responsável pelo Acampamento: T.C.S.G.

Objetivo: Verificar conformidade da instalação e ocupação de acampamento na Temporada de Praias do rio Araguaia, em Aruanã.

Referência: Normas de Convivência com o Rio Araguaia – IBAMA/RAN, 2005

Escopo: Abrangência espacial: Acampamento Seu Creyson
Praia do Cavalo II - GPS: S 14°56' 473" W051° 07'873"

Processos:

- 1 – Estrutura do acampamento (Norma 1)
- 2 – Escoramento da fossa (Norma 5)
- 3 – Uso de cimentados (Norma 6)
- 4 – Destinação do lixo orgânico (Norma 3)
- 5 – Destinação do lixo inorgânico (Norma 4)
- 6 – Abafadores nos geradores (Norma 7)
- 7 – Uso racional dos geradores (Norma 7)
- 8 – Foguetes e fogos de artifício (Norma 8)
- 9 – Licença de pesca declarada (Norma 9)
- 10 – Cumprimento de legislação da pesca (Norma 9)
- 11 – Respeito à lei da fauna (Norma 10)
- 12 – Identificação por faixas (Norma 12)
- 13 – Veículos na praia (Norma 13)
- 14 - Poluição sonora (Norma 13)
- 15 – Ninhal de gaivotas (Norma 14)
- 16 – Manifestações positivas (Norma 11)
- 17 – Reuniões na praia (Norma 11)
- 18 – Reuniões dos chefes de acampamento (Norma 11)
- 19 – Desocupação e desmonte (Norma 2)
- 20 – Avaliação da percepção ambiental dos acampantes (Norma 11)

Cronograma

Dia	Mês	Ano	Hora	Evento
20	07	2007	10:00	Cadastramento e pré-auditoria
21	07	2007	10:00	Auditoria in situ
30	07	2007	10:00	Entrega do relatório de auditoria

Equipe:

Luis Alfredo Costa Freitas
Uglainia Sardinha do Amaral
Marcos Vinícius Lemos de Brito
Fabrícia Alves Ribas
Odir Valle Vieira

2. AUDITORIA *IN SITU*

Lista de Verificação

Item a ser verificado	S (C)	N (NC)	N/A	Evidências objetivas (C/NC)
1. Utiliza na estrutura do acampamento material apropriado? Qual? Estrutura metálica	X			Observação in loco.
2. Utiliza material biodegradável no escoramento da fossa sanitária? Qual? Sanitário Químico			X	Observação in loco.

Item a ser verificado	S (C)	N (NC)	N/A	Evidências objetivas (C/NC)
3. Foi abolido o uso de cimentado nas praias?	X			Observação in loco da inexistência de cimentados.
4. O lixo orgânico é enterrado no barranco? Outra destinação: Prefeitura recolhe			X	Lixo acondicionado em sacos em local visível para ser levado pelo barco da Prefeitura.
5. O lixo inorgânico é levado para a cidade? Outra destinação: Prefeitura recolhe			X	Lixo acondicionado em sacos em local visível para ser levado pelo barco da Prefeitura.
6. São instalados abafadores nos motores dos geradores? Tipo de abafador utilizado:			X	Observação in loco da inexistência de geradores.
7. Há uma pessoa responsável por desligar os motores sempre que possível e diariamente à noite?			X	Observação in loco da inexistência de geradores.
8. Foi abolido o uso de foguetes?	X			Observação in loco e anamnese.
9. Os acampantes que pescam têm licença? Nº de acampantes que pescam: 0 Nº de acampantes que têm licença: 0			X	Anamnese: não há prática de pesca.
10. Os acampantes que pescam demonstram conhecer e respeitar a legislação de pesca?			X	Anamnese: não há prática de pesca.
11. Observa-se respeito à lei de proteção à fauna?	X			Declaração dos acampantes de que não praticam caça .
12. O acampamento está identificado por placas ou faixas?		X		Observação in loco da inexistência de placa ou faixa de identificação.
13. Constatou-se a ausência de veículos automotores na praia?	X			Observação in loco da inexistência de veículos na praia.
14. O volume de som utilizado é compatível com o conforto acústico dos acampantes?	X			Constatação in loco e ausência de reclamação quanto ao volume do som.
15. O acampamento está distante a pelo menos 100 metros do ninhal de gaivotas?	X			Constatação in sito.
16. Há ocorrência de manifestações positivas em relação ao meio ambiente?		X		Nenhuma manifestação concreta observável ou declarada.
17. Houve significativa participação nas reuniões na praia?	X			60% de participação

Item a ser verificado	S (C)	N (NC)	N/A	Evidências objetivas (C/NC)
18. O chefe de acampamento participou de reunião em Goiânia?		X		Declaração do Chefe de Acampamento e ausência de seu nome na lista de frequência da reunião.
19. O desmonte ou desocupação do acampamento foi feito de forma adequada?	X			Sítio encontrado em boas condições de desmonte e de reocupação.
20. A avaliação pelos educadores do nível de percepção ambiental dos acampantes foi positiva?	X			Bom nível de participação nas reuniões na praia, receptividade em relação às mudanças propostas e disponibilidade para contribuir com o trabalho desenvolvido.

S = sim; N = não; N/A = Não se aplica; C = em conformidade; NC = em não-conformidade
 Obs. Note-se que a resposta SIM indica conformidade e NÃO indica não-conformidade.

3. RELATÓRIO DE AUDITORIA AMBIENTAL DE ACAMPAMENTO

Objetivo: Verificar conformidade da instalação e ocupação de acampamento na Temporada de Praias do rio Araguaia, em Aruanã.

Normas de Referência: Normas de Convivência com o Rio Araguaia – IBAMA/RAN, 2005.

Escopo: Abrangência espacial: Acampamento Seu Creyson

Praia: do Cavalo II - GPS: S 14°56' 473" W051° 07'873"

Processos:

- 1 – Estrutura do acampamento (Norma 1)
- 2 – Escoramento da fossa (Norma 5)
- 3 – Uso de cimentados (Norma 6)
- 4 – Destinação do lixo orgânico (Norma 3)
- 5 – Destinação do lixo inorgânico (Norma 4)
- 6 – Abafadores nos geradores (Norma 7)
- 7 – Uso racional dos geradores (Norma 7)
- 8 – Foguetes e fogos de artifício (Norma 8)
- 9 – Licença de pesca declarada (Norma 9)
- 10 – Cumprimento de legislação da pesca (Norma 9)
- 11 – Respeito à lei da fauna (Norma 10)
- 12 – Identificação por faixas (Norma 12)
- 13 – Veículos na praia (Norma 13)
- 14 - Poluição sonora (Norma 13)
- 15 – Ninhais de gaivotas (Norma 14)
- 16 – Manifestações positivas (Norma 11)
- 17 – Reuniões na praia (Norma 11)
- 18 – Reuniões dos chefes de acampamento (Norma 11)
- 19 – Desocupação e desmonte (Norma 2)
- 20 – Avaliação da percepção ambiental dos acampantes (Norma 11)

Resultados

Item analisado (processos)	Conformidade	Evidência objetiva	Item da Norma desrespeitado
12	NC	Observação in loco da ausência de identificação do acampamento	12
16	NC	Declaração dos acampantes da não ocorrência de manifestações positivas observáveis.	11
18	NC	Anamnese e ausência do nome na lista de presença à reunião	11

Recomendações:

Item 12 – Confecção e afixação de faixa com identificação do acampamento.

Item 16 – Estimular manifestações positivas em relação ao meio ambiente.

Item 18 – Que o chefe de acampamento compareça à próxima reunião a ser realizada no Auditório do Ibama em Goiânia, em dia e hora pré-agendado.

Equipe

Luis Alfredo Costa Freitas

Uglainia Sardinha do Amaral

Marcos Vinícius Lemos de Brito

Fabírcia Alves Ribas

Odir Valle Vieira

AUDITORIA 10

1. PLANO DE AUDITORIA AMBIENTAL DE ACAMPAMENTO

Responsável pelo Acampamento: P.G.S.

Objetivo: Verificar conformidade da instalação e ocupação de acampamento na Temporada de Praias do rio Araguaia em Aruanã.

Norma de Referência: Normas de Convivência com o Rio Araguaia – IBAMA/RAN, 2005.

Escopo:

Abrangência: Área do Acampamento Aqui Ninguém Dorme

Praia do Sindigoiânia GPS: S 14° 55'258"/W 0 51° 04'926"

Processos:

- 1 – Estrutura do acampamento (Norma 1)
- 2 – Escoramento da fossa (Norma 5)
- 3 – Uso de cimentados (Norma 6)
- 4 – Destinação do lixo orgânico (Norma 3)
- 5 – Destinação do lixo inorgânico (Norma 4)
- 6 – Abafadores nos geradores (Norma 7)
- 7 – Uso racional dos geradores (Norma 7)
- 8 – Foguetes e fogos de artifício (Norma 8)
- 9 – Licença de pesca declarada (Norma 9)
- 10 – Cumprimento de legislação da pesca (Norma 9)
- 11 – Respeito à lei da fauna (Norma 10)
- 12 – Identificação por faixas (Norma 12)
- 13 – Veículos na praia (Norma 13)

- 14 - Poluição sonora (Norma 13)
 15 – Ninhais de gaivotas (Norma 14)
 16 – Manifestações positivas (Norma 11)
 17 – Reuniões na praia (Norma 11)
 18 – Reuniões dos chefes de acampamento (Norma 11)
 19 – Desocupação e desmonte (Norma 2)
 20 – Avaliação da percepção ambiental dos acampantes (Norma 11)

Cronograma

Dia	Mês	Ano	Hora	Evento
16	07	2007	08:30	Cadastramento e pré-auditoria
19	07	2007	09:00	Auditoria in situ
29	07	2007	18:00	Entrega do relatório de auditoria

Equipe:

Luis Alfredo Costa Freitas
 Uglainia Sardinha do Amaral
 Marcos Vinícius Lemos de Brito
 Fabrícia Alves Ribas
 Odir Valle Vieira

2. AUDITORIA *IN SITU*

Lista de Verificação

Item a ser verificado	S (C)	N (NC)	N/A	Evidências objetivas (C/NC)
1. Utiliza na estrutura do acampamento material apropriado? Qual? Madeira beneficiada	X			Observação in loco da utilização de madeira beneficiada na estrutura do acampamento.
2. Utiliza material biodegradável no escoramento da fossa sanitária? Qual? Inexiste	X			Declaração do chefe de acampamento de que utilizam o mato do barranco.
3. Foi abolido o uso de cimentado nas praias?	X			Observação in loco da inexistência de cimentado.
4. O lixo orgânico é enterrado no barranco? Outra destinação: jogam no rio		X		Observação in loco: Jogam no rio.
5. O lixo inorgânico é levado para a cidade? Outra destinação: coleta pública			X	Lixo acondicionado em sacos em local visível para ser levado pelo barco da Prefeitura.
6. São instalados abafadores nos motores dos geradores? Tipo de abafador utilizado:		X		Observação in loco da ausência de abafadores.
7. Há uma pessoa responsável por desligar os motores sempre que possível e diariamente à noite?	X			Responsável: Sr. Patric Geovane Silva

Item a ser verificado	S (C)	N (NC)	N/A	Evidências objetivas (C/NC)
8. Foi abolido o uso de foguetes?	X			Observação in loco e anamnese.
9. Os acampantes que pescam têm licença? Nº de acampantes que pescam: 3 Nº de licenças declaradas: 1		X		Declaração do chefe de acampamento
10. Os acampantes que pescam demonstram conhecer e respeitar a legislação de pesca?		X		Questionamento direto aos pescadores revelou conhecerem mas não respeitarem a legislação de pesca.
11. Observa-se respeito à lei de proteção à fauna?	X			Declaração dos acampantes de que não praticam caça.
12. O acampamento está identificado por placas ou faixas?	X			Observação in loco
13. Constatou-se a ausência de veículos automotores na praia?	X			Observação in loco da ausência de automóveis na praia.
14. O volume de som utilizado é compatível com o conforto acústico dos acampantes?	X			Constatação in loco e ausência de reclamação quanto ao volume do som
15. O acampamento está distante a pelo menos 100 metros do ninhal de gaivotas?	X			Constatação in sito da ausência de ninhal de gaivotas.
16. Há ocorrência de manifestações positivas em relação ao meio ambiente?	X			Participação em Conselhos de Meio Ambiente.
17. Houve significativa participação nas reuniões na praia?	X			90% de participação.
18. O chefe de acampamento participou de reunião em Goiânia?		X		Declaração do Chefe de Acampamento e constatação da ausência de seu nome na lista de presença.
19. O desmonte ou desocupação do acampamento foi feito de forma adequada?	X			Limpeza adequada do local, deixado em boas condições de ocupação.
20. A avaliação pelos educadores do nível de percepção ambiental dos acampantes foi positiva?	X			Há receptividade em relação às mudanças comportamentais propostas e disponibilidade de contribuir com o trabalho.

S = sim; N = não; N/A = Não se aplica; C = em conformidade; NC = em não-conformidade
Obs. Note-se que a resposta SIM indica conformidade e NÃO indica não-conformidade.

3. RELATÓRIO DE AUDITORIA AMBIENTAL DE ACAMPAMENTO

Responsável pelo Acampamento: P.G.S.

Objetivo: Verificar conformidade da instalação e ocupação de acampamento na Temporada de Praias do rio Araguaia em Aruanã

Norma de Referência: Normas de Convivência com o Rio Araguaia – IBAMA/RAN, 2005

Escopo:

Abrangência: Área do Acampamento Aqui Ninguém Dorme

Praia do Sindigoíânia GPS: S 14° 55'258"/W 0 51° 04'926"

Processos:

- 1 – Estrutura do acampamento (Norma 1)
- 2 – Escoramento da fossa (Norma 5)
- 3 – Uso de cimentados (Norma 6)
- 4 – Destinação do lixo orgânico (Norma 3)
- 5 – Destinação do lixo inorgânico (Norma 4)
- 6 – Abafadores nos geradores (Norma 7)
- 7 – Uso racional dos geradores (Norma 7)
- 8 – Foguetes e fogos de artifício (Norma 8)
- 9 – Licença de pesca declarada (Norma 9)
- 10 – Cumprimento de legislação da pesca (Norma 9)
- 11 – Respeito à lei da fauna (Norma 10)
- 12 – Identificação por faixas (Norma 12)
- 13 – Veículos na praia (Norma 13)
- 14 - -Poluição sonora (Norma 13)
- 15 – Ninhais de gaivotas (Norma 14)
- 16 – Manifestações positivas (Norma 11)
- 17 – Reuniões na praia (Norma 11)
- 18 – Reuniões dos chefes de acampamento (Norma 11)
- 19 – Desocupação e desmonte (Norma 2)
- 20 – Avaliação da percepção ambiental dos acampantes (Norma 11)

Resultados

Item analisado	Conformidade	Evidência objetiva	Item da Norma Desrespeitado
4	NC	Observação in loco de que jogam o lixo no rio.	3
6	NC	Inexistência de abafadores nos geradores	7
9	NC	Anamnese: Declaração do Chefe de Acampamento de que dois acampantes pescam sem licença.	9
10	NC	Anamnese: A declaração de que há pesca embarcada sem licença caracteriza uma infração administrativa punível com multa.	9
18	NC	Ausência do nome do Chefe de Acampamento na lista de presença da reunião	11

Recomendações:

Item 4 – Dar destinação adequada ao lixo orgânico, enterrando-o no barranco ou colocando-o à disposição do barco da prefeitura para que o leve para a cidade;

Item 6 – Instalação de abafadores em torno dos geradores;

Item 9 e 10 – Que todos os acampantes que pescam tirem sua licença de pesca amadora na sede do Ibama ou no stand da Agência Ambiental instalada na cidade;

Item 18 – Que o chefe de acampamento compareça à próxima reunião a ser realizada no Auditório do Ibama em Goiânia, em dia e hora pré-agendados.

Equipe

Luis Alfredo Costa Freitas
Uglânia Sardinha do Amaral
Marcos Vinícius Lemos de Brito
Fabrícia Alves Ribas
Odir Valle Vieira

AUDITORIA 11

1. PLANO DE AUDITORIA AMBIENTAL DE ACAMPAMENTO

Responsável pelo Acampamento: J.A.S

Objetivo: Verificar conformidade da instalação e ocupação de acampamento na Temporada de Praias do rio Araguaia em Aruanã

Norma de Referência: Normas de Convivência com o Rio Araguaia – IBAMA/RAN, 2005

Escopo:

Abrangência espacial: Acampamento “Bicho Papão”

Praia do Sindigoiânia GPS: S 14° 55'597"/W 051° 05'429"

Processos:

- 1 – Estrutura do acampamento (Norma 1)
- 2 – Escoramento da fossa (Norma 5)
- 3 – Uso de cimentados (Norma 6)
- 4 – Destinação do lixo orgânico (Norma 3)
- 5 – Destinação do lixo inorgânico (Norma 4)
- 6 – Abafadores nos geradores (Norma 7)
- 7 – Uso racional dos geradores (Norma 7)
- 8 – Foguetes e fogos de artifício (Norma 8)
- 9 – Licença de pesca declarada (Norma 9)
- 10 – Cumprimento de legislação da pesca (Norma 9)
- 11 – Respeito à lei da fauna (Norma 10)
- 12 – Identificação por faixas (Norma 12)
- 13 – Veículos na praia (Norma 13)
- 14 - Poluição sonora (Norma 13)
- 15 – Ninhal de gaivotas (Norma 14)
- 16 – Manifestações positivas (Norma 11)
- 17 – Reuniões na praia (Norma 11)
- 18 – Reuniões dos chefes de acampamento (Norma 11)
- 19 – Desocupação e desmonte (Norma 2)
- 20 – Avaliação da percepção ambiental dos acampantes (Norma 11)

Cronograma

Dia	Mês	Ano	Hora	Evento
24	07	2007	08:30	Cadastramento e pré-auditoria
25	07	2007	09:52	Auditoria in situ
30	07	2007	18:00	Entrega do relatório de auditoria

Equipe:

Luis Alfredo Costa Freitas

Uglânia Sardinha do Amaral

Marcos Vinícius Lemos de Brito

Fabírcia Alves Ribas

Odir Valle Vieira

2. AUDITORIA IN SITU

Lista de Verificação

Item a ser verificado	S (C)	N (NC)	N/A	Evidências objetivas (C/NC)
1. Utiliza na estrutura do acampamento material apropriado? Qual? Madeira beneficiada	X			Observação in loco do material de que é feito o acampamento.
2. Utiliza material biodegradável no escoramento da fossa sanitária? Qual? <u>Madeirite</u>	X			Observação in loco do material de que é revestida a fossa.
3. Foi abolido o uso de cimentado nas praias?	X			Observação in loco da inexistência de cimentado.
4. O lixo orgânico é enterrado no barranco? Outra destinação: Prefeitura recolhe			X	Lixo acondicionado em sacos em local visível para ser levado pelo barco da Prefeitura.
5. O lixo inorgânico é levado para a cidade? Outra destinação: coleta pública			X	Lixo acondicionado em sacos em local visível para ser levado pelo barco da Prefeitura.
6. São instalados abafadores nos motores dos geradores? Tipo de abafador utilizado: cerca de palha.	X			Observação in loco da estrutura
7. Há uma pessoa responsável por desligar os motores sempre que possível e diariamente à noite?	X			Responsável: Sr. João André de Souza
8. Foi abolido o uso de foguetes?	X			Observação in loco e anamnese.
9. Os acampantes que pescam têm licença? Nº de acampantes que pescam: 5 Nº de licenças declaradas: 1		X		Anamnese: Declaração do chefe de acampamento

Item a ser verificado	S (C)	N (NC)	N/A	Evidências objetivas (C/NC)
10. Os acampantes que pescam demonstram conhecer e respeitar a legislação de pesca?		X		Questionamento direto aos pescadores revelou conhecerem mas não respeitarem a legislação
11. Observa-se respeito à lei de proteção à fauna?	X			Declaração dos acampantes de que não praticam caça.
12. O acampamento está identificado por placas ou faixas?	X			Observação in loco
13. Constatou-se a ausência de veículos automotores na praia?	X			Observação in loco da ausência de automóveis na praia.
14. O volume de som utilizado é compatível com o conforto acústico dos acampantes?	X			Constatação in loco e ausência de reclamação quanto ao volume do som
15. O acampamento está distante a pelo menos 100 metros do ninhal de gaivotas?	X			Constatação in sito da ausência de ninhal de gaivotas.
16. Há ocorrência de manifestações positivas em relação ao meio ambiente?	X			Composição de músicas e apresentação de canto pelas crianças.
17. Houve significativa participação nas reuniões na praia?	X			100% de participação.
18. O chefe de acampamento participou de reunião em Goiânia?		X		Declaração do Chefe de Acampamento e constatação da ausência de seu nome na lista de presença.
19. O desmonte ou desocupação do acampamento foi feito de forma adequada?			X	Não desocupou na data prevista, impossibilitando a vistoria pela equipe.
20. A avaliação pelos educadores do nível de percepção ambiental dos acampantes foi positiva?	X			Há receptividade em relação às mudanças comportamentais propostas e disponibilidade de contribuir com o trabalho.

S = sim; N = não; N/A = Não se aplica; C = em conformidade; NC = em não-conformidade

Obs. Note-se que a resposta SIM indica conformidade e NÃO indica não-conformidade.

3. RELATÓRIO DE AUDITORIA AMBIENTAL DE ACAMPAMENTO

Objetivo: Verificar conformidade da instalação e ocupação de acampamento na Temporada de Praias do rio Araguaia em Aruanã

Normas de Referência: Normas de Convivência com o Rio Araguaia – IBAMA/RAN, 2005

Escopo: Abrangência espacial: Acampamento “ Bicho Papão”

Praia do Sindigoiânia

GPS: S 14°55'597"/W 51°05'429''

Processos:

- 1 – Estrutura do acampamento (Norma 1)
- 2 – Escoramento da fossa (Norma 5)
- 3 – Uso de cimentados (Norma 6)
- 4 – Destinação do lixo orgânico (Norma 3)
- 5 – Destinação do lixo inorgânico (Norma 4)
- 6 – Abafadores nos geradores (Norma 7)
- 7 – Uso racional dos geradores (Norma 7)
- 8 – Foguetes e fogos de artifício (Norma 8)
- 9 – Licença de pesca declarada (Norma 9)
- 10 – Cumprimento de legislação da pesca (Norma 9)
- 11 – Respeito à lei da fauna (Norma 10)
- 12 – Identificação por faixas (Norma 12)
- 13 – Veículos na praia (Norma 13)
- 14 - -Poluição sonora (Norma 13)
- 15 – Ninhal de gaivotas (Norma 14)
- 16 – Manifestações positivas (Norma 11)
- 17 – Reuniões na praia (Norma 11)
- 18 – Reuniões dos chefes de acampamento (Norma 11)
- 19 – Desocupação e desmonte (Norma 2)
- 20 – Avaliação da percepção ambiental dos acampantes (Norma 11)

Resultados

9	NC	Declaração do chefe de acampamento de que há pescadores que pescam sem licença.	9
10	NC	A pesca embarcada sem licença caracteriza infração administrativa punível com multa.	9
18	NC	Anamnese e ausência do nome do chefe de acampamento na lista de presença da reunião.	11

Recomendações:

Item 9 e 10 – Que todos os acampantes que pescam tirem sua licença de pesca amadora na sede do Ibama ou no stand da Agência Ambiental instalada na cidade.

Item 18 – Que o chefe de acampamento compareça à próxima reunião a ser realizada no Auditório do Ibama em Goiânia, em dia e hora pré-agendado.

Equipe:

Luis Alfredo Costa Freitas
 Uglânia Sardinha do Amaral
 Marcos Vinícius Lemos de Brito
 Fabrícia Alves Ribas
 Odir Valle Vieira

AUDITORIA 12

1. PLANO DE AUDITORIA AMBIENTAL DE ACAMPAMENTO

Responsável pelo Acampamento: M.A.S

Objetivo: Verificar conformidade da instalação e ocupação de acampamento na Temporada de Praias do rio Araguaia em Aruanã

Norma de Referência: Normas de Convivência com o Rio Araguaia – IBAMA/RAN, 2005

Escopo: abrangência espacial: Acampamento “Vira Copos”

Praia do Cavalo II GPS: S14° 55’258’’ / W 051°04’926’’

Processos:

- 1 – Estrutura do acampamento (Norma 1)
- 2 – Escoramento da fossa (Norma 5)
- 3 – Uso de cimentados (Norma 6)
- 4 – Destinação do lixo orgânico (Norma 3)
- 5 – Destinação do lixo inorgânico (Norma 4)
- 6 – Abafadores nos geradores (Norma 7)
- 7 – Uso racional dos geradores (Norma 7)
- 8 – Foguetes e fogos de artifício (Norma 8)
- 9 – Licença de pesca declarada (Norma 9)
- 10 – Cumprimento de legislação da pesca (Norma 9)
- 11 – Respeito à lei da fauna (Norma 10)
- 12 – Identificação por faixas (Norma 12)
- 13 – Veículos na praia (Norma 13)
- 14 - -Poluição sonora (Norma 13)
- 15 – Ninhais de gaivotas (Norma 14)
- 16 – Manifestações positivas (Norma 11)
- 17 – Reuniões na praia (Norma 11)
- 18 – Reuniões dos chefes de acampamento (Norma 11)
- 19 – Desocupação e desmonte (Norma 2)
- 20 – Avaliação da percepção ambiental dos acampantes (Norma 11)

Cronograma

Dia	Mês	Ano	Hora	Evento
16	07	2007		Cadastramento e pré-auditoria
19	07	2007	11:10	Auditoria in situ
30	07	2007	14:00	Entrega do relatório de auditoria

Equipe:

Luis Alfredo Costa Freitas

Uglainia Sardinha do Amaral

Marcos Vinícius Lemos de Brito

Fabírcia Alves Ribas

Odir Valle Vieira

2. AUDITORIA IN SITU

Lista de Verificação

Item a ser verificado	S (C)	N (NC)	N/A	Evidências objetivas (C/NC)
1. Utiliza na estrutura do acampamento material apropriado? Qual?		X		Observação in loco do uso de madeira nativa, além de madeira beneficiada.
2. Utiliza material biodegradável no escoramento da fossa sanitária? Qual? Caixote.	X			Observação in loco do uso de caixote de madeira revestindo a fossa.
3. Foi abolido o uso de cimentado nas praias?	X			Observação in loco da inexistência de cimentados
4. O lixo orgânico é enterrado no barranco? Outra destinação: coleta pública			X	Observação in sito: o lixo é disposto em local visível e levado para a cidade pelo barco da prefeitura.
5. O lixo inorgânico é levado para a cidade? Outra destinação: coleta pública			X	Observação in sito: o lixo é disposto em local visível e levado para a cidade pelo barco da prefeitura.
6. São instalados abafadores nos motores dos geradores? Tipo de abafador utilizado: caixas de papelão.	X			Observação in loco
7. Há uma pessoa responsável por desligar os motores sempre que possível e diariamente à noite?	X			Sr. José Adécio, montador do acampamento.
8. Foi abolido o uso de foguetes?	X			Observação in loco e anamnese.
9. Os acampantes que pescam têm licença? Nº de acampantes que pescam:5 Nº de licenças declaradas: 1		X		Declaração do chefe de acampamento
10. Os acampantes que pescam demonstram conhecer e respeitar a legislação de pesca?		X		Questionamento direto aos pescadores revelou conhecerem, mas não respeitarem a legislação.
11. Observa-se respeito à lei de proteção à fauna?	X			Declaração dos acampantes de que não praticam caça.
12. O acampamento está identificado por placas ou faixas?	X			Observação in loco da inexistência de placas ou faixas de identificação.
13. Constatou-se a ausência de veículos automotores na praia?	X			Observação in loco.

Item a ser verificado	S (C)	N (NC)	N/A	Evidências objetivas
14. O volume de som utilizado é compatível com o conforto acústico dos acampantes?	X			Constatação in loco e ausência de reclamação quanto ao volume do som
15. O acampamento está distante a pelo menos 100 metros do ninhal de gaivotas?	X			Constatação in sito da inexistência de ninhais-.
16. Há ocorrência de manifestações positivas em relação ao meio ambiente?	X			Anamnese: Músicas
17. Houve significativa participação nas reuniões na praia?	X			100% de participação.
18. O chefe de acampamento participou de reunião em Goiânia?		X		Declaração do Chefe de Acampamento e ausência de seu nome na lista de frequência da reunião
19. O desmonte ou desocupação do acampamento foi feito de forma adequada?		X		Constatação in sito: encontrado lixo orgânico e inorgânico no interior do acampamento.
20. A avaliação pelos educadores do nível de percepção ambiental dos acampantes foi positiva?		X		Observação in loco e ausência de mudanças comportamentais, com as normas de convivência encontradas no lixo.

S = sim; N = não; N/A = Não se aplica; C = em conformidade; NC = em não-conformidade
 Obs. Note-se que a resposta SIM indica conformidade e NÃO indica não-conformidade.

3. RELATÓRIO DE AUDITORIA AMBIENTAL DE ACAMPAMENTO

Objetivo: Verificar conformidade da instalação e ocupação de acampamento na Temporada de Praias do rio Araguaia em Aruanã.

Normas de Referência: Normas de Convivência com o Rio Araguaia – IBAMA/RAN, 2005

Escopo:

Abrangência espacial: Acampamento “Vira Copos”

Praia do Cavallo II GPS: S 14° 55.258` / W 051°04.926`

Processos:

- 1 – Estrutura do acampamento (Norma 1)
- 2 – Escoramento da fossa (Norma 5)
- 3 – Uso de cimentados (Norma 6)
- 4 – Destinação do lixo orgânico (Norma 3)
- 5 – Destinação do lixo inorgânico (Norma 4)
- 6 – Abafadores nos geradores (Norma 7)
- 7 – Uso racional dos geradores (Norma 7)

- 8 – Foguetes e fogos de artifício (Norma 8)
- 9 – Licença de pesca declarada (Norma 9)
- 10 – Cumprimento de legislação da pesca (Norma 9)
- 11 – Respeito à lei da fauna (Norma 10)
- 12 – Identificação por faixas (Norma 12)
- 13 – Veículos na praia (Norma 13)
- 14 - -Poluição sonora (Norma 13)
- 15 – Ninhal de gaivotas (Norma 14)
- 16 – Manifestações positivas (Norma 11)
- 17 – Reuniões na praia (Norma 11)
- 18 – Reuniões dos chefes de acampamento (Norma 11)
- 19 – Desocupação e desmonte (Norma 2)
- 20 – Avaliação da percepção ambiental dos acampantes (Norma 11)

Resultados

Item analisado	Conformidade	Evidência objetiva	Item da Norma desrespeitado
1	NC	Observação in loco de madeira nativa utilizada na estrutura do acampamento.	1
9	NC	Declaração do chefe do acampamento de que há pescadores que não portam licença.	9
10	NC	A pesca embarcada sem licença caracteriza a ilegalidade do ato (infração administrativa).	9
18	NC	Declaração do chefe do acampamento e ausência de seu nome na lista de presença da reunião.	11
19	NC	Constatação in sito de condições inadequadas de desocupação, com lixo orgânico e inorgânico no interior do acampamento.	2
20	NC	Observação in loco do desrespeito às normas de convivência com o rio.	11

Recomendações

Item 1 – Retirar a madeira nativa da estrutura do acampamento e substituí-la por madeira beneficiada.

. Item 9 e 10 – Que todos os acampantes que pescam tirem sua licença de pesca amadora na sede do Ibama ou no stand da Agência Ambiental instalada na cidade

Item 18 – Que o chefe de acampamento compareça à próxima reunião a ser realizada no Auditório do Ibama em Goiânia, em dia e hora pré-agendado.

Item 19 – Fazer a desocupação correta do acampamento, levando o lixo orgânico e materiais recicláveis para a cidade.

Item 20 – Atender as recomendações quanto ao cumprimento das normas de convivência com o rio.

Equipe

Luis Alfredo Costa Freitas
Uglainia Sardinha do Amaral
Marcos Vinícius Brito de Lemos
Fabrícia Alves Ribas
Odir Valle Vieira

AUDITORIA 13

1. PLANO DE AUDITORIA AMBIENTAL DE ACAMPAMENTO

Responsável pelo Acampamento: E.V.M

Objetivo: Verificar conformidade da instalação e ocupação de acampamento na Temporada de Praias do rio Araguaia, em Aruanã.

Norma de Referência: Normas de Convivência com o Rio Araguaia – IBAMA/RAN, 2005

Escopo:

Abrangência espacial: Hotel Lago das Cangas

Praia das Cangas GPS: S 14°55'546"/ W 51°06'296"

Processos:

- 1 – Estrutura do acampamento (Norma 1)
- 2 – Escoramento da fossa (Norma 5)
- 3 – Uso de cimentados (Norma 6)
- 4 – Destinação do lixo orgânico (Norma 3)
- 5 – Destinação do lixo inorgânico (Norma 4)
- 6 – Abafadores nos geradores (Norma 7)
- 7 – Uso racional dos geradores (Norma 7)
- 8 – Foguetes e fogos de artifício (Norma 8)
- 9 – Licença de pesca declarada (Norma 9)
- 10 – Cumprimento de legislação da pesca (Norma 9)
- 11 – Respeito à lei da fauna (Norma 10)
- 12 – Identificação por faixas (Norma 12)
- 13 – Veículos na praia (Norma 13)
- 14 - -Poluição sonora (Norma 13)
- 15 – Ninhais de gaivotas (Norma 14)
- 16 – Manifestações positivas (Norma 11)
- 17 – Reuniões na praia (Norma 11)
- 18 – Reuniões dos chefes de acampamento (Norma 11)
- 19 – Desocupação e desmonte (Norma 2)
- 20 – Avaliação da percepção ambiental dos acampantes (Norma 11)

Cronograma

Dia	Mês	Ano	Hora	Evento
10	07	2007	10:00	Cadastramento e pré-auditoria
17	07	2007	11:00	Auditoria in situ
30	07	2007	9:00	Entrega do relatório de auditoria

Equipe:

Luis Alfredo Costa Freitas

Uglainia Sardinha do Amaral

Marcos Vinícius Lemos de Brito

Fabírcia Alves Ribas

Odir Valle Vieira

2. AUDITOIRA *IN SITU*

Lista de Verificação

Item a ser verificado	S (C)	N (NC)	N/A	Evidências objetivas (C/NC)
1. Utiliza na estrutura do acampamento material apropriado? Qual? Estrutura metálica e barracas de camping.	X			Observação in loco
2. Utiliza material biodegradável no escoramento da fossa sanitária? Qual? Banheiro público.	X			Observação in loco: fossa sanitária com sumidouro.
3. Foi abolido o uso de cimentado nas praias?			X	Observação in loco
4. O lixo orgânico é enterrado no barranco? Outra destinação: enterra em lixão provisório.		X		Observação in sito de depósito de lixo em vala, a céu aberto.
5. O lixo inorgânico é levado para a cidade? Outra destinação:		X		Observação in sito de depósito de lixo em vala, a céu aberto.
6. São instalados abafadores nos motores dos geradores? Tipo de abafador utilizado:			X	Observação in loco: energia proveniente da rede de eletrificação rural.
7. Há uma pessoa responsável por desligar os motores sempre que possível e diariamente à noite?			X	O responsável pelo apagamento das luzes é o Sr. Antônio.
8. Foi abolido o uso de foguetes?	X			Observação na região ou no lixo de foguetes usados
9. Os acampantes que pescam têm licença? Nº de acampantes que pescam: 125 Nº de licenças declaradas: 25		X		Declaração do Chefe de Acampamento: 80% pescam sem licença.

Item a ser verificado	S (C)	N (NC)	N/A	Evidências objetivas (C/NC)
10. Os acampantes que pescam demonstram conhecer e respeitar a legislação de pesca?		X		Questionamento direto aos pescadores: pescam sem licença.
11. Observa-se respeito à lei de proteção à fauna?	X			Ausência de animais nas condições citadas e declaração dos acampantes de que não caçam.
12. O acampamento está identificado por placas ou faixas?	X			Observação in loco.
13. Constatou-se a ausência de veículos automotores na praia?	X			Constatação in sito da ausência de veículos nas praias
14. O volume de som utilizado é compatível com o conforto acústico dos acampantes?		X		Houve reclamações a respeito de som alto pelos acampantes.
15. O acampamento está distante a pelo menos 100 metros do ninhal de gaivotas?	X			Constatação in sito
16. Há ocorrência de manifestações positivas em relação ao meio ambiente?	X			Encontros de Educação Ambiental para as crianças.
17. Houve significativa participação nas reuniões na praia?	X			Houve uma participação de 80% dos acampantes
18. O chefe de acampamento participou de reunião em Goiânia?	X			Declaração do chefe de acampamento de que participou da reunião em 2005.
19. O desmonte ou desocupação do acampamento foi feito de forma adequada?			X	O Hotel tem estrutura permanente. As barracas de camping são retiradas ao final da estação.
20. A avaliação pelos educadores do nível de percepção ambiental dos acampantes foi positiva?		X		Destinação inadequada do lixo, transferindo a responsabilidade para a Prefeitura.

S = sim; N = não; N/A = Não se aplica; C = em conformidade; NC = em não-conformidade
 Obs. Note-se que a resposta SIM indica conformidade e NÃO indica não-conformidade.

3. RELATÓRIO DE AUDITORIA AMBIENTAL DE ACAMPAMENTO

Objetivo: Verificar conformidade da instalação e ocupação de acampamento na Temporada de Praias do rio Araguaia em Aruanã.

Normas de Referência: Normas de Convivência com o Rio Araguaia – IBAMA/RAN, 2005.

Escopo:

Abrangência espacial: Área do Hotel das Cangas

Praia das Cangas

GPS: S 14°55'546"/ W 51°06'296"

Processos:

- 1 – Estrutura do acampamento (Norma 1)
- 2 – Escoramento da fossa (Norma 5)
- 3 – Uso de cimentados (Norma 6)
- 4 – Destinação do lixo orgânico (Norma 3)
- 5 – Destinação do lixo inorgânico (Norma 4)
- 6 – Abafadores nos geradores (Norma 7)
- 7 – Uso racional dos geradores (Norma 7)
- 8 – Foguetes e fogos de artifício (Norma 8)
- 9 – Licença de pesca declarada (Norma 9)
- 10 – Cumprimento de legislação da pesca (Norma 9)
- 11 – Respeito à lei da fauna (Norma 10)
- 12 – Identificação por faixas (Norma 12)
- 13 – Veículos na praia (Norma 13)
- 14 - -Poluição sonora (Norma 13)
- 15 – Ninhais de gaivotas (Norma 14)
- 16 – Manifestações positivas (Norma 11)
- 17 – Reuniões na praia (Norma 11)
- 18 – Reuniões dos chefes de acampamento (Norma 11)
- 19 – Desocupação e desmonte (Norma 2)
- 20 – Avaliação da percepção ambiental dos acampantes (Norma 11)

Resultados

Item analisado	Conformidade	Evidência objetiva	Item da Norma Desrespeitado
4	NC	Observação in situ de depósito de lixo a céu aberto.	3
5	NC	Observação in situ de depósito de lixo a céu aberto.	4
9	NC	Anamnese: Declaração do Chefe de Acampamento	9
10	NC	Anamnese: Declaração dos pescadores de que realizam pesca embarcada sem licença (infração administrativa).	9
14	NC	Há reclamação dos acampantes do excesso de volume do som.	14
20	NC	Falta de responsabilidade com a destinação do lixo.	11

Recomendações:

Item 4, 5 e 20 – Providenciar com regularidade o envio do grande volume de lixo recolhido para o aterro sanitário da cidade.

Item 9 e 10 – Que todos os acampantes que pescam tirem sua licença de pesca amadora na sede do Ibama ou no stand da Agência Ambiental instalada na cidade.

Item 14 – Respeitar o conforto acústico dos acampantes, evitando som acima dos limites legais.

Equipe:

Luis Alfredo Costa Freitas
 Uglainia Sardinha do Amaral
 Marcos Vinícius Lemos de Brito
 Fabrícia Alves Ribas
 Odir Valle Vieira

AUDITORIA 14

1. PLANO DE AUDITORIA AMBIENTAL DE ACAMPAMENTO

Responsável pelo Acampamento: J. J. A.

Objetivo: Verificar conformidade da instalação e ocupação de acampamento na Temporada de Praias do rio Araguaia, em Aruanã, GO.

Norma de Referência: Normas de Convivência com o Rio Araguaia – IBAMA/RAN, 2005

Escopo: Abrangência espacial: Assergo Associação dos Servidores da Extensão Rural de Goiás. Sede Campestre, incluindo área de camping.

Praia Índios Carajás GPS: inexistência de dados

Processos:

- 1 – Estrutura do acampamento (Norma 1)
- 2 – Escoramento da fossa (Norma 5)
- 3 – Uso de cimentados (Norma 6)
- 4 – Destinação do lixo orgânico (Norma 3)
- 5 – Destinação do lixo inorgânico (Norma 4)
- 6 – Abafadores nos geradores (Norma 7)
- 7 – Uso racional dos geradores (Norma 7)
- 8 – Foguetes e fogos de artifício (Norma 8)
- 9 – Licença de pesca declarada (Norma 9)
- 10 – Cumprimento de legislação da pesca (Norma 9)
- 11 – Respeito à lei da fauna (Norma 10)
- 12 – Identificação por faixas (Norma 12)
- 13 – Veículos na praia (Norma 13)
- 14 -- Poluição sonora (Norma 13)
- 15 – Ninhais de gaivotas (Norma 14)
- 16 – Manifestações positivas (Norma 11)
- 17 – Reuniões na praia (Norma 11)
- 18 – Reuniões dos chefes de acampamento (Norma 11)
- 19 – Desocupação e desmonte (Norma 2)
- 20 – Avaliação da percepção ambiental dos acampantes (Norma 11)

Cronograma:

Dia	Mês	Ano	Hora	Evento
19	07	2007	14:50	Cadastramento e pré-auditoria
23	07	2007	14:50	Auditoria in situ
30	07	2007	14:50	Entrega do relatório de auditoria

Equipe:

Luis Alfredo Costa Freitas

Ugláinia Sardinha do Amaral

Marcos Vinícius Lemos de Brito

Fabírcia Alves Ribas

Odir Valle Vieira

2. AUDITORIA *IN SITO*

Lista de Verificação

Item a ser verificado	S (C)	N (NC)	N/A	Evidências objetivas
1. Utiliza na estrutura do acampamento material apropriado? Qual? Alvenaria e barracas de camping.	X			Observação in loco
2. Utiliza material biodegradável no escoramento da fossa sanitária? Qual? Fossa séptica/sumidouro	X			Observação in loco: Sanitário público e fossa séptica em bom estado de manutenção.
3. Foi abolido o uso de cimentado nas praias?			X	Sede campestre construída longe das praias
4. O lixo orgânico é enterrado no barranco? Outra destinação: Coleta pública			X	Observação in loco: Lixo acondicionado em sacos e recolhido pela Prefeitura.
5. O lixo inorgânico é levado para a cidade? Outra destinação: Prefeitura recolhe			X	Observação in loco: lixo acondicionado em sacos e recolhido pela Prefeitura.
6. São instalados abafadores nos motores dos geradores? Tipo de abafador utilizado: N/A			X	Energia elétrica proveniente da rede Observação in loco.
7. Há uma pessoa responsável por desligar os motores sempre que possível e diariamente à noite?			X	Energia elétrica proveniente da rede Observação in loco.
8. Foi abolido o uso de foguetes?	X			Observação in sito e no lixo da inexistência de vestígios e de foguetes usados.
9. Todos os acampantes que pescam têm licença? Nº de acampantes que pescam: 50 Nº de acampantes que têm licença: 10		X		Declaração do chefe de acampamento de que 80% dos acampantes que pescam não têm licença.
10. Os acampantes que pescam demonstram conhecer e respeitar a legislação de pesca?		X		Questionamento direto aos pescadores revelou que conhecem mas não respeitam a lei da pesca quanto à exigência de licença para pescar.

Item a ser verificado	S (C)	N (NC)	N/A	Evidências objetivas
11. Observa-se respeito à lei de proteção à fauna?	X			Declaração dos acampantes de que não praticam caça.
12. O acampamento está identificado por placas ou faixas?	X			Observação in loco.
13. Constatou-se a ausência de veículos automotores na praia?	X			Observação in loco.
14. O volume de som utilizado é compatível com o conforto acústico dos acampantes?	X			Constatação in loco e ausência de reclamação quanto ao volume do som.
D 15. O acampamento está distante a pelo menos 100 metros do ninhal de gaiotas?	X			Constatação in sito
16. Há ocorrência de manifestações positivas em relação ao meio ambiente?	X			Depoimento dos acampantes de realização de atividades de educação ambiental.
17. Houve significativa participação nas reuniões na praia?	X			50% de participação
18. O chefe de acampamento participou de reunião em Goiânia?		X		Declaração do Chefe de Acampamento e ausência de seu nome na lista de frequência da reunião.
19. O desmonte ou desocupação do acampamento foi feito de forma adequada?		X		Alguns acampamentos na área de camping deixaram lixo, vidro quebrado e sanitários em condições não satisfatórias.
20. A avaliação pelos educadores do nível de percepção ambiental dos acampantes foi positiva?	X			Bom nível de participação na reunião com acampantes, preocupação com o destino do lixo e receptividade às mudanças propostas.

S = sim; N = não; N/A = Não se aplica; C = conformidade; NC = não-conformidade

Obs. Note-se que a resposta SIM indica conformidade e NÃO indica não-conformidade.

3. RELATÓRIO DE AUDITORIA AMBIENTAL DE ACAMPAMENTO

Objetivo: Verificar conformidade da instalação e ocupação de acampamento na Temporada de Praias do rio Araguaia em Aruanã

Normas de Referência: Normas de Convivência com o Rio Araguaia – IBAMA/RAN, 2005

Escopo: Abrangência espacial: Sede Campestre, incluindo área de camping

Praia: Índios Carajás – GPS: inexistência de dados

Processos:

1 – Estrutura do acampamento (Norma 1)

2 – Escoramento da fossa (Norma 5)

- 3 – Uso de cimentados (Norma 6)
- 4 – Destinação do lixo orgânico (Norma 3)
- 5 – Destinação do lixo inorgânico (Norma 4)
- 6 – Abafadores nos geradores (Norma 7)
- 7 – Uso racional dos geradores (Norma 7)
- 8 – Foguetes e fogos de artifício (Norma 8)
- 9 – Licença de pesca declarada (Norma 9)
- 10 – Cumprimento de legislação da pesca (Norma 9)
- 11 – Respeito à lei da fauna (Norma 10)
- 12 – Identificação por faixas (Norma 12)
- 13 – Veículos na praia (Norma 13)
- 14 - -Poluição sonora (Norma 13)
- 15 – Ninhais de gaivotas (Norma 14)
- 16 – Manifestações positivas (Norma 11)
- 17 – Reuniões na praia (Norma 11)
- 18 – Reuniões dos chefes de acampamento (Norma 11)
- 19 – Desocupação e desmonte (Norma 2)
- 20 – Avaliação da percepção ambiental dos acampantes (Norma 11)

Resultados

Item analisado (processos)	Conformidade	Evidência objetiva	Item da Norma desrespeitado
09	NC	Anamnese: 80% dos acampantes que pescam não portam licença.	9
10	NC	Pesca embarcada sem licença caracteriza desrespeito à legislação da pesca (infração administrativa).	9
18	NC	Ausência do nome do chefe de acampamento na lista de presença da última reunião.	11
19	NC	Descuido com a destinação do lixo e com as instalações sanitárias.	2


Recomendações

Item 09 e 10 – Que todos os acampantes que pescam tirem sua licença de pesca amadora na sede do Ibama ou no stand da Agência Ambiental instalada na cidade.

Item 18 – Que o chefe de acampamento compareça à próxima reunião a ser realizada no Auditório do Ibama em Goiânia, em dia e hora pré-agendado.

Item 19 – Os acampantes devem dar destinação adequada ao lixo e manter limpas as instalações sanitárias.

APÊNDICE 7

CADASTRO DE ACAMPAMENTO NO RIO ARAGUAIA 2008			
ÓRGÃO CADASTRADOR			
<input type="checkbox"/> SEMARH SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS	 GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS Desenvolvimento com Responsabilidade	<input type="checkbox"/> RAN Centro Nacional de Conservação e Manejo de Répteis e Anfíbios	<input type="checkbox"/> IBAMA
<input type="checkbox"/> PRO RIOS			
<input type="checkbox"/> SARC			
<input type="checkbox"/>			
01) DATA DO CADASTRAMENTO ___/___/2008			
02) DATA E HORA DA REUNIÃO ___/___/2008 às ___ Hs			
03) LOCALIZAÇÃO DO ACAMPAMENTO POR ÁREA Baliza <input type="checkbox"/> Aragarças <input type="checkbox"/> Cangas <input type="checkbox"/> Aruanã <input type="checkbox"/> Registro <input type="checkbox"/> Cocalinho/MT <input type="checkbox"/> Crixás-açu <input type="checkbox"/> Crixás-mirim <input type="checkbox"/> Ilha <input type="checkbox"/> Bandeirantes <input type="checkbox"/> Luís Aves <input type="checkbox"/> Outros _____			
04) NOME DO RESPONSÁVEL PELO ACAMPAMENTO: _____			
05) GRAU DE INSTRUÇÃO: _____			
06) R.G _____ 07) CPF _____ 08) FONE:() _____			
09) ENDEREÇO RESID.: _____			
10) CIDADE: _____ 11) UF: _____			
12) CEP: _____ 13) E-MAIL: _____			
14) VOCÊ CONHECE O TRABALHO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO RIO ARAGUAIA? NÃO <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> 15) Há <input type="checkbox"/> anos 16) Qual: _____			
17) VOCÊ CONHECE O TRABALHO DE CONSERVAÇÃO DE RÉPTEIS E ANFÍBIOS? NÃO <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> 18) Há <input type="checkbox"/> anos 19) Qual: _____			
20) FOI CADASTRADO ALGUMA VEZ? NÃO <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> 21) EM QUAL ANO? _____			
22) POR QUAL ÓRGÃO? <input type="checkbox"/> AGÊNCIA AMBIENTAL <input type="checkbox"/> RAN/IBAMA <input type="checkbox"/> PRÓ-RIOS <input type="checkbox"/> SARC <input type="checkbox"/> SEMARH			
23) NOME DA PRAIA _____ 24) GPS _____			
25) NOME DO ACAMPAMENTO _____			
26) ACAMPAMENTO APRESENTA PLACA OU FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO? SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>			
27) NOME DO MONTADOR DO ACAMPAMENTO? _____			
28) NOME DO RESPONSÁVEL POR DESMONTAR? _____			
29) N° DE COMPONENTES NO ACAMPAMENTO... <input type="checkbox"/> PESSOAS			
30) DATA DA OCUPAÇÃO: ___/___/2008 e 31) DATA DA DESOCUPAÇÃO: ___/___/2008			
32) HÁ QUANTO TEMPO MONTA ACAMPAMENTO NO ARAGUAIA? <input type="checkbox"/> ANOS			
33) HÁBITO DE PESCA.... SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>			
34) N° DE PESSOAS QUE PESCAM <input type="checkbox"/> 35) N° DE LICENÇAS DECLARADAS <input type="checkbox"/>			
36) O QUE VOCÊ FAZ COM O LIXO ORGÂNICO? ENTERRA BARRANCO SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> DEIXA NA PRAIA SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> PREF. RECOLHE SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> QUEIMA..... SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> JOGA NO RIO.... SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> LEVA P/CIDADE SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>			
37) O QUE VOCÊ FAZ COM O LIXO INORGÂNICO? ENTERRA SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> DEIXA NA PRAIA SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> PREF. RECOLHE SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> QUEIMA SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> JOGA NO RIO SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> LEVA P/CIDADE SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>			
38) O QUE VOCÊ UTILIZA PARA FAZER O ESCORAMENTO DA FOSSA DO SANITÁRIO? MADEIRA SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> LATÃO.. SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> BANH. PÚBLICO SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> OUTROS: _____ PAPELÃO SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> VAI/MATO SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> BANH. QUÍMICO SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> _____			

39) QUE MATERIAL É UTILIZADO PREFERENCIALMENTE NA ESTRUTURA DO ACAMPAMENTO?

- MADEIRA BENEFICIADA METAL BARRACA CAMPING PINUS
 * MADEIRA NATIVA LONA EUCALIPTO OUTRA _____

40) JÁ ACAMPOU EM OUTRO RIO? SIM NÃO Quais? _____

41) ACAMPAMENTO JÁ PARTICIPOU DE REUNIÃO EM PRAIA? NÃO SIM Quando? _____

42) JÁ PARTICIPOU DE REUNIÃO DE CHEFES DE ACAMPAMENTO? NÃO SIM Quando? _____

43) JÁ RECEBEU CERTIFICADO DE PARCEIRO AMBIENTAL? NÃO SIM Quando? _____

44) VOCÊ TEM SUGESTÃO A ACRESCENTAR ÀS NORMAS DE CONVIVÊNCIA COM O RIO ARAGUAIA OU PARA MELHORIA DA TEMPORADA?

45) _____
 Assinatura do responsável pelo acampamento (Por extenso - Não rubricar)

ESPAÇO ABAIXO PREENCHIDO NO LOCAL DO ACAMPAMENTO E SOMENTE PELO ENTREVISTADOR**NO ACAMPAMENTO HÁ OU UTILIZA:**

- | | | |
|---|------------------------------|--------------------------------|
| 46) MADEIRA NATIVA..... | SIM <input type="checkbox"/> | * NÃO <input type="checkbox"/> |
| 47) BAMBU..... | SIM <input type="checkbox"/> | NÃO <input type="checkbox"/> |
| 48) EUCALIPTO..... | SIM <input type="checkbox"/> | NÃO <input type="checkbox"/> |
| 49) JIRAL DENTRO DO RIO..... | SIM <input type="checkbox"/> | * NÃO <input type="checkbox"/> |
| 50) GERADOR SEM ABAFADOR..... | SIM <input type="checkbox"/> | * NÃO <input type="checkbox"/> |
| 51) BANHEIRO A MENOS DE 30 METROS DO RIO..... | SIM <input type="checkbox"/> | * NÃO <input type="checkbox"/> |
| 52) FOGUETES OU FOGOS DE ARTIFÍCIO..... | SIM <input type="checkbox"/> | * NÃO <input type="checkbox"/> |
| 53) SOM ELETRÔNICO EM VOLUME FORA DO PERMITIDO..... | SIM <input type="checkbox"/> | * NÃO <input type="checkbox"/> |
| 54) VEÍCULOS AUTOMOTORES NA PRAIA..... | SIM <input type="checkbox"/> | * NÃO <input type="checkbox"/> |
| 55) CIMENTADO NAS PRAIAS..... | SIM <input type="checkbox"/> | * NÃO <input type="checkbox"/> |
| 56) RESPEITO À FAUNA..... | SIM <input type="checkbox"/> | NÃO <input type="checkbox"/> * |
| 57) ESTÁ ACAMPADO EM ÁREA PROIBIDA..... | SIM <input type="checkbox"/> | * NÃO <input type="checkbox"/> |
| 58) ACAMPANTE DISPOSTO A RESPONDER TODO O QUESTIONÁRIO...SIM <input type="checkbox"/> | | NÃO <input type="checkbox"/> |

ESPAÇO ABAIXO PREENCHIDO SOMENTE APÓS REUNIÃO E DESMONTE**AValiação DO ACAMPAMENTO EM RELação À PERcepção AMBIENTAL DOS ACAMPANTES:**

- 59) SÃO RECEPTIVOS A MUDANÇAS DE COMPORTAMENTO?.....SIM NÃO
- 60) HÁ BOM NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES?..... SIM NÃO
- 61) NÚM. DE PARTICIPANTES: _____ 60) PORCENTAGEM: _____
- 62) TÊM DISPONIBILIDADE PARA CONTRIBUIR COM O TRABALHO DESENVOLVIDO?.....SIM NÃO
- 63) HÁ MANIFESTAÇÕES CULTURAIS POSITIVAS EM RELação AO RIO?... SIM NÃO
- 64) CONDIÇÕES DO ACAMPAMENTO APÓS O DESMONTE: _____
- _____
- _____

65) SITUAÇÃO DO ACAMPAMENTO EM RELação ÀS NORMAS DE CONVIVÊNCIA

CORRETO..... INCORRETO. **Estará incorreto com UMA ou MAIS marcações "*/"**

66) ESTE ACAMPAMENTO ESTÁ APTO A RECEBER CERTIFICADO?

SIM

NÃO

JUSTIFIQUE: _____

67) _____
 Entrevistador (Por extenso - Não rubricar)

68) _____
 Coordenador (Por extenso - Não rubricar)

ANEXOS

ANEXO 1 – RESPOSTA NA ÍNTEGRA DO INMETRO E DA ABNT SOBRE NORMAS DE CERTIFICAÇÃO DE ACAMPAMENTO

Prezado(a) Sr(a). Fabrícia Alves Ribas

Em resposta a sua consulta:

- Prezados Senhores,

Estou concluindo um curso de Especialização em Perícia, Auditoria e Gestão Ambiental. O meu trabalho de conclusão de curso é sobre Auditoria Ambiental em Acampamentos. Gostaria de saber se existe alguma norma de certificação em acampamentos.

Informamos que:

Conforme orientação da área técnica, não há regulamento do Inmetro para este tipo de certificação.

Sugerimos consulta à ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, tel.: (21) 3974-2300.

Agradecemos sua visita e em caso de dúvida, continuamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Carolina de Souza Bento

OUVIDORIA DO INMETRO

Para mais esclarecimentos favor acessar o formulário disponível no:

<http://www.inmetro.gov.br/ouvidoria/ouvidoria.asp#formulario>

Sra. Fabricia,

Em atenção ao seu e-mail, informamos que é possível fazer pesquisas de normas via internet no nosso site www.abntnet.com.br (Pesquisa de Normas) através de Código/Número, Palavra, Comitê/Tema (CB 54) e Data Publicação.

Qualquer dúvida entre em contato conosco novamente.

Atenciosamente,

Rafael Antonio Sorrija

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas

Coord. Centro de Informações Tecnológicas

Rua Minas Gerais, 190 - Higienópolis

São Paulo - SP - Brasil - cep 01244-010

Fone : (11) 3017-3647

Visite nosso site: www.abnt.org.br

Obs. Nada foi encontrado, no site indicado, sobre Certificação de Acampamento.

ANEXO 2 - CADASTRO DE ACAMPAMENTO



CADASTRO DE ACAMPAMENTO 2007

1. – CADASTRO SIM ANO _____ NÃO

2 - NOME DO RESPONSÁVEL PELO ACAMPAMENTO: _____

2.1- CPF _____ CI _____

2.2 – TÍTULO DE ELEITOR _____ FONE _____

2.3 FILIAÇÃO _____

2.4 - ESTADO CIVIL _____ NATURALIDADE _____

2.5 - ENDEREÇO RESIDENCIAL _____

2.6 - CIDADE _____ UF _____ CEP _____

3 – ÓRGÃO CADASTRADOR GIBA/RAN SARC/RAN

3.1 – PRAIA _____

3.1 – NOME DO ACAMPAMENTO _____

3.2 – GPS _____

3.3 – NOME DO ACAMPAMENTO _____

4- LOCALIZAÇÃO DO ACAMPAMENTO:

Bandeirantes Luís Alves Base
Aruanã Crixás-Açú Crixás-Mirim

5 - Nº DE COMPONENTES NO ACAMPAMENTO _____ QUEM MONTOU _____

5.1 – RESPONSÁVEL PELO DESMONTE _____

5.2 - DATA DA OCUPAÇÃO: ____/____/____ DATA DA DESOCUPAÇÃO: ____/____/____

5.3 – HÁ QUANTO TEMPO É MONTADO O ACAMPAMENTO NESTE RIO? _____

EM OUTRO RIO? : _____ QUAL? _____

6. – HÁBITO DE PESCA: PRÁTICA NÃO PRÁTICA

() Nº DE PESSOAS QUE PESCAM () QUANTOS TÊM LICENÇA

6.1 – CONHECIMENTO DO TRABALHO DO RAN PARA CONSERVAÇÃO DAS TARTARUGAS
() SIM () NÃO

6.2 – SEU ACAMPAMENTO JÁ PARTICIPOU DE REUNIÃO NA PRAIA EM ANOS ANTERIORES?
() SIM QUANDO? _____ () NÃO

REUNIÃO EM GOIÂNIA: EM SÃO MIGUEL DO ARAGUIA:
() SIM () NÃO () SIM NÃO ()

6.3 – VOCÊ TEM ALGUMA SUGESTÃO PARA ACRESCENTAR ÀS NORMAS DE CONVIVÊNCIA?

7. – LIXO ORGÂNICO: (lembrar a questão de plantar uma árvore)

() ENTERRA () DEIXA NA PRAIA () JOGA NO RIO
() LEVA DE VOLTA PARA A CIDADE () QUEIMA

LIXO INORGÂNICO:

() ENTERRA () DEIXA NA PRAIA () JOGA NO RIO
() LEVA DE VOLTA PARA A CIDADE () QUEIMA

8 - ESTRUTURA DO ACAMPAMENTO:

() RANCHO DE MADEIRA NATIVA () ESTRUTURA METÁLICA () BAMBU
() RANCHO DE MADEIRA BENEFICIADA () OUTROS

9 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA FOSSA DE:

() MADEIRA () LATÃO PVC () PÚBLICO () NATURAL OUTROS _____

10 - SITUAÇÃO DO ACAMPAMENTO EM RELAÇÃO ÀS NORMAS DE CONVIVÊNCIA :

() CORRETO () INCORRETO _____

11 - NÍVEL DO ACAMPAMENTO EM RELAÇÃO A PERCEPÇÃO AMBIENTAL DOS ACAMPANTES:

- Preocupação com o destino do lixo: Sim () Não ()
- Receptivo as mudanças de comportamento: Sim () Não ()
- Participação nas reuniões: Sim () Não ()
- Disponibilidade para contribuir com o trabalho desenvolvido: Sim () Não ()
- Manifestações positivas em relação ao Rio culto/caminhada etc.: Sim () Não ()

12.- RECEBEU O CERTIFICADO: SIM () ANO _____ NÃO ()

13. CONDIÇÕES DO ACAMPAMENTO APÓS O DESMONTE:

14. ESTE ACAMPAMENTO ESTÁ APTO A RECEBER CERTIFICADO () SIM () NÃO
JUSTIFIQUE: _____

15. EXPOSIÇÃO DE FOTOGRAFIAS E POESIAS:

() FOTOGRAFIA () POESIA

Assinatura do responsável do acampamento
(Por extenso)

Assinatura do Entrevistador
(Por extenso)